



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第二立法會期 (二零一零—二零一一)
IV LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010-2011)

第一組 第 IV-41 期
I Série N.º IV-41

Data: 17 de Março de 2011
18 de Março de 2011

(Início e termo da reunião do dia 17 de Março)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 19 horas e 22 minutos

(Início e termo da reunião do dia 18 de Março)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 17 horas e 30 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

(Deputados presentes e ausentes na reunião do dia 17 de Março)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Tsui Wai Kwan e Wong Hin Fai.

(Deputados presentes e ausentes na reunião do dia 18 de Março)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au

Kam San, Wong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Fong Chi Keong, Vitor Cheung Lup Kwan e Ung Choi Kun.

(Convidados presentes na reunião dos dias 17 e 18 de Março)

Convidados: José Chu, Director da Direcção dos SAFP;
Kim I Ieong, Subdirectora da Direcção dos SAFP;
Kou Peng Kuan, Chefe do Dept. de Modernização Administrativa dos SAFP;
Tina Cheng, Chefe do Dept. de Recursos Humanos dos SAFP;
Shuen Ka Hung, Director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
Wong Chi Hong, Coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos;
Noémia Lameiras, Subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector da DSSOPT;
Tang Ut Mei, Chefe do Dept. de Emprego da DSAL;
Hung Ling Biu, Chefe do Dept. de Formação Profissional da DSAL;
Chan Hon Kit, Coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;
Lau Si Io, Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
Tam Kuong Man, Presidente do Instituto de Habitação;
Clarissa Vai Han Kuoc, Vice-Presidente do Instituto de Habitação;
Lei Chin Ion, Director dos Serviços de Saúde;
Leong Lai, Directora da DSEJ;
Ip Peng Kin, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social;
Iong Kong Io, Presidente Substituto do Instituto de Acção Social;
Heidi Ho, Assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Wong Wan, Director da DSAT;
Manuel Gonçalves Pires Júnior, Director Substituto da DST.

(Ordem do Dia da reunião dos dias 17 e 18 de Março)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun, no dia

17 de Janeiro de 2011;

2. Interpelação apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, no dia 1 de Fevereiro de 2011;

3. Interpelação apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong, no dia 26 de Janeiro de 2011;

4. Interpelação apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang, no dia 7 de Fevereiro de 2011;

5. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi, no dia 31 de Janeiro de 2011;

6. Interpelação apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang, no dia 31 de Janeiro de 2011;

7. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang, no dia 7 de Fevereiro de 2011;

8. Interpelação apresentada pelo Deputado Au Kam San, no dia 1 de Fevereiro de 2011;

9. Interpelação apresentada pelo Deputado Lee Chong Cheng, no dia 7 de Fevereiro de 2011.

Sumário: Os representantes do Governo deram resposta às questões colocadas por Deputados.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos dar início à sessão de hoje. Há nove interpelações orais em cima da mesa. Entretanto, esta sessão de perguntas e respostas conta apenas com a presença do Sr. Secretário Lau, em virtude da deslocação a Nanquim do Chefe do Executivo, acompanhado pelos Srs. Secretários Tam e Cheong, a fim de participarem nas actividades no âmbito da “Semana Dinâmica” de Macau, enquanto a Sra. Secretária Chan tem também alguns assuntos para tratar.

As duas primeiras interpelações orais irão ser respondidas pelo Sr. Director Chu. Assim, vou dar a palavra ao Sr. Mak Soi Kun para apresentar a sua primeira interpelação oral.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director Chu, caros colegas.

Como é sabido, em Macau aplica-se o princípio da predominância do poder executivo. Não restam dúvidas de que os Deputados apoiam e colaboram com os trabalhos do Governo, muito embora seja necessário, ao mesmo tempo, proceder-se ao controlo e fiscalização das acções governativas. Neste sentido, é importante que os Deputados desempenhem bem o papel de ponte entre os cidadãos e o Governo, contudo, muitas vezes, a omissão de alguns dirigentes leva a que os Deputados não possam fazer nada. O único meio a que os Deputados podem recorrer para apresentar as opiniões dos cidadãos é a apresentação de interpelações escritas e orais, muito embora o Governo, às vezes, menospreze as interpelações apresentadas pelos Deputados. No ano passado, as respostas escritas dadas pelo Governo no prazo de trinta dias atingiram, em média, apenas 13,33%, o que demonstra que o Governo não cumpre as disposições previstas na lei, ou seja, o disposto previsto no artigo 13.º da Resolução n.º 3/2009 da Assembleia Legislativa - “o Governo deve responder, por escrito, no prazo de trinta dias a contar da data da recepção do requerimento pelo Chefe do Executivo”- e mesmo as disposições previstas no artigo 76.º da Lei Básica, “os Deputados à Assembleia Legislativa têm o direito de fazer interpelações sobre as acções do Governo, de acordo com os procedimentos legais”. Para além disso, prevê-se explicitamente no

artigo 65.º que o Governo deve “responder às interpelações dos Deputados à Assembleia Legislativa”. Neste sentido, fico muito desiludido, porque, em média, a percentagem das respostas dadas pelo Governo às interpelações colocadas pelos Deputados foi de apenas 13,33%.

Sendo assim, gostaria de interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Porque é que a Administração não consegue responder às interpelações dos Deputados, no prazo fixado? Quais são os serviços responsáveis por essa demora? O Governo considera a situação grave? Qual é a opinião do Governo em relação à aceitação da situação por parte da população?

2. Como é que o Governo garante que, no futuro, as respostas vão ser dadas no prazo de 30 dias, estipulado por lei? Ao mesmo tempo, como é que vai garantir que não se repitam situações de respostas que não têm em conta a pergunta apresentada? Como é que vai cumprir a promessa assumida nas Linhas de Acção Governativa, ou seja, a de garantir a qualidade das respostas? Qual é o departamento responsável pela respectiva fiscalização? Existe alguma calendarização sobre o cumprimento da referida promessa?

3.O Governo vai adoptar medidas punitivas para os departamentos que não cumprem o prazo de resposta estipulado? Será que o Regime de Responsabilização é aplicável nestas circunstâncias?

Muitos Deputados reflectiram já sobre a situação das respostas dadas pelo Governo, apesar de o Governo defender, no Relatório das Linhas de Acção Governativa, que a percentagem de cobertura atinge os 84,2%. Então, onde é que ficam os restantes 15%? Será que 84,2% das respostas foram dadas nos prazos definidos? Será que esta taxa representa a expectativa que um Governo transparente pretende alcançar? De acordo com os dados estatísticos divulgados pela Assembleia Legislativa, registaram-se apenas 13,33% de respostas escritas dadas pelo Governo no prazo de trinta dias, o que é incompatível com essa percentagem de 84,2% declarada no telejornal local pelo Governo, por isso, adivinho que esta taxa deve incluir as respostas dadas mesmo fora dos prazos definidos. Os cidadãos ficaram muito insatisfeitos e desiludidos com esta declaração, por não ser verdadeira. Será que um Governo transparente se comporta assim, isto é, não tem a coragem de enfrentar o problema surgido, invertendo o correcto e o errado, confundindo o justo e o injusto e defraudando os cidadãos? Solicito, por isso, que o Sr. Director faça uma lista, da qual constem todos os dados ligados a cada resposta para cada interpelação escrita, por exemplo, o tempo utilizado para a resposta a cada interpelação apresentada, no sentido de verificar quem - a Assembleia Legislativa ou o Governo - detém dados errados e em que fase surge o problema que leva à incompatibilidade entre os dados de ambas as partes.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado, Sr. Presidente.

Venho, por este meio, responder à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun, com o seguinte:

De acordo com o disposto no artigo 65.º da Lei Básica, o Governo

da Região Administrativa Especial de Macau tem de “responder às interpelações dos Deputados à Assembleia Legislativa”. Para o efeito, o Governo da RAEM tem, desde sempre, assumido uma atitude empenhada e séria, para proceder a estudos e responder às interpelações apresentadas por escrito pelos Deputados à Assembleia Legislativa.

Desde o estabelecimento da RAEM, e, sobretudo, com o rápido desenvolvimento da economia e da sociedade de Macau nos últimos anos, diversas tarefas relacionadas com a vida da população, que precisam de ser tratadas pelo Governo, aumentaram significativamente, resultando num aumento contínuo tanto na quantidade como no grau de complexidade das interpelações apresentadas por escrito pelos Deputados. O quadro abaixo apresentado revela que, desde o estabelecimento da RAEM, o número total das interpelações apresentadas pelos Deputados tem aumentado progressivamente.

Com base nos valores do quadro acima apresentado, pode-se verificar que o número total de interpelações apresentadas por escrito pelos Deputados da Assembleia Legislativa, em 2000, foi de 51, e, até 2010, esse número aumentou significativamente para 491, traduzindo um acréscimo que atinge 8,63 vezes mais em comparação com o ano de 2000. E, até ao dia 15 de Março do corrente ano, o número de interpelações por escrito atingiu 91, das quais o Governo da RAEM respondeu a 56 (representando 61,54%), mas o prazo de resposta da maioria das interpelações que ainda não foram respondidas não está esgotado.

Paralelamente, as questões apresentadas pelos Deputados nas interpelações possuem diferentes graus de complexidade, nomeadamente, um quarto das interpelações apresentadas por escrito envolvem várias áreas e até mesmo questões que se referem às acções governativas relacionadas com diversos Serviços. Para responder de forma séria e apropriada às interpelações apresentadas pelos Deputados, o Governo da RAEM tem, em primeiro lugar, de conhecer as respectivas matérias e de tratá-las, para em seguida proceder a estudos e análises, e responder com uma atitude científica e objectiva, pelo que, perante este procedimento, o Governo necessita de algum tempo. Por outro lado, o Governo da RAEM, para conhecer e tratar das respectivas matérias, bem como estudar e analisar, muitas vezes, atendendo ao desenvolvimento da sociedade, entre outras alterações de circunstâncias, necessita de efectuar actualizações ou ajustamentos necessários ao conteúdo das respectivas informações e respostas, afectando assim o prazo concreto para responder às interpelações apresentadas pelos Deputados.

De facto, com o aumento constante do número das interpelações e das diversas áreas que elas envolvem, para além de interpelações com questões que se referem às acções governativas relacionadas com diversos Serviços, o Governo da RAEM tem dificuldade em cumprir o prazo de 30 dias para responder às interpelações da Assembleia Legislativa, fixado logo após o estabelecimento da RAEM.

De qualquer modo, para aumentar a eficiência e a qualidade das respostas às interpelações dos Deputados, como também reforçar o diálogo e a colaboração com a Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM já implementou um mecanismo de coordenação e uma base de dados destinados à formulação de respostas às interpelações escritas dos Deputados, e os Gabinetes dos Secretários e as Direcções de Serviços designaram trabalhadores que acompanham

os assuntos relacionados com as interpelações por escrito. Em Abril de 2010, foram elaboradas as “Orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados”, que inclui prazos e exigências de conteúdos para os Serviços Públicos.

Através dos esforços conjuntos dos Serviços Públicos, as respectivas medidas conseguiram obter um certo resultado. Em comparação com o ano de 2009, e tendo em conta o número total das interpelações apresentadas por escrito pelos Deputados, a percentagem total das respostas dadas atempadamente pelo Governo da RAEM às interpelações, em 2010, aumentou.

Importa salientar que o Governo da RAEM dá muita importância às interpelações apresentadas pelos Deputados à Assembleia Legislativa e, ao mesmo tempo, reconhece também que pode melhorar as respostas às interpelações dos Deputados. Nesse sentido, após um período de implementação das “Orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados”, o Governo da RAEM irá proceder à sua revisão e melhoria. Por outro lado, o Governo da RAEM irá reforçar a colaboração com os Serviços Públicos, no sentido de aplicar as exigências constantes nas referidas orientações, e vai continuar a melhorar o respectivo processo e mecanismo de respostas às interpelações e acelerar a organização e análise das respectivas informações, por forma a elevar ainda mais a eficiência e a qualidade das respostas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Sr. Director:

Não entendo, pois se há dificuldades, porque é que não podemos conversar primeiro? Já em 11 de Agosto de 2010, quando apresentei a minha interpelação, pedi ao Governo que me dissesse e explicasse os motivos por que não podia responder atempadamente. Nem uma palavra. Por outro lado, porque é que não diz a verdade, dizendo que tem muito trabalho entre mãos? Mas este não é um motivo válido. Há pouco, em vez de dizer a verdade, ou seja, que a percentagem de respostas rondava os 13%, porque é que apresentou um valor de 84 vírgula e tal por cento na percentagem de respostas? Assim não pode ser. Não será que está a vender gato por lebre? Será que tem desempenhado bem o seu papel nesta matéria? Desta maneira, estão apenas a dar um mau exemplo aos vossos subordinados, ignorando e não cumprindo a lei. Isto de não cumprir a lei, de não se atingirem os objectivos fixados, sem se ser penalizado, até sem ter que apresentar uma justificação, bastando uma simples desculpa, ou alegando um elevado volume de trabalho... pois bem, pergunto, como é que você pode servir a população? Há soluções para tudo, havendo sempre a necessidade de encontrar boas soluções e de não procurar desculpas para o insucesso. É como diz o povo, o imobilismo dos governantes continua a trazer-lhes promoções e aumentos de vencimento e, a continuar assim, a sociedade acaba mesmo por adoecer, contagiada pelos vossos males. É como digo, não havendo um diálogo aberto, se continuarem a procurar encobrir tudo, como é que se consegue um estreitamento das relações entre o Governo e a Assembleia Legislativa? Desta maneira, como é que podemos cooperar, de mãos dadas, em prol da sociedade de Macau? Porque é que procuram sempre fugir à questão fulcral? Se a percentagem de respostas foi de 13 vírgula tal, porque é que dizem que foi de 84 vírgula tal? Este valor não é real, é fictício. As opiniões da população local têm que ser expressas, sendo nosso dever, portanto, como Deputados, apresentar os seus problemas, para depois serem resolvidos pelos Srs.

governantes. Se vocês dizem que estão muito atarefados, então contratem mais pessoal, para que a situação não se agrave ainda mais. Por conseguinte, se acontecer algo de grave, pergunto: a quem é que se deve pedir responsabilidades? Quanto a isto de ignorar o disposto na lei, pergunto, será que não estamos em presença de uma transgressão legal? E qual é o serviço responsável pela fiscalização desta matéria? Se o prazo de resposta é de 30 dias, será que basta dizer que se está atarefado para não ter que cumprir esta disposição? Portanto, gostaria que me explicasse melhor esta questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Mak Soi Kun, relativamente à questão do tempo e da percentagem de respostas, etc..., de facto, de acordo com os dados, as interpelações dos Srs. Deputados, feitas em 2008, 2009, 2010 e 2011, portanto, a maioria, quase a totalidade, destas interpelações já foi respondida. Em 2008, não respondemos apenas a uma interpeação, mas, em 2009, respondemos a todas. Em relação ao último trimestre de 2010, ou seja, aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, ainda temos cinco interpelações por responder. De facto, em termos de percentagem de respostas, podemos afirmar que já respondemos praticamente a todas as interpelações, havendo apenas um pequeno atraso no prazo de resposta, que é de 30 dias. Há instantes, quando estava a responder a algumas interpelações orais, entretanto formuladas, frisei que muitas das interpelações apresentadas versavam matérias interdepartamentais, envolvendo áreas de governação distintas, razão pela qual, respondendo o Governo perante a Assembleia Legislativa e a população de Macau, as respostas têm sido elaboradas com muito rigor e análise, dando origem à referida demora das respostas, ultrapassando-se o prazo de 30 dias que está fixado. Este prazo das respostas em 30 dias foi fixado, na altura, após a transferência de soberania de Macau, sendo um dos objectivos que procuramos atingir. Infelizmente, têm existido casos excepcionais em que o objectivo não foi atingido, e isto é um facto. Como já expliquei ao Sr. Deputado Mak Soi Kun, o Governo está muito atento a este problema e tem-se esforçado para que as respostas sejam dadas em tempo útil. Contudo, devido à natureza das matérias envolvidas que, em muitos casos, têm a ver com questões interdepartamentais, cuja solução tem a ver com a adopção de políticas em áreas de governação distintas, há, de facto, um certo atraso na elaboração da respectiva resposta. Por outro lado, dado que, nos últimos anos, o conteúdo das interpelações apresentadas pelos Srs. Deputados tem sido semelhante, a maior parte delas já está respondida. Quanto ao primeiro trimestre deste ano, há apenas algumas interpelações em que já foi ultrapassado o prazo, por não ter sido dada ainda uma resposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director Chu:

Tenho presentes as palavras do Sr. Director, há momentos. O Sr. Director disse que o atraso na resposta às interpelações se deveu à

sua natureza multidisciplinar, envolvendo matérias interdepartamentais ou mesmo matérias em áreas de governação distintas, o que implica a absoluta necessidade da sua rigorosa análise, recorrendo-se ainda a uma abordagem científica na sua análise objectiva, o que provoca, assim, um eventual atraso na elaboração das respostas. Trata-se de motivos totalmente válidos. No entanto, vou falar de uma interpeação escrita, não minha, mas, sim, do Sr. Deputado Leong Heng Teng. Apresentou, este, uma interpeação em Março de 2007, vindo a obter uma resposta apenas em Dezembro de 2010. Uma outra interpeação apresentada pela Sra. Deputada Leong Iok Wa, em 8 de Junho de 2007, apenas foi respondida em 16 de Dezembro de 2010. O colega que está aqui sentado ao meu lado, o Sr. Deputado Au Kam San, fez uma interpeação em 16 de Outubro de 2007 e apenas recebeu a respectiva resposta em 19 de Outubro de 2009. Perante estes casos, pergunto ao Sr. Director Chu se me pode apresentar alguma prova de ter havido um estudo interdepartamental efectuado de forma rigorosa, científica e objectiva. Quando coloquei esta mesma pergunta ao Governo, a resposta foi semelhante à que foi dada pelo Sr. Director Chu, dizendo que o Governo da RAEM iria continuar a rever o mecanismo e os procedimentos de resposta às interpelações apresentadas pelos Srs. Deputados, aperfeiçoando as respectivas orientações e acelerando o tratamento e análise das informações, para que as respostas possam ser elaboradas atempadamente e com garantia de qualidade. Portanto, não houve ainda qualquer resposta à minha pergunta, nada foi dito quanto ao problema da responsabilização dos governantes envolvidos nesta matéria, sendo igualmente evidente que nada foi dito quanto à eventual punição a ser aplicada. Pois bem, pergunto ao Sr. Director Chu se, afinal, os serviços competentes envolvidos têm ou não que ser responsabilizados por estas falhas.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, Srs. representantes do Governo.

Não vou culpar os Srs. representantes do Governo aqui presentes, uma vez que as respostas às interpelações orais, especialmente àquelas que incidem sobre política governamental, devem ser dadas apenas pelos Srs. Secretários e não pelos Srs. representantes do Governo. Não sei o que é que a população pensa, mas questiono-me se é mais importante os Srs. Secretários acompanharem o Chefe do Executivo nas suas missões ao exterior ou virem aqui responder às perguntas sobre matérias importantes, fulcrais e de interesse para a população local. Se esta questão não for clarificada, num futuro próximo, isto só irá trazer desperdício de tempo para todos nós, ou seja, para nós, Deputados, para o Governo e para a população. Em relação à segunda parte da questão colocada pelo Sr. Deputado Mak, sobre a forma de garantir a qualidade das respostas dadas, o Sr. Director Chu ainda não respondeu. Por outro lado, será que há algum serviço público responsável pela fiscalização das respostas às interpelações escritas apresentadas pelos Srs. Deputados? Seja honesto, Sr. Director, se não for capaz de responder, diga-o. Mas, a fazer como a “pescadinha de rabo na boca”, não vai a lado nenhum. Há pouco, e ouvi-o muito bem, disse que era tudo muito complicado, que havia muitos serviços públicos envolvidos, que tinha de recolher informações, etc... Concordo com tudo o que disse, mas, em relação à questão que coloquei sobre o seu serviço, não envolvendo qualquer outro serviço público, sobre a questão da necessidade da ida dos

funcionários dos SAEP a Seac Pai Van aos fins-de-semana, como é? Já coloquei esta questão cinco vezes, através de cinco interpelações escritas distintas, e ainda não obtive qualquer resposta. O Sr. não está a respeitar o disposto no artigo 65.º da Lei Básica, não está a respeitar a Assembleia Legislativa. Se não me respeitar, não tenho qualquer problema, mas, é muito simples, porque é que não nos apresenta o(s) motivo(s) por que não responde? Contudo, obrigar funcionários seus a irem a Seac Pai Van nos fins-de-semana, sem compensação, pergunto, qual é a norma legal que lhe confere este poder?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Penso que o Sr. Director já se terá apercebido de que, antes do início desta sessão de trabalhos, o Sr. Deputado Mak veio ter comigo para solicitar o meu apoio quanto a esta matéria.

Quanto à questão focada nesta interpelação, o Sr. Director Chu evitou a todo o custo responder à questão da qualidade das respostas, pois, além dos problemas registados em termos de quantidade e em termos do prazo da sua conclusão, a qualidade é, de facto, um factor muito importante em relação a esta matéria. Por outro lado, queria colocar-lhe também uma questão relacionada com a falta de resposta e com as respostas à toa. Pois bem, os Srs. Secretários e o Chefe do Executivo, primeiros responsáveis pela política governativa da Administração da RAEM, não responderam aos pedidos entretanto surgidos, designando aleatoriamente alguns serviços públicos para responderem às nossas interpelações. O que se verifica é que o conteúdo das mesmas tem sido pouco consistente, havendo apenas respostas parciais ou até mesmo nulas, causando revolta toda esta falta de qualidade. Como exemplo, hoje temos uma sessão de interpelação oral, sendo eu e os Srs. Deputados Coutinho e Mak de opinião que a Sra. Secretária para a Administração e Justiça deveria aqui ter vindo para esclarecer as nossas dúvidas, mas, como se encontra ausente no exterior, mandou vir um Director de Serviços. Lamento profundamente que o representante do Governo, presente nesta sessão, esteja a executar algumas funções que não são suas, ou seja, que esteja a responder a algumas perguntas que deveriam ser respondidas pela Sra. Secretária. Nesta situação, porque não estamos nada satisfeitos com a qualidade das respostas dadas, pergunto, há ou não condições para serem melhoradas? Acho que as perguntas devem ser respondidas frontalmente pelo governante responsável pela área em questão, a fim de ser alcançado o nível mínimo de qualidade que se deseja. Portanto, em relação a este aspecto, penso que o Sr. Director não tem competência própria para poder tomar qualquer decisão sobre a resposta a dar aos Srs. Deputados, razão por que terá, eventualmente, de levar este assunto à consideração do seu superior. Uma outra questão é a tática do Governo, no sentido de fazer arrastar os problemas, culpabilizando ainda os Srs. Deputados de colocarem questões de âmbito interdepartamental. Na verdade, como se pode verificar, segundo os dados apresentados pelo Sr. Director, apenas um quarto das interpelações tem incidência interdepartamental, o que significa que a maioria, ou seja, três quartos, nada tem a ver com este problema. Contudo, a vossa eficácia de resposta continua a ser muito baixa. Como é? Pode explicar-me porque é que, muito embora as interpelações de 2007 já tenham sido todas respondidas, a de 2008 ainda não teve qualquer resposta? E quanto à outra, formulada há muitos anos, sobre o modo como a Sra. Secretária vai coordenar os trabalhos de elaboração das respostas às interpelações? Ainda quanto à interpelação de 2008,

quando é que iremos ter uma resposta? Pode o Sr. Director apresentar alguns esclarecimentos sobre estas questões?

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado, Sr. Presidente.

Há momentos, como disse, em resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Mak Soi Kun, sobre o mecanismo de coordenação dos trabalhos de resposta às interpelações escritas dos Srs. Deputados, referi que existem, nos gabinetes dos Srs. Secretários e nos diferentes serviços públicos, pessoal especializado para acompanhar e coordenar estas questões. De facto, como já disse anteriormente, têm surgido, durante o processo de elaboração das respostas, matérias de natureza política que exigem mais tempo de análise, provocando algum atraso na preparação das respostas e ultrapassando-se, assim, o prazo legal de 30 dias. Mas o que importa é procurar manter um diálogo aberto com a Assembleia Legislativa e fazer com que haja resposta às interpelações escritas, em tempo útil, ou seja, dentro do prazo dos 30 dias. Na realidade, no âmbito da preparação das respostas, o Governo tem vindo a debruçar-se sobre a revisão do actual mecanismo, no sentido do seu aperfeiçoamento. Sobre a questão colocada pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, darei uma resposta no momento da apresentação da sua interpelação oral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vai ser agora apresentada a segunda interpelação oral. Sr. Deputado Pereira Coutinho, faça o favor.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

A minha interpelação oral tem a ver com a qualidade das respostas do Governo às interpelações escritas.

Nos termos do artigo 76.º da Lei Básica, os Deputados da Assembleia Legislativa têm o direito de fazer interpelações sobre acções do Governo. E, também, de acordo com o artigo 65.º da referida lei fundamental, o Governo tem a obrigação de responder às interpelações dos Deputados à Assembleia Legislativa.

Acontece que há vários anos, muitos serviços públicos não respondem de acordo com a Lei Básica, nomeadamente, por exemplo, quando evitam responder às perguntas mencionadas nas interpelações escritas, preferindo divagar por outros assuntos alheios às perguntas formuladas. Na maior parte das vezes respondem de forma pouco clara, imprecisa e muitas vezes totalmente incompleta.

Devido à falta de resposta às perguntas formuladas nas interpelações escritas, muitos Deputados são obrigados a repetir as mesmas perguntas em novas interpelações, havendo casos em que as mesmas perguntas são repetidas cinco vezes em cinco interpelações distintas. (*vide* em anexo uma cópia de uma interpelação escrita cujas perguntas foram feitas pela quinta vez e sempre sem resposta).

As interpelações dos Deputados à Assembleia Legislativa sobre acções do Governo são, como referi noutras ocasiões, feitas no interesse da população.

Aliás, o Governo reconheceu que não estava a cumprir a sua

governação, prevista na Lei Básica, de responder às interpelações dos Deputados e, nas Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2010, apresentadas pelo Governo na Assembleia Legislativa, na área de Administração e Justiça, foi dito pela própria Secretária para a Administração (*vide* ponto 3) que o Governo da Região Administrativa Especial intensificará a coordenação das acções interdepartamentais para a elaboração das respostas às interpelações escritas dos Deputados à Assembleia Legislativa, no sentido de responder de uma forma séria e rápida. Por conseguinte foram estabelecidas orientações internas sobre o envio de respostas a interpelações escritas dos Deputados, assegurando assim a eficácia devida nas respostas.

Mas, afinal, as situações de não resposta a várias interpelações não melhora, cremos que devido à falta de um sistema de fiscalização interno ao conteúdo das respostas que são enviadas pelo Governo à Assembleia Legislativa. No final, o mais grave, é que a não resposta às interpelações dos Deputados constitui não só uma violação à lei fundamental, mas também uma falta de respeito para com os Deputados interpelantes e, acima de tudo, um nítido desrespeito para com esta Assembleia e para com os cidadãos.

Assim, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas de uma forma clara, precisa, coerente e completa, e mais, em tempo útil, ao seguinte:

Quando vai o Governo começar a exigir responsabilidades disciplinares, e outras, aos serviços públicos que não respondem sistematicamente às perguntas formuladas pelos Deputados por via das interpelações escritas, obrigando, em alguns casos, os Deputados interpelantes a ter de repetir as mesmas perguntas por via de várias interpelações distintas?

Será que o artigo 23.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, é letra morta e não é aplicável nos casos nítidos de não resposta às perguntas feitas pelos Deputados interpelantes?

Vai o Governo cumprir com rigor o disposto no artigo 65.º da Lei Básica e instituir um sistema interno credível de controlo de qualidade das respostas às interpelações escritas dos Deputados, enviadas pelos serviços públicos à Assembleia Legislativa?

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública,
José Chu: Exmo. Sr Presidente e Exmos. Deputados da Assembleia Legislativa.

Sobre a interpeção oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho, apresento a seguinte resposta:

O Governo da RAEM tem, desde sempre, efectuado estudos e respondido às interpelações escritas apresentadas pelos Deputados à Assembleia Legislativa, com uma atitude empenhada e séria, de acordo com o disposto no artigo 65.º da Lei Básica.

Em relação à interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho, sobre a participação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública no “Programa de formação de aventura”, os SAFP procedem, desde sempre, a estudos e à análise científica e objectiva,

antes de apresentar as respostas. Os SAFP organizaram actividades de “Constituição de um espírito de equipa”, com o objectivo de reforçar a comunicação e colaboração entre os trabalhadores, para que, através de jogos simples, conheçam a importância do espírito de equipa e consolidem a colaboração que contribuirá, assim, para o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços prestados pelos Serviços, a fim de satisfazer as exigências contínuas da sociedade face à melhoria da gestão do Governo e do nível dos serviços.

Tendo em conta o objectivo, a natureza e o estabelecimento do conteúdo das actividades acima referidas, e para que o normal funcionamento e a prestação de serviços externos dos SAFP não sejam afectados e, ao mesmo tempo, tendo em conta que a sociedade está atenta à utilização adequada das despesas públicas, as respectivas actividades foram programadas para serem realizadas aos Sábados ou Domingos. De acordo com o disposto no artigo 194.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, o trabalho prestado fora do período normal de trabalho; em dias de descanso semanal ou complementar e feriados; para além do período do respectivo turno, se o regime for o de trabalho por turnos, considera-se extraordinário. Face ao exposto, as referidas actividades não envolvem qualquer compensação.

Servir o cidadão é uma das importantes missões do Governo, pelo que os serviços públicos e os trabalhadores da administração pública têm a responsabilidade de elevar de forma contínua as suas próprias capacidades e o nível dos serviços prestados. Portanto, para reforçar a colaboração em equipa e elevar o nível de gestão e dos serviços prestados, e para melhor servir os cidadãos, os SAFP pretendiam que todos os trabalhadores pudessem participar nas respectivas actividades.

Os SAFP têm vindo, desde sempre, a cumprir o princípio de gestão humanizada defendido pelo Governo da RAEM, e respeita a escolha pessoal e a vontade dos seus trabalhadores. As actividades acima referidas envolveram um total de 7 turmas (cada formando apenas participou numa), tendo participado 194 pessoas, não tendo participado, no total, 92 trabalhadores, dos quais 46 informaram as entidades organizadoras, por meio de comunicação interna ou correio electrónico, que não iriam participar, por outro lado, outros 46 trabalhadores informaram oralmente, ou simplesmente não informaram, se iriam (ou não) participar. Importa salientar que, qualquer das formas de comunicação utilizada servia apenas para facilitar os trabalhos de organização (nomeadamente, os transportes, as refeições, a divisão dos grupos, etc.), de modo que não foi exigida aos trabalhadores justificação, caso não pretendessem participar nas actividades.

De acordo com as informações dos questionários apresentados pelos formandos após as actividades, 70.6% dos formandos afirmaram que valia a pena organizar de novo esse tipo de actividades, e mais de metade dos formandos revelaram que as actividades contribuíram para elevar a capacidade de diálogo, o espírito de equipa, conhecerem melhor os colegas e o serviço. Isto demonstra que, de um modo geral os participantes concordaram com a organização dessas actividades e os objectivos foram atingidos.

Os SAFP, antes de organizar as actividades acima referidas, tiveram em consideração o equilíbrio para garantir as exigências dos serviços externos prestados e do funcionamento diário dos SAFP, a elevação das capacidades dos seus trabalhadores, a promoção da colaboração em equipa, a utilização adequada do erário público, bem como melhor servir o cidadão, etc.

Os SAFP responderam, em Maio de 2009, à primeira interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho, sobre o conteúdo acima exposto e, tendo o mesmo Deputado apresentado, posteriormente, 4 vezes, interpelações escritas sobre o mesmo assunto, os SAFP também responderam.

Desde o estabelecimento da Região Especial Administrativa de Macau, o número das interpelações escritas apresentadas pelos Deputados à Assembleia Legislativa tem aumentado de forma contínua. De acordo com os dados revelados, foram apresentadas 51 interpelações escritas pelos Deputados à Assembleia Legislativa em 2000, posteriormente, o número total das interpelações tem vindo a aumentar, tendo em 2010 esse número aumentado significativamente para 491 (*vide* quadro a seguir), atingindo 8,63 vezes em comparação com 2000.

Actualmente, o Governo da RAEM tem mecanismos de coordenação e o respectivo banco de dados para o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados e, ao mesmo tempo, os vários Gabinetes dos Secretários e Serviços dispõem também de pessoal próprio para efectuar o acompanhamento dos respectivos assuntos das respostas. Em Abril de 2010, foram elaboradas ainda as “orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados”, apresentando aos serviços públicos as exigências sobre o conteúdo e o tempo para o envio das respostas às interpelações escritas dos Deputados. As medidas acima referidas contribuirão para melhorar a eficiência e a qualidade das respostas às interpelações dos Deputados e reforçar-se-á, assim, o diálogo e a colaboração com a Assembleia Legislativa.

De facto, através dos esforços conjuntos dos serviços públicos, as respectivas medidas alcançaram alguns resultados. Em comparação com o ano de 2009, em 2010, o total das respostas apresentadas pelo Governo da RAEM às interpelações, antes do prazo limite, teve um aumento significativo em relação ao número total das interpelações escritas apresentadas pelos Deputados.

O Governo da RAEM tem respeitado, desde sempre, as interpelações apresentadas pelos Deputados à Assembleia Legislativa mas, ao mesmo tempo, reconhece também que ainda pode aperfeiçoar as respostas às interpelações. Para o efeito, após um período de tempo de aplicação das “orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados”, o Governo da RAEM irá proceder à sua revisão e melhoria.

Para além disso, a fim de aumentar ainda mais a eficiência e a qualidade das respostas às interpelações, o Governo da RAEM irá reforçar a cooperação entre os serviços para aplicar as exigências constantes nas “orientações sobre o envio de respostas às interpelações escritas dos Deputados”, e continuará a melhorar o respectivo circuito e o mecanismo de respostas às interpelações, bem como vai acelerar o tratamento e a análise das respectivas informações.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director Chu:

Tenho que lhe dizer que a Assembleia Legislativa tem um regime muito claro de funcionamento, ou seja, se as interpelações escritas envolvem matérias que ultrapassam os limites da Lei Básica, ou se já foram anteriormente respondidas pelo Governo, estas interpelações não são consideradas válidas. Pois bem, é a quinta vez que coloco a mesma pergunta nesta minha interpelação escrita, sendo a mesma considerada válida para ser apresentada ao Governo. Esta é a minha primeira questão. Em segundo lugar, acho que as mentiras dos governantes são cada vez maiores. Em resposta a uma das interpelações escritas que formulei, o Sr. Director Shuen veio à Assembleia Legislativa dizer que o processo de selecção era aleatório. Pura mentira. Pergunto, agora, como é que o Governo vai evitar o aparecimento, no futuro, de situações semelhantes? Por outro lado, continuo a não ter uma resposta clara às minhas interpelações, ou seja, as respostas não têm conteúdo. Ainda em relação às mentiras, o Sr. Director também procurou apontar-me o dedo, dizendo que os seus funcionários não são obrigados a participar naquelas actividades, bastando apresentar um motivo. Pois bem, pergunto, se não são obrigados a participar, porque é que têm de apresentar uma justificação para não irem a Seac Pai Vai aos fins-de-semana? Tenho comigo uma prova documental assinada pelo Sr. Director Chu. São mentiras atrás de mentiras.

Está concluída a minha intervenção.

Presidente: Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Sr. Presidente:

Já disse, há momentos, quando estava a responder à pergunta do Sr. Deputado Pereira Coutinho, que foram organizadas 7 acções de formação, tendo participado 194 pessoas e desistido 92 pessoas. Destas 92, 46 comunicaram a sua decisão à entidade organizadora através do envio de notas internas ou de *e-mails* e as outras 46 nada transmitiram ou apenas transmitiram oralmente a sua intenção à organização. Esta é a minha resposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Estamos aqui numa sessão de interpelação oral, mas parece que o Sr. Director Chu está a responder verbalmente a algumas interpelações escritas. Acho que devemos concentrar-nos nas duas questões constantes da interpelação oral do Sr. Deputado Pereira Coutinho, nomeadamente, a segunda, que foca a questão da qualidade das respostas dadas pelo Governo. Há instantes, li uma resposta dada pela Sra. chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Dra. Cheung So Mui, que é muito curta e contém dois parágrafos. Pois bem, vou ler o primeiro, para mostrar o seu nível de qualidade: nos termos do artigo 65.º da Lei Básica, é uma missão importante do Governo responder às interpelações dos Deputados da Assembleia Legislativa. Sendo assim, o Governo da RAEM tem envidado ao máximo o seu esforço na análise e elaboração das respectivas respostas, definindo orientações para a preparação das referidas respostas e criando os correspondentes mecanismos de coordenação e de criação da respectiva base de dados. Por outro lado, há pessoal especializado, nos diferentes gabinetes dos Srs. Secretários e nos serviços públicos, que é responsável pelo acompanhamento do processo de respostas, para

efeitos da sua fiscalização e revisão atempada.

Parece que já li o mesmo texto algures. É o mesmo texto lido pelo Sr. Director Shuen, há pouco. Este texto de resposta já está muito batido, razão pela qual o nosso Presidente da Assembleia Legislativa me deixou insistir nesta questão, porque, até agora, ainda não foi apresentada qualquer resposta como deve ser. É evidente que, como o Sr. Director Chu bem disse, há muitas dificuldades na preparação das respostas às interpelações num prazo de 30 dias, especialmente àquelas que envolvem questões interdepartamentais, mas, demorar dois ou três anos, acho que já é demais. Acha que é aceitável? Por isso, pergunto ao Sr. Director Chu se acha normal este atraso tão grande. Não será que se trata de um incumprimento dos deveres do Governo? Ou será que o Sr. Director Chu não sabe como responder?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Que dizer? Se, perante os Deputados da Assembleia Legislativa, que são a ponte entre o Governo e a população local, a vossa atitude já não é a melhor, imagino a atitude que teriam quando fossem questionados por um cidadão de Macau. Sendo assim, como pode a população não estar insatisfeita convosco? Como pode a população confiar nos seus governantes? As opiniões da população são velozes como a água, não devem ser obstaculizadas, antes, ser recolhidas, procurando dar-se-lhes uma resposta e uma solução. Não estejam constantemente a falar em dificuldades, procurem soluções que possam acalmar a população, transmitindo-lhe confiança. Isto é que é um bom Governo. Sabendo-se que Macau tem sido uma cidade pequena e humilde, as suas gentes só pedem ajuda em último recurso. Ora, se os cidadãos pedem ajuda aos Deputados é porque a realidade os obriga a tal. Perante a vossa atitude e comportamento, pergunto, onde está o regime de responsabilidades? Será que as coisas só podem ser resolvidas se a população resolver manifestar-se publicamente? Há muitos exemplos que podem ser vistos na TV, por exemplo, quando alguns manifestantes apenas foram atendidos porque disseram que iam dormir na entrada principal de instalações importantes para a resolução dos seus problemas. Nesta altura, há muitos cidadãos que nos vêm pedir ajuda. Pois bem, pergunto, o que é que isto significa? Porque é que vocês não procuram ajudar a resolver os problemas? Dizem que têm muitas dificuldades, mas, será que não sabem que a população tem uma vida mais difícil do que a vossa? Vocês recebem sempre o vosso salário, mas o cidadão comum tem uma situação muito mais difícil. Vocês estão sempre a dizer a mesma coisa, mas os vossos serviços levam mais de 30 dias para preparar uma resposta com apenas uma única página. Mesmo que seja um trabalho complexo, temos sempre que respeitar os compromissos assumidos perante a população e, nós, como seus representantes, estaremos sempre no vosso encalço em prol de Macau e das suas gentes. Vocês têm que nos dar uma satisfação, esforçando-vos por servir a população local.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Ainda em relação à interpelação oral do Sr. Deputado Pereira Coutinho, sobre a qualidade das respostas, acho

que o Sr. Director Chu até parece um gravador, repetindo constantemente a mesma conversa de sempre. Pois bem, não me importo nada de continuar a ouvir a mesma conversa, contudo, volto a questionar o imobilismo dos Srs. Secretários, deixando os seus subordinados a prepararem respostas de baixa qualidade, tal como está a acontecer agora. Pois bem, neste momento, a Sra. Secretária está ausente no exterior e o Sr. Director faz de gravador para repetir uma conversa já muito gasta. Por outro lado, se o Governo diz que cerca de... cerca de um quarto das interpelações são de natureza interdepartamental, significa que a maioria das interpelações, ou seja, três quartos não envolvem matéria interdepartamental. Sendo assim, pergunto, será que o Governo pode assumir o compromisso de responder a estas últimas interpelações num prazo de 30 dias?

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Sobre a quantidade e a qualidade das respostas dadas, de facto, o Governo já manifestou, por diversas ocasiões, o seu respeito pela Assembleia Legislativa e pelas perguntas dos seus Deputados, continuando a esforçar-se na preparação das respectivas respostas. Como já vos disse, esta é, na verdade, uma missão do Governo. Quanto ao cumprimento do prazo de resposta em 30 dias, também já respondi a esta questão, há momentos, dizendo que o Governo vai analisar os problemas relacionados com as questões de elaboração de respostas, a cargo do pessoal especializado afecto aos diferentes gabinetes dos Srs. Secretários e dos serviços públicos. Penso que existe uma certa margem de manobra para aperfeiçoamento dos referidos trabalhos. No que diz respeito à questão da qualidade das respostas, na realidade, já respondi, há pouco, durante a minha intervenção em resposta à pergunta do Sr. Deputado Pereira Coutinho. Relativamente à questão colocada também pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, referindo-se a algumas situações de imposição de frequência de determinadas acções de formação, penso que o assunto não deve ser assim entendido, pois aquelas acções foram concebidas tendo apenas em conta os seus objectivos e conteúdos, procurando posteriormente a sua divulgação, no sentido de promover a sua frequência por todos os funcionários. Como também já afirmei, as acções de formação não eram obrigatórias, discriminando-se o total de trabalhadores participantes e não participantes. Portanto, ainda sobre a qualidade e o prazo das respostas, penso que já foi tudo dito, mas, de qualquer maneira, estas questões irão ser novamente analisadas pelo Governo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados:

Já foram apresentadas as duas primeiras interpelações no âmbito da Administração e Justiça, sendo que as próximas três irão focar temas de natureza laboral, tendo havido, portanto, um pequeno ajustamento na ordem de trabalhos constante na convocatória entretanto distribuída aos Srs. Deputados. De qualquer forma, vamos aguardar uns instantes pelos representantes do Governo desta área de governação.

(Saída do Sr. Director dos SAFP, e de outros,
e entrada do Sr. Director da DSAL, e de outros)

Presidente: Bem. A seguir temos a terceira interpelação sobre questões laborais. O Sr. Director Shuen e os outros representantes do

Governo irão responder às interpelações formuladas pelos Srs. Deputados.

Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, Caros colegas:

As instalações ligadas ao jogo têm registado grande desenvolvimento, desde a liberalização do respectivo sector, o que provocou efeitos longos e profundos no mercado de trabalho, bem como no mercado de recursos humanos. Só que há a lamentar que o fracasso do plano do Governo da RAEM, que dizia respeito ao aproveitamento do sector do jogo, enquanto sector predominante para impulsionar o desenvolvimento dos outros sectores, tenha levado a que o problema do desemprego estrutural ficasse por resolver. Nos últimos anos, a taxa global de desemprego, em Macau, tem-se mantido num nível baixo, no entanto, se se proceder aos cálculos sem se ter em conta a parte dos trabalhadores não residentes, a taxa global de desemprego dos residentes locais ainda é bastante alta, comparativamente com a taxa global de desemprego. Segundo as estatísticas mais recentes, a taxa de desemprego em geral situa-se nos 2,7%, com a taxa de desemprego dos trabalhadores locais a situar-se nos 3,3%. Isto leva a pensar que, no mercado de trabalho, os trabalhadores locais estão em desvantagem, em relação aos trabalhadores não residentes, não conseguindo, assim, usufruir dos frutos do desenvolvimento económico, devido à liberalização do sector do jogo, e, ao mesmo tempo, esta situação levou ao aparecimento de vários problemas sociais.

Apesar de a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais ter sido publicada há muito tempo, os resultados da sua execução não foram significativos. Muitos trabalhadores locais, ou foram encarados como alternativa antes da chegada dos trabalhadores não residentes, com um prazo experimental de trabalho muito curto, de apenas 3 meses, ou viram os seus dados pessoais passarem a ser aproveitados nas declarações envolvidas na falsa contratação. Alguns trabalhadores, com vista a obter trabalho, aceitaram os descontos salariais efectuados pelas subconcessionárias. Os serviços competentes não podem ignorar estas injustiças, nem ficar de braços cruzados perante as mesmas.

A Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes estipula, claramente, a salvaguarda tanto da contratação prioritária dos trabalhadores residentes, como da manutenção do emprego, porém, na realidade, verificaram-se situações contrárias à referida lei. Na interpelação escrita, datada de 1 de Dezembro do ano transacto, perguntei sobre a situação da contratação de trabalhadores, por parte das grandes empresas de jogo, tendo o Gabinete para os Recursos Humanos respondido que iria reforçar a fiscalização sobre as que contratam trabalhadores importados do exterior. Por exemplo, no caso da *Galaxy Macau Resort*, que irá iniciar as suas funções nos inícios do corrente ano, o Governo já lhe autorizou duas mil quotas para importar mão-de-obra, mesmo sem ter entrado ainda em funcionamento. Embora o Governo tenha afirmado que a condição de importar os dois mil trabalhadores é a de contratar, obrigatoriamente, mais de quatro mil trabalhadores residentes, caso contrário, as quotas vão ser reduzidas, até à data não temos quaisquer notícias sobre o ponto da situação, em concreto. Como a *Galaxy Macau Resort* afirmou que ia iniciar as suas funções nos inícios deste ano, para evitar que as esperanças dos residentes em arranjar ou mudar de emprego se transformem em pretexto para

importação de trabalhadores, o Governo deve acompanhar rigorosamente a situação e fazer cumprir as devidas exigências. Ao mesmo tempo, para garantir o princípio de que a importação de mão-de-obra serve apenas para colmatar a insuficiência de trabalhadores locais e ainda salvaguardar o espírito do direito de acesso ao emprego, por parte dos trabalhadores residentes, no âmbito da política económica, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1 – Tendo em atenção o desenvolvimento actual e futuro de Macau, torna-se necessário que o Governo construa uma base de dados completa sobre os recursos humanos, consoante a estrutura populacional e o rumo do desenvolvimento urbano. Esta base de dados visa um aproveitamento eficiente dos mencionados recursos, contribuindo assim para a diversificação moderada do desenvolvimento de Macau, e fomentando um processo ordenado e planeado da importação de mão-de-obra, que complemente as necessidades do mercado, devido à inexistência ou falta de trabalhadores. O Governo irá construir essa base de dados?

2 – Na apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra, o Gabinete para os Recursos Humanos analisa, para além da prova do registo para recrutamento de trabalhadores na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), os dados dos candidatos a emprego que constam da página electrónica da DSAL, bem como outros registos sobre recrutamento, entrevistas a candidatos e utilização de trabalhadores pela empresa requerente. Assim, irá o Governo considerar o agravamento das penas para as empresas responsáveis por contratação fraudulenta, adoptando medidas dissuasoras para este efeito?

3 – Quanto ao processo de recrutamento realizado pela *Galaxy Macau*, como estão a decorrer os trabalhos das autoridades na fiscalização do mesmo? Podem as autoridades assegurar que este novo projecto tenha efectivamente procedido ao recrutamento de quatro mil trabalhadores locais, aquando do início das operações, como condição para que lhe seja atribuída a quota de dois mil trabalhadores importados? Obrigado.

Presidente: Sr. Director Shuen... Sr. Coordenador Wong.

Coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma das linhas orientadoras debuxadas, no âmbito da acção governativa na Área da Economia e Finanças da RAEM, é a promoção da diversificação adequada da economia local. Para a respectiva implementação, de acordo com a situação da procura e oferta registada no mercado de trabalho local e a tendência de desenvolvimento socioeconómico do Território, tendo ainda em conta o problema do equilíbrio no âmbito dos recursos humanos, através do seu aproveitamento, desenvolvimento e importação, foram lançados pelo Gabinete para os Recursos Humanos alguns estudos de análise dos recursos humanos de Macau. Para uma mais eficaz análise e estudo, este Gabinete começou a utilizar um sistema informático totalmente novo, a partir de 2010, para desenvolver os referidos estudos. Para além disso, foi criada uma secção para estudo das políticas de recursos humanos, no âmbito do Conselho para o Desenvolvimento Económico, tendo sido realizada, também, a primeira sessão plenária do Conselho, no dia 23 de Fevereiro do corrente ano. A secção atrás mencionada irá prestar todo o seu apoio na definição das políticas de recursos humanos locais e na disponibilização de um maior número de dados de referência e de informações de base para a tomada de decisões políticas.

Após a entrada em vigor da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e demais legislação afim, o Gabinete para os Recursos Humanos, com uma atitude pragmática e de abertura, tem vindo a auscultar e a recolher opiniões e sugestões de todos os quadrantes da sociedade local sobre a legislação vigente e sobre a situação da sua aplicação, para efeitos de aperfeiçoamento dos diferentes procedimentos administrativos adoptados por este Gabinete e para ter elementos de referência para uma eventual revisão da legislação.

De acordo com os princípios e os critérios de apreciação constantes na Lei de Contratação de Trabalhadores Não Residentes, este Gabinete tem vindo a executar as suas funções de apreciação de cada um dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, entretanto apresentados. Assim, durante o processo de avaliação dos pedidos, através de uma ligação informática interna com os Serviços para os Assuntos Laborais, será verificada a situação da contratação de recursos humanos locais de cada uma das empresas que pretendem importar trabalhadores não residentes, bem como o total de elementos locais ao seu serviço e o seu nível de salário, nos postos de trabalho para onde pretendem importar mão-de-obra não residente. Por outro lado, será ainda averiguada a situação de exploração dos negócios das mesmas empresas, recolhendo-se informações junto dos Serviços de Finanças e da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, através da rede informática existente.

Para além disso, para confirmar a efectiva situação de contratação de trabalhadores locais por parte de empresas interessadas na contratação de mão-de-obra não residente, as empresas, ao entregarem os seus pedidos de importação de trabalhadores não residentes, necessitam de apresentar neste Gabinete impressos devidamente preenchidos, contendo informações relativas aos trabalhadores efectivos, respectiva remuneração e total de efectivos locais empregues nos últimos 12 meses, no sentido de ser demonstrada a sua vontade em proceder à permanente contratação de trabalhadores locais, e ao número de postos de trabalho a eles reservados. Será ainda efectuada uma análise comparativa entre as informações declaradas e as recolhidas junto do Fundo de Segurança Social, relativamente à matéria da contribuição efectuada.

Por outro lado, durante o processo de apreciação dos pedidos, sempre que surgir alguma dúvida nas informações declaradas, é feita uma visita à empresa em questão, para efeitos de confirmação dos dados, procedendo-se ainda a uma avaliação global da situação. Se for encontrado algum indício de suspeita de falso recrutamento ou alguma situação ilícita, será imediatamente contactada a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou a Polícia Judiciária, para efeitos de investigação e de acompanhamento do caso.

Por exemplo, se este Gabinete receber alguma comunicação vinda dos Serviços para os Assuntos Laborais, dando conta de alguma transgressão cometida por uma determinada empresa, no âmbito das Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, serão recolhidas provas e ouvida a empresa em questão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e, de acordo com a gravidade do processo, será declarada uma eventual redução da sua quota de importação de trabalhadores não residentes.

O Gabinete para os Recursos Humanos continua a manter comunicação e informação com os Serviços para os Assuntos Laborais, com a Polícia de Segurança Pública e com o Fundo de

Segurança Social, a fim de criar condições para desenvolver acções de apreciação cuidadosa dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente e de fiscalização rigorosa de trabalhadores não locais entretanto importados.

Em relação ao caso do casino *Galaxy*, para que as acções preparatórias para o lançamento dos seus equipamentos de turismo e de lazer possam ser realizadas por trabalhadores em número suficiente e mediante o compromisso assumido pelo mesmo, no sentido da contratação prioritária de recursos humanos locais e da organização de cursos de formação a estes destinados, foi autorizada a importação temporária de dois mil trabalhadores não residentes para prestarem serviço nos supracitados equipamentos. No despacho de autorização de importação, consta uma condição especial, pela qual se vincula a empresa importadora da mão-de-obra não residente a promover a contratação obrigatória de quatro mil trabalhadores residentes e a proporcionar-lhes a devida formação. Sendo assim, caso não seja respeitada a condição referida, a autorização de importação entretanto dada a favor do mesmo casino poderá ser revogada, a qualquer momento.

De acordo com os nossos registos, até 28 de Fevereiro do corrente ano, aquele casino já empregou mais de quatro mil trabalhadores locais. Portanto, este Gabinete irá continuar a fiscalizar a situação da contratação de trabalhadores residentes pelo casino *Galaxy*, mantendo ainda um estreito diálogo com os Serviços para os Assuntos Laborais sobre esta e outras matérias.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Coordenador Wong.

Tenho que salientar que a questão da diversificação adequada da economia de Macau já não é apenas uma matéria que tem a ver com o Governo da RAEM, pois é um assunto a nível nacional, inscrito no 12.º Plano Quinquenal. Como criar um centro de turismo e lazer, a nível mundial, e promover a diversificação adequada da economia de Macau, já não é apenas uma preocupação da população local, pois é também uma preocupação do Estado. Sobre os dados apresentados pelo Sr. Coordenador Wong, referentes a 28 de Fevereiro do corrente ano, mencionando a contratação pelo casino *Galaxy* de mais de quatro mil trabalhadores locais, tenho comigo dados mais recentes de um jornal local, publicado em 31 de Março do corrente ano. Penso que devem estar correctos, referindo-se que aquele casino necessita de oito mil trabalhadores e que já foram contratados sete mil e seiscentos, dos quais cinco mil e cem são locais. Assim, basta efectuar uma operação matemática de subtracção e verificar que sete mil e seiscentos menos cinco mil e cem são dois mil e quinhentos. Segundo o cálculo efectuado, temos então dois mil e quinhentos trabalhadores não residentes ao serviço daquele casino, portanto, mais do que a quota de importação máxima fixada pelo Gabinete para os Recursos Humanos para aquela empresa. Se me disser que não é assim, então talvez os dois mil trabalhadores correspondam à importação legal de trabalhadores não residentes e os outros quinhentos digam respeito a mão-de-obra clandestina. Face a estes dados, não sei se o Gabinete para os Recursos Humanos tem acompanhado ou fiscalizado esta situação. Por outro lado, não sei se os trabalhadores locais que foram recrutados vão acabar por ser despedidos. Será que vão ser despedidos após três meses de trabalho? Este até pode ser, eventualmente, um falso recrutamento de recursos

humanos locais e, como tal, espero ansiosamente por uma resposta do Sr. Coordenador Wong.

Obrigado.

Presidente: Sr. Coordenador Wong, faça o favor.

Coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong: Agradeço a pergunta do Sr. Deputado Chan Wai Chi.

De facto, quando falei da quota de importação de trabalhadores não residentes atribuída àquele casino, estava a referir-me ao total de elementos autorizados para prestarem serviço nos seus equipamentos de turismo e de lazer, após a sua entrada em funcionamento. Na realidade, penso que os dados apresentados pelo Sr. Deputado se referem aos trabalhadores da construção civil dos citados equipamentos e, por conseguinte, não existe contradição entre os diferentes dados. Por outro lado, o Sr. Deputado Chan Wai Chi questionou também a possibilidade de despedimento de alguns trabalhadores locais, após o período probatório de três meses. Pois bem, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 13, de 2010, relativo à regulamentação das condições e encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes, existe a garantia de um número mínimo de postos de trabalho reservados aos trabalhadores locais. Sendo assim, se no nosso despacho estiver fixado um dado número mínimo de unidades de recursos humanos locais, então a empresa que pretende importar mão-de-obra não residente tem que procurar satisfazer esta condição, tentando a contratação de recursos locais em quantidade suficiente, durante 15 dias. Findo este prazo, caso não seja possível o recrutamento de unidades suficientes, a empresa necessita de comunicar o facto ao nosso Gabinete, no prazo de cinco dias, apresentando os motivos e solicitando o prorrogamento do prazo do pedido de importação, sendo a resposta dada no prazo de 15 dias, deferindo-se ou não o respectivo pedido. Caso não seja autorizado o pedido de prorrogação do prazo, a quota de importação de mão-de-obra não residente já atribuída será reduzida em proporção directa ao número de trabalhadores locais não recrutados fixado no despacho de autorização, visto que não foi satisfeita uma das condições definidas, em termos de recrutamento do número mínimo de recursos locais entretanto estipulada.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, Sr. Coordenador, Srs. representantes do Governo:

Vou continuar a falar sobre algumas matérias levantadas, há instantes, pelo Sr. Deputado Chan. Um dos aspectos focados refere-se à criação de uma base de dados sobre recursos humanos. Assim, segundo a resposta do Sr. Coordenador, já foi desenvolvido um novo sistema informático, mas parece-me que, entre o desenvolvimento do novo sistema informático e a criação da base de dados, o fosso ainda é enorme. Do que me apercebi, o sistema informático implementado destina-se apenas ao registo de informações sobre importação de trabalhadores não residentes, o que me parece pouco. Penso que deve ser utilizado também para análise e estudo desta matéria. O Gabinete para os Recursos Humanos, como entidade responsável pela importação de mão-de-obra não residente apenas para suprir a carência de recursos humanos locais, deve ainda

preocupar-se, no acompanhamento da situação dos recursos humanos existentes localmente, por exemplo, sobre quantos são os que laboram nos sectores da restauração, da hotelaria e da construção civil e, confrontando os dados com as reais necessidades dos referidos sectores, podemos assim proceder a uma análise comparativa dos dados, para que seja tomada, posteriormente, uma decisão sobre a eventual importação de trabalhadores não residentes. Se não for possível uma discriminação pormenorizada dos dados por sectores, deverá ser feita, pelo menos, uma comparação entre os totais da população activa e dos postos de trabalho disponíveis. Penso que estas análises comparativas são indispensáveis, mas, pelo que ouvi da intervenção do Sr. Coordenador, há momentos, a sua base de dados contém apenas informações pessoais. Pergunto, então, será que o Gabinete para os Recursos Humanos já efectuou algum estudo sobre esta matéria? Em relação à segunda questão, sobre alguns recrutamentos falsos, ou melhor, sobre alguns casos de não recrutamento de trabalhadores, por exemplo, durante algumas acções de inspecção realizadas pelos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes foram encontrados, em alguns estaleiros, trabalhadores que vieram da Ilha da Montanha com os seus equipamentos de construção civil. Pois bem, será que estes casos foram comunicados ao Gabinete? Algumas empresas que não recrutam trabalhadores trazem mão-de-obra clandestina para trabalhar nas obras do Governo. Será que são investigadas ou punidas por algum serviço público? Espero que o Sr. Coordenador Wong forneça algumas informações sobre estas matérias.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Sr. Presidente, caros colegas e Srs. representantes do Governo:

Pretendo colocar algumas questões ainda no âmbito das matérias levantadas pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi. Em primeiro lugar, porque o Governo já deu início a alguns estudos de análise sobre a política de recursos humanos, pretendo que o Sr. Coordenador faça uma breve apresentação sobre as linhas orientadoras deste estudo. Quais irão ser os pontos fulcrais do estudo? Este é o primeiro ponto. Em segundo lugar, quanto à autorização temporária dos dois mil trabalhadores não residentes, segundo consta da imprensa local, outros quatro mil locais foram recrutados em Fevereiro p.p. Sendo assim, gostaria de saber se foram assumidos compromissos de trabalho quanto a estes quatro mil, em Fevereiro, ou se estes já começaram a ser pagos a partir desta altura. Quanto à terceira pergunta, relativamente ao regulamento administrativo referido anteriormente, sobre a garantia de recrutamento de um mínimo de recursos locais, gostaria de saber como é que, após a autorização de importação de mão-de-obra não residente, será desencadeado o processo de acompanhamento da situação para que sejam assegurados os mínimos referidos. Será que basta assegurar um mínimo de recursos humanos locais recrutados no momento da apresentação do pedido de importação? Como irão ser desenvolvidas as acções de acompanhamento do processo? Por outro lado, se existe o mínimo anteriormente referido, como é que os trabalhadores locais podem ter conhecimento deste mínimo? Por outro lado, uma vez que foi concedida uma autorização para importar dois mil trabalhadores não residentes, pergunto, quais são os postos de trabalhos que lhes estão destinados? Temos um conjunto de números, porém, sem quaisquer detalhes. Qual vai ser o impacto desta autorização? Como será a sua situação a nível salarial? Estarão satisfeitas todas as disposições constantes no artigo 2.º da Lei da Contratação de

Trabalhadores Não Residentes? Têm todas as mesmas regalias? São muitas perguntas sem resposta. Mas, tenho mais uma dúvida para ser esclarecida. Uma vez que a política de recursos humanos é tão boa, com importação de trabalhadores não residentes, porque é que não podemos visualizar os seus resultados na internet? Pois bem, na net, só temos as formalidades e os impressos, mas, nada há sobre dados. Assim é difícil. Hoje, na imprensa escrita, são divulgadas algumas informações, dizendo-se que há falta de recursos humanos e que são necessários mais oitenta mil trabalhadores. Estes dados são muito importantes, por isso, gostaria que o Governo nos disponibilizasse alguns dados, ainda que seja noutra altura, por escrito, e que nos informe sobre o modo como os nossos trabalhadores podem tomar conhecimento acerca das questões de garantia do mínimo anteriormente referido. Quero saber, ainda, se os trabalhadores locais podem reclamar sobre esta matéria.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

Quanto ao problema dos recursos humanos, tenho que salientar a questão do seu equilíbrio, para cuja origem contribuem muitos factores e variáveis, um dos quais tem a ver com a importação ordenada, segundo um plano bem definido, por forma a suprir a carência de recursos humanos locais. Pois bem, se não há obras, não há necessidade de recursos humanos e, havendo-as e sendo lançadas ordenadamente pelo Governo, então consegue-se um maior equilíbrio no âmbito da procura e da oferta de mão-de-obra. Ora, há alguns anos, foi dito pelo Governo que haveria muitas obras públicas, mas, como não foram lançadas, muitas empresas foram à falência. Mas, de repente, foram anunciadas quatro ou cinco obras públicas, no final do ano passado, todas de valor superior a 100 milhões de patacas. Pois bem, se todas as obras começassem ao mesmo tempo, fazendo-se trabalhos de cravação de estacas, escavações, cofragens, colocação de betão, acabamentos, entre outros, qual seria o número de trabalhadores necessários? Quer isto dizer, portanto, que o mercado de trabalho irá com certeza entrar em situação de desequilíbrio, havendo muita confusão, se o Governo não lançar ordenadamente as suas obras públicas e atribuir de forma ordeira as licenças de construção civil a favor das empresas construtoras privadas, para que seja atingido um desenvolvimento equilibrado das actividades privadas e públicas, no âmbito da construção civil. Desta forma, penso que o Governo deve garantir uma coordenação interdepartamental das acções atrás referidas. De acordo com uma certa teoria económica, quando uma dada economia está em situação pouco favorável, o respectivo Governo deve agir, lançando um maior número de obras públicas, mas, o que se verifica é que, após a ocorrência da crise financeira internacional, o número de obras lançadas pelo Governo foi nulo, perguntando, então, como é que o mercado podia, na altura, não estar em situação aflitiva? Por outro lado, segundo as palavras do Sr. Coordenador Wong, há um departamento de estudos sobre a política de recursos humanos no seu Gabinete, mas, será que há representantes do sector da construção civil nessa unidade, que disponibilizem informações para serem elaborados estudos rigorosos e correctos? De qualquer maneira, o mais importante é, no entanto, que seja feito um lançamento ordenado de obras públicas para evitar danos e/ou conflitos sociais que possam eventualmente surgir. Importa que haja, portanto, uma visão de futuro, listando todos os eventuais problemas

e apresentando as possíveis soluções, de modo a minimizar eventuais desequilíbrios. Para além do lançamento de forma ordeira de obras públicas, a admissão de representantes do sector da construção civil em grupos de trabalho para o estudo e definição de políticas de habitação e de recursos humanos, para darem opiniões e sugestões, também se afigura como uma medida acertada, em ordem a serem evitados estudos mal conduzidos, com conclusões enviesadas, não dando origem, portanto, ao aparecimento de situações de desequilíbrio entre a procura e a oferta de recursos humanos.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Kou Hoi In.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Há instantes, o Sr. Deputado Lam Heong Sang falou de algumas questões fulcrais na área dos recursos humanos. De facto, qual é, de momento, o estado da análise da situação dos recursos humanos que está a ser feito pelo Governo? Há muito tempo que vem sendo sugerida ao Governo a criação de uma base de dados de recursos humanos, mas, será que este trabalho está a ser desenvolvido? O que está planeado nesta matéria? Gostaria de saber mais sobre esta questão. Em segundo lugar, para desenvolver a nossa economia, temos que ter recursos humanos. No entanto, como é do conhecimento geral, estamos com falta deles e, neste momento, os procedimentos administrativos para o pedido da sua importação são complexos, sendo imediatamente rejeitado qualquer pedido que tenha alguma incorrecção de informações. Por outro lado, é também rejeitado qualquer pedido de importação de trabalhadores não residentes, se houver algum trabalhador local disponível que satisfaça as devidas condições. Sendo assim, pergunto, quais são estas condições? Será que basta serem consideradas como tal pelo Governo, independentemente das requeridas pelas empresas que pretendem a contratação de mão-de-obra não residente? Por conseguinte, quais são, realmente, estas condições? Gostaria, assim, que me explicasse o que se passa quando uma dada empresa não consegue contratar ninguém localmente e, não sendo autorizada a importar mão-de-obra não residente, o que é que, nestas circunstâncias, pode fazer? aguardo ansiosamente por uma explicação sobre esta questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, Sr. Coordenador, Srs. representantes do Governo:

Tenho algumas perguntas sobre recursos humanos que pretendo colocar. Na realidade, porque se trata de um velho problema de Macau, que se arrasta há muitos anos, gostaria de colocar duas questões. Em primeiro lugar, existem, hoje em dia, muitas empresas do exterior que trazem consigo trabalhadores para prestarem serviço em Macau. Estou a referir-me àquelas actividades de organização de banquetes, de festas de casamento e de aniversários, etc... Já participei, inclusivamente, em alguns destes eventos, com todo o serviço do tipo *one-stop* prestado por uma dada companhia da especialidade, trazendo consigo todo o seu pessoal do exterior e regressando este à proveniência mal tenha terminado o seu trabalho.

O que é que o Governo tem feito em relação a estes casos? Ou será que o Governo não tem conhecimento destas actividades? Porque é que ainda não houve qualquer acção do Governo contra a prática destas actividades? Esta é a minha primeira pergunta. Em segundo lugar, quanto ao falso recrutamento, tenho recebido muitas queixas provenientes, principalmente, de trabalhadores locais recrutados pelo casino *Venetian*, que, passados três meses, são despedidos sem lhes ter sido dada qualquer explicação. Entretanto, enviei-lhe uma carta com um pedido de esclarecimento, recebendo como resposta o despedimento de mais trabalhadores locais. Esta situação foi posteriormente comunicada aos Serviços para os Assuntos Laborais, sem ter obtido qualquer resposta, volvido quase um ano. Pois bem, é extremamente injusto e é um problema de fundo que tem que ser resolvido. Gostava que o Governo fizesse algo mais, fiscalizando esta e outras situações, caso contrário, os trabalhadores residentes ficam sem emprego e as micro-empresas locais também não conseguem arranjar recursos humanos e têm que pagar rendas elevadas. Por isso, desejo ardentemente que os serviços competentes, particularmente os Serviços... os Serviços para os Assuntos Laborais possam proceder à realização de acções de fiscalização mais eficazes, para que não seja permitido o alastramento dos problemas anteriormente referidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Vou colocar algumas perguntas sobre a criação da base de dados de recursos humanos. Ora bem, a criação desta base é muito importante, pois existem, na área da construção civil, muitas profissões e algumas delas já estão servidas por um número suficiente de recursos humanos, por exemplo, armadores de ferro, etc..., e outras apresentam um défice de trabalhadores ao seu serviço. Desta forma, se recorrermos apenas ao valor da taxa de desemprego do sector, podemos não ter informações suficientes para encontrar uma solução adequada para o problema. Não dispondo o Governo desta ferramenta tão importante para a disponibilização de dados reais, em que base é que nos apoiamos para estudar e encontrar a solução adequada? Todos nós sabemos que a construção civil é um dos sectores onde existe um maior número de desempregados, sendo uma questão prioritária que tem de ser solucionada. Há tempos, o Governo disse que ia avançar com um processo de certificação profissional na área da construção civil, tendo como um dos objectivos recolher e disponibilizar dados concretos sobre o número total e o nível de qualificação dos trabalhadores locais da construção civil. Pessoalmente, penso que é um bom caminho a seguir, a fim de nos proporcionar elementos de referência úteis para efeitos de avaliação da quantidade e da qualidade de recursos humanos existentes no sector da construção civil, tendo em conta o lançamento previsto, para breve, de obras públicas de grande envergadura. Esta é uma questão que me preocupa bastante e espero que o Governo me diga como é que poderemos utilizar os supracitados dados para melhor aproveitar os recursos humanos existentes, no momento do lançamento dos futuros e importantes projectos de construção civil. Aguardo pela explicação dos Srs. representantes do Governo.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

Estamos a falar, neste momento, do problema dos recursos humanos. Pois bem, este 3.º Governo tem salientado constantemente a tónica da sua governação científica, mas, como é que se poderá realmente concretizar este objectivo da governação científica? Nesta matéria dos recursos humanos, que é muito controversa, há muitas opiniões distintas, vindas dos diferentes quadrantes da sociedade civil, mas, como já disse e volto a repetir, para haver uma governação científica é necessário que sejam desenvolvidos estudos e teorias com base em dados concretos. Portanto, temos que ter dados, mais concretamente, uma base de dados de recursos humanos, cuja criação se apresenta como uma tarefa prioritária do Governo. Há momentos, o Sr. Coordenador falou na criação de um departamento de estudos para efectuar estudos e análises, apoiando-se num sistema informático totalmente novo e recentemente desenvolvido. O sistema informático representa apenas um suporte físico, a recolha de informações é a parte central. Pois bem, o que é que está a ser feito sobre isto? O Sr. Coordenador falou ainda dos dados de referência existentes no seu Gabinete e eu pergunto, então, que dados são estes? De onde foram recolhidos? Será que estes dados correspondem à realidade? Cada um tem a sua opinião, mesmo no seu departamento de estudos, mas, como equilibrar as diversas posições expressas pelos diferentes intervenientes? Por exemplo, quanto ao caso da Reolian, pessoalmente, não vou tomar qualquer posição, mas, se o Governo quer ter uma actuação governativa científica, então que tome decisões com base em dados concretos que são indispensáveis. Perguntava, ainda, ao Sr. Coordenador se, no passado, foram feitas análises dos vossos dados para efeitos de definição de políticas e adopção de medidas. Considero que são muito importantes estes trabalhos de estudo e análise e espero obter um esclarecimento quanto ao modo da sua execução.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Quanto à questão da base de dados de recursos humanos, trata-se, de facto, de uma ferramenta muito importante, na medida em que integra elementos de referência indispensáveis no âmbito do processo de apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, da responsabilidade do Gabinete para os Recursos Humanos. Pelo que ouvi, na verdade, a resposta que o Sr. Coordenador deu, há instantes, não convence ninguém. De facto, em primeiro lugar, só falou do novo sistema informático e do Conselho para o Desenvolvimento Económico, que reuniu até agora apenas uma vez, segundo a imprensa escrita, sem que tenha havido sugestões nem resultados concretos. De facto, não sei qual foi o contributo dado pelo Conselho ao Gabinete para os Recursos Humanos, no âmbito do processo de apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes. Por outro lado, no caso concreto da *Galaxy*, tenho recebido imensas queixas dos seus trabalhadores, especialmente dos que trabalham na área da construção civil, por terem sido despedidos ao fim de três meses. Também se verifica este fenómeno noutros estaleiros de maior dimensão, por isso, pergunto, será que, nesta matéria, existe comunicação entre o Gabinete para os Recursos Humanos e os Serviços para os Assuntos Laborais? As referidas queixas já foram encaminhadas para os Serviços para os Assuntos Laborais, mas, na resposta, limitaram-se a dizer que não têm capacidade para resolver este problema. Pois bem, penso que o Gabinete para os Recursos Humanos deve acompanhar este fenómeno do despedimento e

encontrar os seus motivos. Sobre esta questão, a pergunta que vou colocar tem a ver com o seguinte: o Governo autorizou a importação de 2 000 trabalhadores não residentes a favor do casino *Galaxy*, mas, como todos sabemos, a importação de mão-de-obra não residente necessária à execução dos trabalhos de construção civil é feita pelas empresas construtoras responsáveis pela construção dos equipamentos do *Galaxy*, portanto..., a minha pergunta é a seguinte: para além do pedido de importação dos 2 000 elementos solicitados pelo *Galaxy*, será que existe(m) outro(s) pedido(s) de importação de mão-de-obra não residente apresentado(s) pela(s) empresa(s) construtora(s) envolvida(s) nas obras de construção deste casino? Afinal de contas, qual é o número total de trabalhadores não residentes autorizados, sem contar com as 2 000 unidades solicitadas pelo *Galaxy* para trabalharem na área da construção civil? A autorização de importação de mão-de-obra não residente é feita a favor do *Galaxy* ou a favor da(s) empresa(s) de construção civil? Era isto que pretendia saber.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Volto a abordar a pergunta do Sr. Deputado Chan Wai Chi, relativamente à base de dados de recursos humanos. Pois bem, para a sua criação, devem ser consideradas também outras questões relacionadas com a estrutura da população de Macau, as linhas orientadoras do desenvolvimento do território, etc... Do meu ponto de vista, considerando que o *Galaxy* vai entrar em funcionamento em Maio próximo, que as fases 5 e 6 do *Venetian* vão ter algumas obras em Maio e Junho do corrente ano, que as 19 mil unidades de habitação pública irão estar concluídas em 2012, fora as outras obras de construção privada de prédios habitacionais e de remodelação de edifícios industriais, a converter em unidades comerciais e/ou habitacionais, pergunto, então, se o Gabinete para os Recursos Humanos já considerou este conjunto de trabalhos de grande envergadura, a exigir um número elevado de recursos humanos da área da construção civil, e se o Governo já tem algum plano concreto quanto a esta questão. Como é do conhecimento geral, a actual taxa de juro está fixada nos dois vírgula tal por cento, mas, porque creio que a procura de mão-de-obra irá disparar num futuro próximo, pergunto se o Gabinete já reflectiu sobre o ajustamento da proporção de trabalhadores ou se prefere antes a manutenção do seu nível. Aguardo por uma resposta a esta minha pergunta.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Pretendo debruçar-me sobre a terceira pergunta levantada pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, relativamente ao processo de recrutamento do casino *Galaxy*. Pois bem, gostaria de confirmar alguns dados junto do Sr. Coordenador Wong, sobre os mais de 2 000 trabalhadores não residentes já entretanto importados. Quantos são os que ficam, após a conclusão das obras e depois de estarem concluídos os equipamentos e de estarem os mesmos a funcionar? Será que a importação dos 2 000 trabalhadores não residentes já foi autorizada, segundo as palavras do Sr. Coordenador Wong, e que já estão todos a prestar serviço efectivo? Há, presentemente, 500 ou mais de 500 trabalhadores não residentes de

construção civil a prestar serviço na montagem dos equipamentos da *Galaxy*. Será que vêm mais? Em segundo lugar, foi dito que já foram recrutados mais de 4 000 trabalhadores locais, mas, entre estes, será que estão também incluídos aqueles que só irão prestar três meses de serviço temporário na área da construção civil? Ou será que estes 4 000 trabalhadores irão ficar efectivamente ligados ao casino, após o início do funcionamento dos seus equipamentos ora em construção? Ainda de acordo com os seus dados, dos 4 000 atrás referidos, quantos são os que já prestaram mais de três meses de serviço em regime probatório, ou seja, que já são trabalhadores efectivos do quadro de pessoal do mesmo casino? Será que o Sr. Coordenador nos pode fornecer estes dados? Uma outra questão sobre as empresas que detêm o exclusivo para a exploração de determinadas actividades económicas, como, por exemplo, o *Galaxy*, as companhias de autocarros, etc..., não deveria o Governo criar um mecanismo de intervenção no processo de recrutamento local destas empresas, para que sejam garantidas as oportunidades de emprego aos trabalhadores locais, desde que tenham requerido e recebido autorização administrativa para a importação de um volume considerável de mão-de-obra não residente? Em terceiro lugar, quanto à questão do despedimento de trabalhadores após três meses de serviço em regime probatório, penso que, em relação à proporção fixada pelo Gabinete para os Recursos Humanos entre trabalhadores locais e não residentes recrutados, devem ser contabilizados apenas os que já prestaram mais de três meses de serviço em regime probatório, portanto, os que já passaram a ser trabalhadores efectivos, para efeitos de protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores locais. Finalmente, quanto àquele grupo de trabalho do Gabinete para os Recursos Humanos, qual é a sua composição? Será que poderia fazer uma breve apresentação? Por outro lado, havendo opiniões ou sugestões do sector comercial, será que é feita uma convocatória a alguns representantes de entidades associativas civis para troca de opiniões e de dados? Quanto à base de dados de recursos humanos, penso que, para além dos dados dos trabalhadores da construção civil, devem ser considerados os dos sectores dos serviços locais. Espero que o Governo considere a eventual afectação de recursos humanos qualificados para estudar esta questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Coordenador Wong... Sr. Director Shuen, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar por responder a algumas das perguntas e, posteriormente, o Sr. Coordenador Wong irá completar a minha resposta.

Quanto à questão da base de dados de recursos humanos, como disse o Sr. Coordenador Wong, está a ser criada, mas, será que não há quaisquer elementos de referência antes da sua conclusão? Claro que a situação não é esta. Como os Srs. Deputados sabem, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos disponibiliza trimestralmente dados muito concretos sobre o total da população activa, com discriminação por sector de actividade económica e por grupo etário, habilitações literárias detidas pelos trabalhadores e sua composição e outros dados. Portanto, há várias dezenas de anos que os Serviços de Estatística e Censos vêm produzindo os supracitados dados. Quanto a outras informações sobre trabalhadores desempregados, nomeadamente as relativas às remunerações pretendidas e outras, estes dados estão, por sua vez, disponíveis nos

nossos Serviços. Com base nestas informações, desenvolvemos as nossas acções no âmbito da colocação profissional dos desempregados, actualizando os seus dados e facultando-os, ininterruptamente, 24 horas por dia, ao Gabinete para os Recursos Humanos. Como os dados pessoais são confidenciais, não vos posso mostrar, mas, todas as informações são recolhidas, incluindo o *feedback* dos trabalhadores desempregados e o das entidades empregadoras, depois de um encontro entre as duas partes. Sendo assim, após uma recolha telefónica de informações, que são imediatamente inseridas em computador, estas são disponibilizadas, imediata e ininterruptamente, ao Gabinete para os Recursos Humanos. Dado que se trata de dados individuais, não vos posso mostrar agora, no entanto, vou pedir ao Sr. Secretário autorização para que sejam omitidos os nomes e o número dos documentos de identificação de alguns registos contidos no nosso sistema informático, para que possam ser disponibilizados aos Srs. Deputados para consulta. De facto, temos mantido uma cooperação estreita com o Gabinete para os Recursos Humanos e, uma vez tomado conhecimento do nosso trabalho, penso que os Srs. Deputados irão ter menos dúvidas quanto ao processo de apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente.

Para além da questão da base de dados, pretendo falar sobre o problema do falso recrutamento. Reconheço que existe, de facto, um fenómeno de falso recrutamento, mas, em simultâneo, também se verifica um fenómeno de falsos pedidos de emprego. Estamos perante duas situações distintas que podem ser consideradas pontuais. A maior parte das empresas do território é honesta, como o é também a grande parte dos nossos trabalhadores locais, pelo que devemos ter, portanto, uma atitude positiva. Se, por um lado, existem trabalhadores desempregados que vão às entrevistas só para poderem reclamar depois a declaração de desemprego emitida pelos Serviços para os Assuntos Laborais, há, por outro, empregadores que rejeitam todos os que aparecem à sua frente, alegando que já contrataram pessoal suficiente. Portanto, existem ambas as situações atrás referidas, mas, todas as informações relativas às entrevistas profissionais efectuadas são por nós recolhidas e enviadas ao Gabinete para os Recursos Humanos para sua referência. Por conseguinte, em posse de todas as informações por nós fornecidas, o Gabinete poderá analisar e tirar as devidas conclusões. Por isso, estou convencido de que as empresas que necessitam realmente de mão-de-obra não residente irão conseguir a necessária autorização e as que promoverem sessões de recrutamento falso verão recusados os seus pedidos de importação de trabalhadores não residentes. De qualquer maneira, penso que a grande parte das empresas empregadoras e dos trabalhadores locais é honesta, razão por que acho não se dever dar demasiada importância aos casos pontuais de falso recrutamento.

Esta é a minha resposta, passando agora a palavra ao Sr. Coordenador Wong.

Coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, agradeço as perguntas formuladas. Vou responder, a seguir, às várias perguntas colocadas pelos Srs. Deputados.

Relativamente à questão da base de dados de recursos humanos, desde a criação do Gabinete para os Recursos Humanos, em 2007, foi desenvolvido um novo sistema informático e, de facto, temos tido muito... portanto, a criação de uma base de dados necessita de

muitos recursos humanos e materiais para a sua concretização, muito mais do que os disponíveis no nosso Gabinete, sendo, por isso, um trabalho de todo o Governo da RAEM. Por outro lado, temos ainda o Conselho para o Desenvolvimento Económico, que é um órgão consultivo dirigido pelo Chefe do Executivo. No que se refere ao processo de apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, este Gabinete recolhe e procede ao registo de informações sobre os postos de trabalho vagos e respectiva remuneração oferecida pelas empresas interessadas. Em simultâneo, o Gabinete consulta os dados estatísticos disponibilizados pelos Serviços de Estatística e Censos e analisa as informações proporcionadas pelos Serviços para os Assuntos Laborais, a fim de obter um conhecimento mais perfeito acerca da situação do mercado laboral local. Se uma determinada empresa apresenta um pedido de importação de mão-de-obra não residente, então tem que, em primeiro lugar, procurar satisfazer as suas necessidades de recursos humanos localmente. Pois bem, se forem apresentados 50 trabalhadores locais pelos Serviços para os Assuntos Laborais e se nenhum for contratado nem lhe for dado conhecimento do(s) motivo(s) da sua não contratação, esta informação é comunicada e analisada por nós. Houve um caso concreto de uma empresa de construção civil que pediu a importação de várias dezenas de trabalhadores não residentes, tendo os Serviços para os Assuntos Laborais arranjado várias dezenas de elementos locais, mas nenhum foi seleccionado. Posteriormente, a mesma empresa voltou a pedir várias dezenas de trabalhadores não especializados e a cena repetiu-se de novo. Já fizemos o melhor que nos foi possível, mas as situações concretas que temos tido são muito variadas, com empresas de natureza muito distinta e, por isso, temos que considerar, caso a caso e de uma forma global, a realidade de cada processo. Por outro lado, temos ainda que ter em conta as necessidades do mercado e procurar manter um equilíbrio adequado entre os totais de trabalhadores não residentes e locais, ao serviço das diferentes empresas do mesmo sector de actividade económica.

Quanto a outras questões, sobre os trabalhos de desocupação de terrenos executados por trabalhadores não residentes, fomos nós que passámos a devida autorização. No que concerne aos 4 000 trabalhadores locais do *Galaxy*, estes são efectivamente contratados para desempenhar funções nos seus equipamentos turísticos, portanto, não se trata de trabalhadores da construção civil, estando todos a receber formação proporcionada pelo mesmo casino e penso que são remunerados. O total de 4 000 unidades é o número mínimo garantido pela nossa política de importação de mão-de-obra não residente para o presente caso concreto. Por outro lado, quando alguns Srs. Deputados falam do despedimento ao fim do período probatório de três meses, de facto, nos termos da Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, num mesmo tipo de trabalho têm que ser despedidos os trabalhadores não residentes antes dos locais, pelo que não pode haver nenhum não residente sem que haja um ou mais locais. Se, entretanto, for cometida alguma infracção a este respeito, os Serviços para os Assuntos Laborais comunicam o caso, para efeitos de redução ou mesmo abolição da quota atribuída de trabalhadores não residentes. Portanto, o total de 4 000 trabalhadores locais é o número mínimo assegurado, sendo a verificação feita através dos dados de contribuição das entidades patronais e laborais, enviados pelo Fundo de Segurança Social. Portanto, os mesmos dados dão ainda uma informação sobre os totais dos trabalhadores com vínculo efectivo e precário e, portanto, sempre que houver suspeita da existência de alguma anomalia, será o facto comunicado aos Serviços para os Assuntos Laborais para efeitos de investigação e, posteriormente, será o caso tratado, consoante o resultado da investigação efectuada. Também alguns Srs.

Deputados mencionaram o eventual ajustamento da proporção para 1:1 entre os trabalhadores não residentes e os locais, no sector da construção civil. Sobre esta questão, penso que, após a entrada em funcionamento dos novos equipamentos de turismo, a procura de mão-de-obra irá disparar, razão por que os trabalhadores das micro-empresas locais poderão eventualmente passar a ser alvo de disputa, provocando sérias dificuldades na manutenção do seu pessoal, por parte das empresas de dimensão micro. Nestas circunstâncias, iremos avaliar de forma cuidadosa, e caso a caso, sendo tomada a devida decisão, após avaliada a real situação de cada processo em estudo. Ainda, em relação às micro ou pequenas empresas, é provável que um ou dois trabalhadores... e mais um não residente sejam suficientes para assegurar a sua sobrevivência, razão por que temos que avaliar e tratar cada caso com muito cuidado. Pelo contrário, o tratamento dos processos de importação de mão-de-obra não residente relativos às grandes empresas é totalmente distinto, podendo estas aliciar e captar sempre mão-de-obra local das micro e pequenas empresas, promovendo ainda um aumento da sua capacidade competitiva. Por outro lado, os trabalhadores locais recrutados pelas grandes empresas poderão aspirar a cargos mais elevados, após formação, libertando os não residentes. Uma outra questão levantada pelos Srs. Deputados sobre valores concretos, após o desenvolvimento do nosso novo sistema informático: vamos esforçar-nos para que, dentro de um ano, sejam divulgados alguns dados sobre trabalhadores não residentes. De qualquer maneira, o Gabinete para os Recursos Humanos foi criado há algum tempo e, de facto, no início, talvez tenhamos dado demasiada atenção ao tratamento dos processos, em grande quantidade, dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, passando agora a ser mais rigorosos na apreciação dos pedidos e na fiscalização dos estaleiros e outros locais de trabalho, bem como na verificação de casos de empresas fantasmas. Finalmente, após o aperfeiçoamento do nosso sistema informático, iremos poder mais facilmente proceder à análise das informações. Sobre as opiniões dos Srs. Deputados, iremos reflectir sobre elas e, quanto aos nossos dados, procuraremos divulgá-los da forma mais transparente possível. No que diz respeito às solicitações manifestadas pelos diversos sectores de actividade económica, temos tido um constante diálogo com as respectivas organizações associativas, em ordem a procedermos à recolha das suas opiniões, em termos de necessidades de recursos humanos, para efeitos de planeamento das nossas actividades.

É tudo o que queria dizer.

Obrigado.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Director Shuen, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Já que temos ainda algum tempo, vou acrescentar mais alguma coisa.

Foi dito por um Sr. Deputado que houve casos de despedimento no fim do período probatório de três meses. É evidente que qualquer entidade empregadora pode despedir o seu pessoal dentro do período probatório sem infringir qualquer disposição legal constante na Lei das Relações de Trabalho. Contudo, como disse o Sr. Coordenador Wong, este despedimento pode eventualmente estar a violar o disposto no artigo 9.º da Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, se a entidade empregadora mantiver ao seu

serviço trabalhadores não residentes que executam as mesmas funções que os despedidos, sem apresentar motivos válidos para tal. Portanto, se um trabalhador entretanto despedido vier participar o caso aos nossos Serviços, é aberto um processo de averiguações e será dada a devida resposta, em tempo oportuno. Que eu saiba, não existe qualquer situação como a descrita anteriormente por um dos Srs. Deputados, quando referia que a resposta dos Serviços para os Assuntos Laborais tinha demorado muito tempo. Se isto acontecer, o interessado pode apresentar queixa junto do Comissariado contra a Corrupção. Por outro lado, para conhecimento do andamento do seu processo, qualquer queixoso pode solicitar informação, por escrito, sobre a situação do seu caso, recebendo naturalmente uma resposta, nos termos do Código do Processo Civil. É evidente, contudo, que não podemos enviar aos gabinetes dos Srs. Deputados qualquer informação relativa a processos em andamento, sem a necessária autorização dos próprios interessados.

Obrigado.

Presidente: Vamos dar início à apresentação da quarta interpelação. Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais iniciou, no passado dia 12 de Janeiro, os testes de técnicas profissionais de nível básico de “Electricista de Reparação” e “Montador de Equipamento Eléctrico”. Muitos trabalhadores locais da área da construção civil estão preocupados com a possibilidade desses testes poderem ser aproveitados para dificultar ou até mesmo retirar a oportunidade de trabalho aos residentes, dando mais pretextos à parte patronal para importar mais mão-de-obra, afectando assim os interesses dos trabalhadores locais.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Vai o Governo esclarecer qual o objectivo da realização dos testes de técnicas profissionais e quais os impactos que vão acarretar para o sector da construção civil? E que benefícios vão oferecer aos trabalhadores locais, sobretudo no que diz respeito às perspectivas profissionais?

2. Para garantir a contratação prioritária dos residentes, vai o Governo implementar normas para exigir que os empreiteiros das obras públicas tenham que contratar prioritariamente os trabalhadores que forem aprovados naqueles testes? Com vista a ajudar os desempregados que forem aprovados naqueles testes, na obtenção imediata de um trabalho, vai o Governo reduzir as quotas das empresas que têm mão-de-obra importada, do mesmo ramo profissional?

3. Quanto aos trabalhadores que não forem aprovados naqueles testes, ou àqueles que ainda não reúnam requisitos técnicos para frequentá-los, vai o Governo exigir que os empreiteiros das obras públicas assumam as suas responsabilidades sociais, no sentido de lhes oferecer cursos de formação, maximizando assim os recursos humanos locais? O Governo dispõe, ainda, de alguma medida para garantir a contratação prioritária desses trabalhadores? Obrigado.

Presidente: Sr. Director Shuen, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à interpelação oral do Sr. Deputado Lam Heong Sang, apresento a seguir esta minha resposta:

Os objectivos de implementação do regime de certificação de qualificação profissional, por parte da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, dizem respeito às seguintes quatro vertentes:

Em primeiro lugar, na vertente da população activa, temos os seguintes cinco objectivos:

1. elevar a qualificação profissional da população activa e o seu reconhecimento por parte da sociedade civil, reforçando assim a sua competitividade profissional;

2. reduzir as discrepâncias existentes na avaliação do nível de qualificação profissional efectuada pelas entidades patronais e laborais, criando condições mais justas a favor da população activa, em termos de concorrência profissional;

3. promover um contínuo aperfeiçoamento e acumulação de experiência profissional da população activa, proporcionando um aumento da sua qualificação profissional, no sentido da sua gradual promoção na vida profissional;

4. considerar a certificação da qualificação profissional como uma medida transitória para promover a implementação gradual do regime de exercício de actividades com o respectivo título profissional, reforçando a protecção do direito ao emprego da população activa;

5. promover a certificação profissional através de um reconhecimento bi e multilateral para criação de condições de exercício de actividades por conta própria ou de outrem no exterior, a favor da população activa.

Na vertente empresarial, temos os dois objectivos seguintes:

1. servir de importante elemento de referência na selecção, recrutamento, promoção, reafecção e formação dos seus trabalhadores, proporcionando uma ferramenta de apoio no aperfeiçoamento do sistema de gestão de recursos humanos das empresas;

2. servir de garantia do nível de qualificação profissional dos trabalhadores, reforçando a confiança da sua clientela e proporcionando uma melhoria da qualidade dos serviços prestados e da imagem das respectivas empresas empregadoras e o desenvolvimento das suas actividades económicas.

Ao nível da sociedade civil, consideram-se os três objectivos seguintes:

1. regulamentar as matérias relativas aos padrões de trabalho e à qualidade dos prestadores de serviço para efeitos de protecção dos utilizadores dos referidos serviços;

2. incentivar a melhoria do nível técnico e da qualidade dos serviços prestados, no sentido de um aumento da competitividade geral do território;

3. procurar resolver as disputas e os conflitos entre patrões e empregados, decorrentes da ausência de uniformização de critérios para avaliação da qualificação profissional, promovendo a harmonização das suas relações e contribuindo para a estabilidade social.

No âmbito do Governo, os dois objectivos pretendidos são os seguintes:

1. contribuir para um conhecimento mais rigoroso da situação dos recursos humanos, possibilitando a criação gradual da respectiva base de dados, em ordem a permitir a elaboração de estudos e análises e uma previsão da distribuição dos recursos humanos locais, com o intuito de proporcionar elementos de referência muito importantes na definição de políticas na área do trabalho;

2. proporcionar bases sólidas para a implementação do regime de exercício de actividades com título profissional em determinados sectores de actividade económica ou profissional.

O Governo da RAEM tem aplicado, de forma rigorosa, a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais e a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, no sentido de assegurar o direito de acesso prioritário ao emprego por parte da população local. De facto, independentemente da profissão, da sua natureza especializada ou não, da necessidade de certificação profissional ou não, nas mesmas condições, os trabalhadores locais devem sempre ter o direito de acesso prioritário aos postos de trabalho vagos, relativamente aos não residentes, podendo estes últimos constituir apenas as unidades temporárias para suprir a eventual falta ou carência pontual de recursos humanos locais.

Assegurar a contratação prioritária de recursos humanos locais por parte das empresas do território constitui um princípio básico da acção do Governo da RAEM e, neste sentido, foi determinado que as empresas construtoras adjudicatárias de obras públicas, de valor superior a 10 milhões de patacas e seus subempreiteiros, exceptuando determinadas profissões específicas, só podem recrutar trabalhadores locais da construção civil. Para além disso, no regime criado em 2009 para a adjudicação de empreitadas de obras públicas, foi estabelecido pelo Governo que as empresas adjudicatárias de obras públicas devem contratar prioritariamente trabalhadores locais, constando ainda, nos contratos e respectivos documentos, cláusulas que expressem claramente a necessidade de contratação prioritária de recursos humanos locais. Exige-se ainda às empresas construtoras adjudicatárias e seus subempreiteiros que realizem sessões de selecção e recrutamento de mão-de-obra destinadas a trabalhadores desempregados da construção civil, inscritos nos Serviços para os Assuntos Laborais. É evidente que todos os serviços públicos envolvidos na construção de obras públicas, os Serviços para os Assuntos Laborais, o Gabinete para os Recursos Humanos e a Polícia de Segurança Pública se esforçam por promover uma fiscalização rigorosa da lei vigente, para que as medidas supracitadas possam ser devidamente implementadas.

Sendo assim, sempre que haja violação da lei por parte das entidades construtoras ou seus subempreiteiros em questões de contratação prioritária de trabalhadores locais e/ou de contratação de mão-de-obra clandestina, serão reduzidas as suas quotas de trabalhadores não residentes ou será mesmo revogada a autorização do seu pedido de importação, para além da perda do direito de participação em concursos de empreitadas de obras públicas durante cinco anos, tal como haverá a rescisão dos contratos de empreitadas

de obras públicas entretanto adjudicadas.

Para que seja atingido o pleno emprego da população local, o Governo da RAEM tem vindo a apelar à responsabilidade social das empresas locais, no sentido do aproveitamento dos recursos humanos do Território. Sendo assim, os Serviços para os Assuntos Laborais têm-se esforçado por criar condições propícias de apoio aos residentes para que estes sejam integrados no mercado de trabalho. Por exemplo, os nossos Serviços têm cooperado com outros serviços públicos e empresas privadas do território, recomendando às grandes empresas de construção responsáveis pelas obras públicas e pelas infra-estruturas de grande dimensão trabalhadores desempregados e formandos dos cursos de formação na área da construção civil, procedendo ainda à coordenação e fiscalização das acções de selecção e recrutamento realizadas por estas empresas.

Em ordem a favorecer os que ainda não possuem condições para participar ou os que não conseguiram obter aprovação nos testes de qualificação profissional, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem-se esforçado na organização de cursos de formação relacionados com esta matéria e na compilação de uma base de dados de perguntas dos mesmos testes, em ordem a treinar os interessados. O conteúdo da referida base encontra-se disponível, gratuitamente, na página electrónica oficial dos nossos Serviços.

Por outro lado, para que os participantes dos testes de qualificação profissional possam melhor conhecer o seu conteúdo, os nossos Serviços organizam cursos de formação dedicados à mesma matéria, no sentido da prestação de um apoio efectivo para aprovação nos mesmos testes, proporcionando assim um melhor desenvolvimento profissional dos examinados.

É de salientar ainda que a organização de testes de qualificação profissional das diferentes profissões foi precedida da realização de um conjunto de acções de consulta de opiniões, análise e estudo das opiniões e sugestões apresentadas por entidades associativas dos sectores de actividade envolvidos, organizações privadas e serviços públicos, tendo o nível dos testes, o seu conteúdo, os critérios de avaliação, a base de dados das perguntas, etc... sido definidos de acordo com o nível geral dos profissionais de cada uma das áreas, tendo havido uma participação alargada dos representantes dos diferentes sectores de actividade económica. Face ao exposto, estamos confiantes de que a maioria dos profissionais activos conseguirá ultrapassar todas as dificuldades encontradas, obtendo a respectiva qualificação profissional.

Mais uma vez, tenho que esclarecer que o exercício de actividade com título profissional e certificação de qualificação profissional são duas questões distintas. Por um lado, o exercício de actividade com título profissional é uma modalidade que se aplica às profissões de maior exigência, de maior responsabilidade, com um maior âmbito de incidência na sociedade, envolvendo interesses públicos, ou seja, os profissionais, para poderem desempenhar determinadas funções, são obrigados a deter o respectivo título profissional e a submeter-se à fiscalização nos termos da lei, para que seja garantido o nível de qualificação profissional necessário. Por outro lado, a certificação de qualificação profissional representa um determinado nível da qualificação profissional, sendo uma peça importante na implementação do regime de exercício de actividade com título profissional.

Para as profissões que não exigem a posse de título profissional, a certificação de qualificação profissional apenas representa um

comprovativo do nível de qualificação profissional atingido, razão por que qualquer entidade empregadora pode contratar qualquer trabalhador, quer tenha ou não sido aprovado no respectivo teste. Por outras palavras, qualquer trabalhador que não tenha participado, ou tenha participado e não tenha sido aprovado nos testes de qualificação profissional, não será minimamente afectado, em termos da sua vida profissional actual, mas, a longo prazo, a certificação de qualificação profissional será uma mais-valia e representa uma melhoria do seu nível, garantindo a continuação da sua futura vida profissional, quando for implementado o regime de exercício de actividade com título profissional.

Sr. Presidente:

Dou aqui por terminada a minha intervenção.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à intervenção do Sr. Director, gostaria que nos disponibilizasse uma versão escrita da sua intervenção.

A sua explicação foi muito clara e abordou os diferentes aspectos dos testes de qualificação profissional. Do ponto de vista do trabalhador comum, o mais importante é conseguir um emprego após a obtenção da certificação da qualificação profissional. Por outro lado, espero que a importação de trabalhadores não residentes não se faça mais ao nível da mão-de-obra não especializada, especialmente no sector da construção civil, evitando-se uma grande pressão sobre os trabalhadores locais. Mas, porquê grande pressão? Porque, embora haja muitas obras em curso, os nossos trabalhadores continuam sem emprego e não têm para onde ir, não é verdade? Só com emprego é que as pessoas podem estar calmas e confiantes. Há instantes, o Sr. Director disse que nem a certificação da qualificação profissional pressupõe a garantia de emprego, nem a falta dela representa o desemprego, esperando, portanto, que haja mais medidas subsequentes de incentivo e fomento deste regime de certificação. A sociedade de Macau é muito estranha, pois, em vez de serem organizados pelos respectivos sectores de actividade económica, muitos dos cursos de formação profissional são realizados pelo Governo. Pois bem, a minha terceira pergunta destina-se a saber como é que o Governo consegue organizar cursos com conteúdos que sejam adaptados e adequados às suas questões profissionais, não é assim? É evidente que se o Governo criar uma base de dados de perguntas, esta iniciativa é sempre louvável, no entanto, desejo que esclareça melhor as futuras acções que pretende desenvolver e que o faça de forma mais transparente. Haverá um maior número de medidas a serem tomadas, com mais incentivos? Será isto? Espero que o Sr. Director explique melhor esta matéria, para que todas as dúvidas surgidas possam ser esclarecidas.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Shuen, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Obrigado, Sr. Presidente.

Em resposta à pergunta do Sr. Deputado Lam Heong Sang, iremos disponibilizar-vos, noutra altura, a versão escrita da intervenção que

fiz, há momentos. Por outro lado, será que há emprego para todos os que têm uma certificação da qualificação profissional? No caso de Macau, hoje em dia, como sabemos, todos os médicos necessitam de uma licença para exercer a sua actividade médica. Mas, será que todos os que detêm esta licença estão a exercer a sua profissão? É evidente que necessitam de procurar emprego. Embora haja agora um défice de médicos, nem todos têm um emprego logo que conseguem a sua licença. Segundo a Lei Básica, a sociedade de Macau tem um regime capitalista, pelo que cada um tem que procurar o seu emprego. Isto é muito claro. Mas, como é evidente, com um título profissional, é sempre mais fácil arranjar emprego. Portanto, é sempre mais fácil arranjar emprego com uma licença médica, não é verdade? Quanto às medidas de incentivo propostas pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, pessoalmente, estou totalmente de acordo e aceito perfeitamente a sua sugestão e, como tal, iremos estudar seriamente estas medidas. Em relação aos esclarecimentos e diálogo, também estou de acordo a cem por cento, pelo que iremos reforçar as acções neste domínio.

Obrigado.

Presidente: Não consegue premir o botão? Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director Shuen:

Não era para intervir, mas, sobre esta questão da formação profissional que o Sr. Director abordou, devo dizer que em nenhuma parte do mundo se exige novo exame aos médicos para exercício da sua profissão. Espero que tenha em mente esta situação. Por outro lado, penso que as acções de formação devem ser realizadas com uma visão de futuro. Mas, o que é que temos, nesta altura, sobre esta matéria? Cada um no seu cantinho a fazer o que gosta, por exemplo, os Serviços para os Assuntos Laborais a dedicarem-se a acções na área da formação profissional de trabalhadores activos, os Serviços de Educação e Juventude a procurarem desenvolver tarefas na área do ensino técnico-profissional a favor da população estudantil. Mas, pergunto, o que é que foi feito até agora em relação à educação profissional técnica de nível médio? Os Serviços para os Assuntos Laborais não têm prestado qualquer atenção a esta questão. Se olharmos para os recursos humanos especializados que temos na área da construção civil, qual é a sua idade média? Se este fenómeno se mantiver, daqui a vinte anos, não vamos ter ninguém a trabalhar nesta actividade económica. Penso que esta é uma questão que deve ser reflectida, por isso, espero que o Sr. Director reflecta melhor e de forma mais abrangente sobre a questão. Sendo assim, desejo que haja uma maior interligação entre os diferentes serviços públicos envolvidos nesta matéria, para que possam ser introduzidos recursos na criação do ensino industrial ou do ensino técnico-profissional de nível médio, no sentido de haver uma formação profissional especializada adequada aos estudantes, conferindo-lhes uma qualificação e reconhecimento técnico na sua área de especialização profissional, para efeitos de integração no mercado de trabalho. É desta forma que se evitam as situações de défice de resultados das acções de formação que vocês têm vindo a realizar, promovendo um aumento real da quantidade de recursos humanos locais disponíveis, elevando ainda a sua qualidade e, por conseguinte, as suas remunerações, abrindo-lhes perspectivas para uma vida profissional de sucesso. Neste momento, quem quer trabalhar em estaleiros? Quem quer ser armador de ferro? Não têm futuro, todos preferem ser *croupiers*. Embora o Sr. Director tenha dito que estamos numa

sociedade livre e que todos podem seguir a sua vida profissional como bem entenderem, não podemos deixar tudo ao acaso. Os nossos colegas estão sempre a falar do imobilismo do Governo, mas, às vezes, tal revela o resultado da pouca reflexão que tem havido em relação ao problema, na sua globalidade. De qualquer maneira, espero que, daqui em diante, haja uma estreita cooperação entre os Serviços para os Assuntos Laborais e os Serviços de Educação e Juventude, para que se criem condições e bases sólidas para uma boa formação e, por conseguinte, um bom futuro profissional dos nossos trabalhadores locais, resolvendo-se eficazmente o problema em questão.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Há momentos, o Sr. Director Shuen explicou muito pormenorizadamente as questões relativas ao exercício de actividade com título profissional e com certificação de qualificação profissional. Pois bem, em primeiro lugar, espero que o Sr. Director nos disponibilize a versão escrita da sua intervenção para consulta e que o Governo promova a realização das necessárias acções tendentes à concretização das suas ideias nesta matéria. Contudo, tenho uma pergunta para lhe colocar em relação aos trabalhadores não residentes. Pois bem, se forem lançadas as medidas mencionadas pelo Sr. Director, quanto à implementação dos testes de qualificação profissional, como é que vão ser realizados estes testes em relação aos trabalhadores não residentes? Irão os mesmos também ser submetidos a testes? Não sei qual é a ideia do Governo relativamente a esta questão. Falo deste assunto, pois muitos dos trabalhadores não residentes são classificados como mão-de-obra qualificada, mas, segundo as queixas apresentadas pelos nossos trabalhadores locais, a realidade é outra. Por outro lado, como é que podemos saber se os trabalhadores locais e não residentes são tratados da mesma forma durante a realização dos testes, controlando-se o respectivo nível da sua qualidade?

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores:

Há instantes, alguém disse que temos que ter as nossas escolas de ensino profissional, porque temos que pensar já nesta matéria e não deixar arrastar a questão até que o problema comece a tornar-se grave. A formação de recursos humanos tem que ser de qualidade para podermos resolver o nosso problema e um dos caminhos a seguir é a sua modernização, com a introdução de conhecimentos na área da mecanização de processos. Por outro lado, em termos de concurso público de empreitadas de obras públicas, o Governo não deve apenas considerar o factor preço para a escolha da entidade adjudicatária, pois tal condiciona e incentiva as empresas concorrentes a optarem pela utilização de um maior volume de máquinas, em vez de trabalhadores na execução das obras. Estou totalmente de acordo com o que foi dito pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, quando referiu que, embora possa haver um grande número de obras, os trabalhadores continuam sem emprego. Todos estão na miséria, até mesmo as empresas construtoras locais. As

obras públicas são tendencialmente entregues às grandes empresas, o sector tradicional da construção civil local, que tem mantido ao seu serviço um elevado número de trabalhadores durante o período da crise financeira internacional, está em maus lençóis, portanto, a fortuna acompanha sempre os maus, e os bons morrem de fome e de frio...

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun:

Está a fugir ao tema! Está a fugir ao tema!

Mak Soi Kun: Peço desculpa. Já falei acerca dos trabalhadores e das pequenas empresas locais. Portanto, espero que o Governo dê mais atenção às empresas de pequena dimensão para que possam ter algum trabalho e sobreviver, mantendo ao seu serviço os seus trabalhadores e favorecendo a manutenção do equilíbrio da procura e da oferta de recursos humanos. Não é verdade? Sobre o ensino profissional, se me disser que o custo é elevado e que o número de alunos pode eventualmente ser escasso, então a solução pode passar pela aquisição de serviços de organização dos referidos cursos. Em 2000, fomos, em companhia dos representantes dos Serviços para os Assuntos Laborais e da Associação dos Operários, recolher algumas informações sobre esta matéria em Hong Kong e verificámos que a fórmula adoptada é também a de aquisição de serviços. Por outro lado, se não houver estudantes... estudantes da área de construção civil, então poderão ser organizados cursos noutras áreas. No final de cada curso, poderá ainda ser analisada a respectiva relação custo/benefício, de acordo com os resultados dos formandos, em termos da taxa de aprovação nos testes de qualificação profissional para efeitos de definição de futuros programas de formação. É de salientar, por outro lado, que, se as micro-empresas e as empresas tradicionais de construção civil locais e os seus trabalhadores não têm trabalho, ou seja, não têm perspectivas de futuro, então ninguém vem aos cursos e, como tal, acho que é necessário elevar o nível das acções de formação que são organizadas e diversificar as matérias leccionadas, como, por exemplo, nas áreas do Metro Ligeiro, da hotelaria, etc... É ainda de lembrar que o Governo não deve proceder à adjudicação de obras públicas unicamente em função do preço mínimo, para que as empresas de construção locais e os seus empregados consigam algum trabalho.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Há tempos, fiz uma pergunta a um certo representante do Governo, perguntando qual era o ponto da situação relativamente ao processo da organização dos testes de qualificação profissional, e espero que o Sr. Director possa agora dar uma resposta a esta questão. Quanto às condições de participação nos testes e respectivos requisitos básicos para certificação da qualificação profissional de determinados tipos específicos de trabalho, penso que tem existido uma constante evolução no nível das qualificações exigidas, por exemplo, no passado, um recém-formado com habilitações literárias equivalentes ao ensino secundário complementar conseguia arranjar um emprego com facilidade, mas, neste momento, o mínimo de habilitações académicas exigido é o ensino superior. Por isso, acho que todos devem estar preparados para uma contínua renovação das suas qualificações técnicas, razão por que a criação do respectivo regime de testes traz benefícios, definindo requisitos mínimos para efeitos de exercício de determinados tipos de trabalho. De facto, do ponto

de vista da protecção dos direitos do consumidor de serviços, um electricista ou um montador aprovado no respectivo teste de qualificação profissional presta o seu serviço com segurança e rigor, estando assegurada, portanto, a qualidade dos serviços que presta. Nestas circunstâncias, penso que todo o sector da construção civil irá sair beneficiado, em termos de qualidade das obras executadas. Finalmente, devo dizer que, para além dos estudos que têm de ser feitos em relação à quantidade de recursos humanos existentes, será também de procurar soluções para melhorar a qualidade do trabalho executado pela mão-de-obra existente no nosso mercado de trabalho. Tratando-se de uma questão prioritária, gostaria de ouvir algumas explicações sobre esta matéria, a serem dadas pelos Srs. representantes do Governo.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

Tal como disse, há bocado, o lema do 3.º Governo da RAEM tem sido a governação científica, mas o que é importante para nós é que a melhoria do nível dos nossos governantes seja uma constante, a cada dia que passa. Sendo assim, embora a resposta dada pelo Sr. Director Shuen à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang tenha um conteúdo muito rico, mas, de certeza... o Sr. Deputado Chan Wai Chi está, neste momento, a murmurar, mas o quê? De facto, o que diria é a necessidade de haver uma mentalidade aberta e avançada dos nossos governantes, em harmonia com a evolução actual da sociedade e da nação. É preciso evoluir com o tempo e, neste sentido, o tema mais quente nos dias de hoje é o 12.º Plano Quinquenal, é o Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Portanto, quando se questionam os objectivos dos testes de qualificação profissional, porque é que não vamos mais além do que é habitual, introduzindo novas formas de pensar? Quanto a isto de aumentar o nível da qualificação profissional das gentes locais, penso que deve ser referido o novo regime de “1 teste, 3 certificados”, no âmbito do Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Porque é que esta questão não foi referida? Já nem sei o que dizer, quando um serviço da Administração Pública nem olha para as políticas nacionais, nem para a questão da cooperação entre Guangdong e Macau. De facto, acho que é necessária uma mudança imediata de mentalidade dos nossos governantes. Por outro lado, foi ainda levantada, pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, a questão da cooperação interdepartamental entre os Serviços para os Assuntos Laborais e os Serviços de Educação e Juventude. Na verdade, também pergunto como é possível realizar trabalhos sobre esta matéria, se não houver um plano conjunto bem definido e uma cooperação entre aqueles dois serviços? Já não pretendo dizer mais nada, só esperando que reflectam bem sobre esta questão do Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, que é um tema que irá manter-se muito quente durante os próximos três meses.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos continuar a colocar questões em torno da interpelação e aguardamos a respectiva resposta a dar pelos representantes do Governo.

Sr. Deputado Pereira Coutinho... Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Isto está ao rubro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Ainda sobre a primeira pergunta do Sr. Deputado Lam Heong Sang, relativamente aos testes de qualificação profissional e ao exercício de actividade com título profissional, penso que serão temas obrigatórios durante os próximos tempos. No entanto, porque alguém também falou nas questões do 12.º Plano Quinquenal e do Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, pergunto, então, em relação a estas questões, como é que a população de Macau irá competir com os outros, perante o eventual aparecimento das oportunidades decorrentes da implementação de certas medidas consagradas no âmbito do Quadro de Cooperação Guangdong-Macau? Penso que, para responder a esta pergunta, os serviços em questão devem elaborar um plano de acção com a respectiva calendarização, informando os nossos profissionais locais acerca do modo como o Governo irá lançar as respectivas acções de apoio à formação e outras no âmbito dos testes de qualificação profissional e do regime de exercício de actividade com título profissional, pois estas matérias constam não só nas Linhas de Acção Governativa local, como também no Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e no 12.º Plano Quinquenal. Pessoalmente, acho que é absolutamente necessário elaborar um planeamento das acções, razão por que gostaria de ouvir a opinião do Sr. Director quanto a estas matérias. De facto, já temos boas linhas orientadoras e as eventuais oportunidades deverão surgir a qualquer momento, faltando agora uma calendarização das acções. Aguardo ansiosamente pela resposta do Sr. Director a esta pergunta. Por outro lado, considerando o grande volume de obras, quer públicas quer privadas, que vão ser lançadas num futuro próximo, pergunto, o que irá ser feito, segundo o vosso plano, perante um eventual aumento da procura de recursos humanos, em termos de quantidade? Espero que esta questão possa ser claramente esclarecida junto da população local e, por outro lado, diga-se que as grandes empresas também têm o direito de conhecer os pormenores para poderem definir os seus planos futuros. Espero receber, portanto, uma resposta concreta da parte do Sr. Director ou do Sr. Coordenador.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto à segunda pergunta do Sr. Deputado Lam Heong Sang, relativamente à contratação prioritária de recursos humanos locais, a minha pergunta incide sobre os trabalhadores locais que, depois de conseguirem a aprovação nos testes de qualificação profissional, continuam sem emprego, devido à existência de muita mão-de-obra não residente a trabalhar temporariamente em Macau. Estou a referir-me àqueles que prestam serviço em alguns eventos pontuais, como banquetes, festas de casamento, passagens de modelos, etc..., todos oriundos da China continental ou de Hong Kong e que roubam o emprego aos trabalhadores locais. A questão fulcral é saber como é que vai ser feita a devida fiscalização. Ou será que não há qualquer fiscalização? Estão todos cegos? Esta situação não tem nada a ver com a questão do mercado livre, pois os serviços que o Sr. Director superiormente dirige é que não têm encarado seriamente este

fenómeno. De facto, os trabalhadores locais, mesmo depois de elevarem a sua qualificação profissional, depois de aprovados nos respectivos testes, continuam sem conseguir arranjar emprego, devido à abundância de mão-de-obra não residente, quer ela seja legal, quer ilegal. Espero obter uma resposta séria do Governo, pois esta pergunta do Sr. Deputado Lam foi muito bem colocada. Sendo assim, gostaria também de saber como é que o Governo vai garantir trabalho aos trabalhadores com certificação de qualificação profissional e como é que irá resolver, séria e eficazmente, os problemas do falso recrutamento e do despedimento ao fim de três meses. Estas questões foram já colocadas, há mais de um ano, e ainda não obtive qualquer resposta. Não podemos estar sempre a apresentar queixa ao Comissariado contra a Corrupção para efeitos de resolução destes problemas. Penso que os governantes devem ter uma postura séria e de abertura, não tentando enganar ninguém, procurando soluções adequadas e adoptando medidas eficazes para que os trabalhadores locais possam encontrar emprego. Este é o objectivo fundamental que pretendo ver atingido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Tenho uma pergunta para colocar ao Sr. Coordenador Wong. Na verdade, os testes de qualificação profissional não são uma função exclusiva dos Serviços para os Assuntos Laborais, pois existem, por exemplo, exames a nível nacional e os testes organizados pelo Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia. Sendo assim, a minha questão é saber, quando uma empresa de grandes dimensões quiser contratar, por exemplo, cozinheiros ou pessoal de administração e gestão de cozinhas, se haverá alguma oportunidade ou possibilidade de as gentes locais com certificação de qualificação profissional a nível nacional poderem vir a ser apresentadas e recrutadas? O Gabinete para os Recursos Humanos já fez alguma coisa neste sentido? Será que já houve entrevistas bem-sucedidas? Ou será que, embora as pessoas locais tenham uma qualificação adequada, ainda assim são recrutados trabalhadores não residentes para aqueles cargos, vindos, nomeadamente, de Hong Kong ou de outras localidades? Será que já houve casos como os que acabo de citar? Gostaria de saber se há mais serviços envolvidos na organização de testes de qualificação profissional que tenham estado em estreita ligação com os detentores de certificação de qualificação profissional, a fim de prestarem apoio para a sua promoção profissional. Não havendo qualquer apoio, os trabalhadores locais com qualificação estarão sempre nos níveis mais baixos e nunca poderão ascender a um lugar mais elevado na sua vida profissional, o que é deveras triste para todos nós.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Dentre as questões levantadas em torno da interpelação oral, saliento dois pontos fulcrais, esperando obter a respectiva resposta da parte do Governo. Em primeiro lugar, embora o Sr. Director tenha apresentado uma explicação muito pormenorizada, esqueceu-se de uma questão muito importante para os jovens, qual é a perspectiva de futuro na sua vida profissional. Penso que, em relação a este assunto, não só os Serviços para os Assuntos Laborais, como também os Serviços para os Recursos Humanos, devem prestar a sua colaboração, em ordem a

disponibilizarem as devidas informações aos jovens locais. Alguns dos problemas que têm a ver com a questão já foram entretanto focados, nomeadamente, as questões sobre a existência de trabalhadores clandestinos, o adequado lançamento ordenado de obras públicas, etc... Em segundo lugar, ainda sobre as perspectivas de futuro dos jovens, será que, quando for implementado o Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, haverá algum efeito induzido no ingresso e na obtenção de certificação de qualificação profissional dos nossos jovens nas diversas áreas de cooperação consagradas no referido Quadro, nomeadamente na construção civil e noutras? Terá o Governo capacidade para recolher e disponibilizar dados sobre o nível de remuneração auferida pelos trabalhadores locais qualificados e não qualificados da área da construção civil? Depois de ser implementado o Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, se os nossos jovens quiserem trabalhar na área da construção civil na China continental, qual o nível de remuneração a ser praticado em Zhuhai e Zhongshan? Será que há perspectivas de futuro atraentes para os nossos jovens? Não vale a pena dar algumas bocas, pois, antes, espero que haja dados reais para que seja avaliada a perspectiva de futuro dos nossos jovens na área da construção civil, no âmbito da cooperação inter-regional. Será que existem, neste momento, alguns dados concretos? Qual é o nível de remuneração? Será que o nível praticado na China continental atinge um nível próximo do local? Espero que haja alguns dados para nos serem disponibilizados.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Shuen, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço as perguntas dos Srs. Deputados.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Chan Wai Chi, relativamente à cooperação entre os Serviços para os Assuntos Laborais e os Serviços de Educação e Juventude na área da formação, de facto, cada um de nós tem... de qualquer maneira, tem existido uma certa cooperação. Onde reside o problema? Pois bem, os destinatários das acções de formação organizadas pelos Serviços para os Assuntos Laborais são de natureza distinta dos que frequentam as acções dos Serviços de Educação e Juventude, sendo a maioria destes últimos estudantes do ensino secundário e do ensino técnico-profissional. Deste modo, nós, os Serviços para os Assuntos Laborais, procuramos proporcionar serviços de formação à população de todos os grupos etários, especialmente dirigidos à classe trabalhadora de meia-idade com baixa escolaridade. Portanto, enquanto nós realizamos acções na área da formação profissional, os Serviços de Educação e Juventude prestam serviço na área do ensino. De facto, embora exista uma certa relação entre as acções desenvolvidas pelos dois serviços públicos no âmbito da formação, há, na realidade, diferenças de conteúdo na realização das referidas acções. De qualquer forma, estamos abertos a quaisquer opiniões e sugestões apresentadas pelos Srs. Deputados, razão por que iremos procurar reforçar, no futuro, as acções neste domínio.

Quanto à adopção de medidas incentivadoras para fomentar o ingresso de jovens no sector da construção civil, pois bem, é nosso desejo formar e procurar introduzir mais recursos humanos jovens no referido sector. No entanto, como todos nós sabemos, hoje em dia, cerca de 85% da população estudantil prossegue os seus estudos no ensino superior, logo que termina o ensino secundário complementar. Portanto, iremos, no futuro, ter mais engenheiros e outros, e cada vez

menos dos que fazem trabalho manual ou que trabalham com máquinas na área da construção civil. Creio que todos aqueles que são pais de jovens formados preferem que os seus filhos se afastem dos trabalhos manuais da área da construção civil. Isto é um facto, uma constatação, sem qualquer sentido de discriminação em relação à classe operária. Também é verdade que existem casos concretos de sucesso profissional, com ascendência profissional de trabalhadores não especializados da área da construção civil que atingem o estatuto de CEO em grandes empresas. Contudo, o ambiente actualmente criado na sociedade civil favorece as profissões onde há trabalho mental. Mas, de qualquer modo, iremos esforçar-nos para encontrar um maior número de medidas para incentivar a formação dos jovens e o seu ingresso na área da construção civil.

Relativamente ao pedido da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, sobre a entrega da versão escrita da minha intervenção, iremos disponibilizá-la o mais rapidamente possível. No que diz respeito à eventual necessidade de realização de testes para os trabalhadores não residentes ingressarem no mercado de trabalho local, sabemos muito bem que, nos termos da Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, a importação de trabalhadores não residentes só é efectuada para suprir a carência de recursos humanos locais, por exemplo, quando houver falta de contabilistas ou de farmacêuticos, é evidente que só podemos importar trabalhadores não residentes com qualificação nas respectivas áreas. Por outro lado, se houver falta de pedreiros, então importamos pedreiros, detentores de técnicas muito básicas e, se alguns sectores de actividade económica necessitarem de trabalhadores não qualificados, então serão estes que virão trabalhar para o território, não é verdade? Por conseguinte, a importação de trabalhadores não residentes nada tem a ver com os testes de qualificação profissional e isto já foi referido, há momentos, de forma muito clara. Face ao exposto, podemos dizer que os testes de qualificação profissional se destinam apenas aos trabalhadores locais, com objectivos bem definidos nas diferentes vertentes, como foi indicado anteriormente na minha intervenção. Temos que deixar de fazer qualquer relação com a questão da importação de mão-de-obra não residente, pois são dois conceitos totalmente distintos que não podem ser metidos no mesmo saco.

No que concerne à questão colocada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, sobre o ensino técnico-profissional, como estamos a debater os problemas das pequenas e médias empresas, isto cai fora do âmbito do nosso debate.

No que toca ao plano de acções e sua calendarização no âmbito da organização dos testes de qualificação profissional, tenho aqui alguns dados para vos disponibilizar. Em relação aos testes de qualificação profissional que têm vindo a ser realizados, temos as profissões de soldador, níveis 1, 2, 3 e 4, com reconhecimento internacional; de operador de grua móvel com lagartas; de operador de grua móvel com rodas; de operador de grua fixa; de condutor de veículo de elevação; de operador de máquina de transporte de terras; de operador de máquina de escavação; e de operador de máquina de terraplanagens. Estes testes têm vindo a ser realizados por nós, havendo um total de 300 já efectuados, no âmbito da profissão de soldador, 90 e tal a cento e tal, em relação a outras profissões, etc... não vou apresentar aqui mais pormenores quanto a esta parte. Por outro lado, segundo o modelo "1 teste, 2 certificados", já foram realizados outros testes, por exemplo, de arranjos florais, de electricista de reparação, de montador de aparelhos eléctricos e de estucador da construção civil. Neste momento, estão abertas as inscrições para todos os testes atrás citados, bem como de assentador de tijolos, etc... Posteriormente, serão ainda realizados os testes de

qualificação profissional para os profissionais de reparação de veículos automóveis, em Junho, os *croupiers*, em Maio, os mecânicos de sistemas de refrigeração de ar e os corretores imobiliários, ambos na segunda metade do corrente ano. Estamos, neste momento, a preparar as acções de realização de testes segundo o modelo “1 teste, 3 certificados”, ou seja, em que a aprovação neste teste dá direito à obtenção de um certificado reconhecido em Macau, na China continental e a nível internacional. Portanto, iremos brevemente realizar estes testes, estando, neste momento, em negociações com as diversas entidades envolvidas nesta matéria.

Em relação aos temas quentes abordados pelo Sr. Deputado Ung Choi Kun, sobre o 12.º Plano Quinquenal e a questão de “1 teste, 3 certificados”, estou completamente de acordo com a sua opinião e aceito plenamente as suas críticas. Por estar engripado e com tosse, é provável que tenha falado muito depressa e com pouca clareza, mas, peço-lhe desculpa, Sr. Deputado Ung Choi Kun. De facto, durante a minha intervenção, quando falava dos objectivos dos testes de qualificação profissional, referi que estes proporcionam aos nossos trabalhadores locais condições de acesso ao mercado de trabalho ou ao exercício de actividades no exterior, graças ao modelo “1 teste, 3 certificados”, que permite o reconhecimento da sua qualificação profissional, no futuro, em três locais. Peço, mais uma vez, desculpa por ter falado, há pouco, rápido demais e com tosse.

Por outro lado, quanto à questão do plano de acções e respectiva calendarização dos testes de qualificação profissional, no âmbito do Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, colocada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, de facto, tenho participado nos respectivos trabalhos desde o início do corrente ano e, durante as sessões de trabalho entretanto realizadas, já abordei esta questão dos testes várias vezes, pois constituem uma questão muito importante para Macau. Por outro lado, no ano passado, os Srs. Deputados também insistiram nesta questão por diversas vezes e, como tal, a partir dessa altura, foram desenvolvidos imensos esforços e acções sobre esta matéria. É evidente que estamos também a procurar introduzir em Macau o regime de testes adoptado na China continental para efeitos de obtenção do seu reconhecimento, alargando ainda o âmbito das matérias para testes. Por outro lado, temos desenvolvido algumas matérias profissionais que se encontram ainda em fase embrionária de desenvolvimento em Pequim, como, por exemplo, gestão de instalações e, portanto, a seu pedido, iremos estreitar as nossas relações de cooperação para a realização de testes sobre aquelas matérias, segundo o modelo “1 teste, 3 certificados”. Ainda em cooperação com a Província de Guangdong, iremos reforçar as nossas relações, em 2011, no âmbito dos testes, promovendo também diversos projectos temáticos de cooperação com a cidade de Cantão. De qualquer maneira, todas as acções citadas serão realizadas de acordo com a realidade concreta do Território, tendo em conta, nomeadamente, o desenvolvimento económico local assente predominantemente na área dos serviços de turismo e jogo.

No que se refere à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, quanto ao problema das dificuldades para se conseguir emprego mesmo em relação aos trabalhadores com certificação de qualificação profissional, devido à existência de trabalhadores clandestinos, nos termos da Lei n.º 6/2004, o combate ao trabalho clandestino é uma das atribuições da Polícia de Segurança Pública, que detém o poder de investigação criminal. Sendo assim, se algum Sr. Deputado tiver conhecimento de casos concretos, sugeria que nos comunicasse o facto, para que esta informação seja transmitida à Polícia de Segurança Pública ou participando-o directamente à autoridade competente. Se isso acontecer, iremos certamente

cooperar activamente com a Polícia, no desenvolvimento de acções de combate ao trabalho clandestino.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Lee Chong Cheng, sobre os trabalhos executados no âmbito das atribuições do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia, tenho que esclarecer que os testes efectuados neste Centro se destinam aos interessados na certificação de qualificação profissional do exterior, enquanto que os Serviços para os Assuntos Laborais promovem testes locais dirigidos à população do Território. Contudo, existe um ponto comum entre os testes realizados por uma e por outra entidade, na medida em que a linha orientadora para a sua realização tende a caminhar para a adopção do regime e dos critérios adoptados na China continental, de forma a poder ser estabelecido um reconhecimento recíproco dos testes, para que os nossos profissionais com qualificação possam exercer a sua profissão ou explorar as suas actividades económicas no mercado da China continental, que é imenso. Portanto, há coisas comuns e outras distintas entre as duas entidades locais responsáveis pela realização dos testes de qualificação profissional. Quanto à sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, nós, eu e o Sr. Coordenador Wong, aceitamos plenamente a sua ideia, razão por que, para efeitos de apreciação dos futuros pedidos de importação de mão-de-obra não residente, serão recolhidas e analisadas mais informações fornecidas pelas entidades empresariais locais.

No que toca à questão colocada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, a matéria focada assemelha-se ao conteúdo das perguntas formuladas pelos diferentes Srs. Deputados, relativamente à cooperação com os Serviços de Educação e Juventude e com o Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, já respondidas anteriormente, pelo que, Sr. Presidente, está terminada a minha intervenção.

Obrigado.

Presidente: Bem. Está terminada esta interpelação. Vamos a um intervalo de 15 minutos, para depois reiniciarmos a nossa reunião.

(Intervalo)

Presidente: Vamos continuar com a sessão.

Entramos na 5.ª interpelação oral. Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, faça o favor.

Kwan Tsui Hang: Obrigada Sr. Presidente.

Um grupo de operários contratados, em 2009, para trabalhar nas obras de construção do Edifício da Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega, na Ilha Verde, recorreu ao apoio da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) para reclamar salários em atraso, litígio este que acabou por ter de ser resolvido judicialmente. Só que o tribunal, por não ter conseguido provar a existência da relação laboral entre esse grupo de trabalhadores e o subempreiteiro, negou, em sentença, dar provimento à causa, ficando assim ainda por receber o “salário ganho em troca de suor e sangue”.

Apresentou ainda queixa a tribunal, reclamando também salários em atraso, um outro grupo de trabalhadores, neste caso contratado para executar obras de remodelação nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia, contra um subempreiteiro que se viu em apuros financeiros.

Os casos de trabalho ilegal e de salário em atraso nas obras públicas detectados, um atrás de outro, bem reflectem que, na supervisão, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) só dá importância à qualidade das obras, limitando-se apenas a encaminhar esses casos de violação da lei para a DSAL, a fim de ser feito o devido acompanhamento.

As sucessivas subempreitadas apenas complicam as coisas, em caso de litígio laboral, porque é impossível determinar, quer o tipo de relação laboral, quer o empregador; no caso de salários em atraso, fica-se sem saber a quem reclamar; e, no caso de trabalho ilegal, é o empurrar de responsabilidades entre subempreiteiros. São estes, portanto, os males criados pelo regime de subempreitada. É por isso que o sector laboral tem vindo a reclamar, nestes últimos anos, a produção de uma legislação que obrigue o empreiteiro geral a responsabilizar-se não só pelo ritmo de execução e pela qualidade das obras, mas também pela gestão e controlo dos subempreiteiros, dentro do estaleiro de obras. Contudo, é de lamentar que a Administração não tenha dado, até à data, nenhuma resposta; em vez disso, deixa ainda mais indignado o sector laboral, ao não conseguir evitar que esses males também ocorram nas obras públicas.

Assim sendo, gostaria de interpelar o seguinte:

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 74/99/M, o empreiteiro não pode ceder a sua posição contratual na empreitada, no todo ou em parte, sem prévia autorização do dono da obra, caso contrário, pode este rescindir o contrato; além disso, o empreiteiro tem que assumir a responsabilidade de finalização dos trabalhos definidos no contrato, a não ser que a Administração autorize que essa responsabilidade possa ser transferida para o subempreiteiro. Isto significa que o empreiteiro tem que assumir, nos termos legais, as responsabilidades na concretização e fiscalização das obras, ou seja, desde a questão do licenciamento, andamento das obras, compra de seguros, gestão de segurança, até à procura de subempreiteiro. Assim sendo, por que razão é ainda tão frequente verificarem-se casos de contratação de mão-de-obra ilegal, de remunerações em dívida e de falta de verbas das obras? Será que nos contratos não está definido, claramente, que os empreiteiros têm que assumir as responsabilidades de todos os actos praticados, antes do termo da empreitada?

2. Na resposta à minha interpelação, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes afirmou que, por forma a salvaguardar a qualidade das obras públicas e a acompanhar o desenvolvimento das mesmas, tinha procedido ao destacamento de pessoal para se inteirar dos assuntos e contratado, no exterior, empresas de consultadoria para se instalarem nos estaleiros de obras, a fim de procederem à fiscalização do funcionamento quotidiano dos mesmos. Que responsabilidades concretas, a nível administrativo e de fiscalização, têm o pessoal e as empresas de consultadoria atrás mencionados? Quando forem detectados, nas obras públicas, conflitos relativos à contratação de trabalhadores ilegais, ao salário em dívida, à falta de pagamento do custo das obras, etc., o pessoal acima mencionado, as empresas de consultadoria e a DSSOPT não necessitarão de assumir responsabilidades?

3. O Governo manifestou que os registos relativos ao atraso, à falta de pagamento de salários e à contratação de trabalhadores ilegais das empresas concorrentes vão ser factores importantes a ter em ponderação, aquando da apreciação das propostas durante os concursos públicos. Face ao elevado número de subempreitadas, como vai então o Governo proceder para avaliar os registos das

empresas concessionárias prevaricadoras? Ou será que o Governo vai apenas ponderar a falta de pagamento de salários e a contratação de trabalhadores ilegais, actos praticados directamente pelos empreiteiros?

Muito obrigado.

Presidente: Pedia... Sr. Coordenador Chan, faça o favor.

Coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chan Hon Kit: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Exmos. Srs. Deputados.

Relativamente à interpelação oral apresentada pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, cumpre-me responder o seguinte:

A Administração veio, desde sempre, implementar a política laboral nas empreitadas de obras públicas, ou seja, por outras palavras, firmar as medidas destinadas à contratação prioritária da mão-de-obra local. As diversas medidas para fiscalização e controle das empreitadas de obras públicas, adoptadas ao longo de vários anos pelos Serviços de Obras Públicas, foram também objecto de progressivas melhorias e, por conseguinte, veio isto criar o actual mecanismo de fiscalização e de supervisão em diversos níveis, destinado a evitar assim a contratação por parte do empreiteiro de mão-de-obra ilegal ou de atraso de pagamento salarial.

Os concursos de empreitadas de obras públicas podem ser públicos ou são realizados por meio de consulta. Nos concursos públicos, os Serviços de Obras Públicas definem expressamente nos elementos que instruem o programa de concurso que os concorrentes devem prioritariamente contratar mão-de-obra local e, na apreciação das propostas, virão os Serviços de Obras Públicas procurar conhecer junto da DSAL o registo de anomalias, nomeadamente em termos de contratação de mão-de-obra ilegal ou de atraso de pagamento salarial. Estes dados servirão como importante factor para a apreciação das propostas, reflectindo-se as anomalias registadas na redução da pontuação que lhe será então atribuída.

No que refere aos concursos realizados por meio de consulta, foi em particular implementado nos últimos anos o Regime para a Sistematização do Processo de Consulta das Empreitadas de Obras Públicas, destinado a definir claramente as disposições nos diversos trabalhos nos concursos por meio de consulta, no qual está definido que é obrigatório que o empreiteiro não tenha nos últimos 3 anos sido condenado pelas instâncias judiciais por contratação de mão-de-obra ilegal ou tenha registo de atraso de pagamento salarial, caso contrário ser-lhe-á recusada a inscrição no concurso.

Nas acções de fiscalização e de supervisão *in loco*, os Serviços de Obras Públicas exigem ao empreiteiro, durante a execução da obra, a afixação da lista dos trabalhadores e a disponibilização no escritório do estaleiro de obra dos elementos de identificação da mão-de-obra que está a trabalhar no local, sendo ainda exigida aos trabalhadores a utilização do cartão de trabalho. Caso o empreiteiro ou subempreiteiro infrinjam estas disposições, poderá isto servir como fundamento para rescisão do contrato, ficando ainda ao encargo do empreiteiro todas as responsabilidades daí advindas.

A par disso, virão ainda os Serviços de Obras Públicas a contratar

uma empresa fiscalizadora para a realização das acções diárias de fiscalização, incluindo o registo diário, nos diversos trabalhos, do número de trabalhadores locais e não residentes. As infracções serão imediatamente comunicadas aos Serviços de Obras Públicas, que depois as encaminhará à DSAL para acompanhamento. E ainda, nesta óptica, os Serviços de Obras Públicas dispõem de um mecanismo de inspecção, em que é enviado pessoal para inspecionar o local da obra e fazer o levantamento do ponto de situação dos seus recursos humanos. E, não obstante este facto, os Serviços de Obras Públicas irão ainda envidar todos os seus esforços para se articularem com as acções da DSAL e da CPSP no combate à mão-de-obra ilegal.

À semelhança dos demais sectores de actividade, em Macau, os conflitos são regulados pela legislação aplicável, sendo assim, os conflitos laborais no sector da construção civil são igualmente regulados pela legislação laboral actualmente vigente, e caso se verifique nas empreitadas de obras públicas um atraso de pagamento salarial, será a questão encaminhada à DSAL para acompanhamento, que irá tratá-la nos termos da legislação em vigor, em salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Relativamente ao atraso de pagamento salarial ou atraso de pagamento das despesas pelos trabalhos executados pelos subempreiteiros, podem os trabalhadores ou os subempreiteiros apresentar queixa à Administração, assim como interpor acção às instâncias judiciais por forma a legalmente salvaguardar assim os seus direitos e interesses. Após os trabalhadores ou os subempreiteiros terem interposto acção judicial, o montante destas despesas será apreendido pelos órgãos administrativos, mediante julgamento jurídico para salvaguardar os direitos e interesses destes trabalhadores e subempreiteiros, ficando ainda ao encargo do empreiteiro todos os prejuízos resultantes por este atraso ou pela interrupção na execução da obra. Além disso, os Serviços de Obras Públicas virão envidar todos os seus esforços para se articularem neste sentido.

No que concerne à fiscalização e controlo das empreitadas de obras públicas, veio-se, através de diferentes formas, procurar medidas que visem melhorar este tipo de situação, nomeadamente em termos dos elementos que instruem o programa de concurso, na apreciação das propostas e na fiscalização no local da obra, assim como conjugar com a legislação actualmente em vigor, em que se procurou criar uma rede de fiscalização e de controlo eficaz. Apesar disso, iremos prosseguir com a revisão quanto ao seu resultado e adoptar novas medidas para a sua melhoria, de forma a permitir, por um lado, salvaguardar o acesso da mão-de-obra local ao emprego, mas também, por outro, permitir a boa conclusão da empreitada de obra pública.

Muito obrigado!

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: O Sr. Coordenador Chan respondeu a muitas coisas, mas não vejo que tenha conseguido responder às minhas questões. Em primeiro lugar, é óbvio que o Governo se referiu a muitos procedimentos, que já foram abordados na minha interpelação anterior. Mas o que eu queria saber incide sobre as queixas relativas ao atraso no pagamento de salários, efectuadas pelos operários junto dos Serviços para os Assuntos Laborais, aquando da construção do Edifício dos Serviços de Alfândega. De facto, aqueles Serviços ajudaram-nos a instruir o processo junto do

tribunal, embora no fim não pudesse confirmar a devida relação laboral. Que lição se pode tirar disto? Não me respondeu, integralmente. O segundo assunto, que lhe queria perguntar, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/99/M, tratando-se de subempreiteiro... neste momento, o Governo adjudicou a obra ao empreiteiro, mas, quanto aos subempreiteiros, será que ele tem de vos dar conhecimento prévio? Como é que o Governo gere esta questão? Não sei porque é que o tribunal pode alegar que a relação laboral não pode ser comprovada. Aqueles operários estavam a trabalhar, de facto, nos estaleiros. Não me diga que são voluntários? Por conseguinte, acho que o problema... já me disse que recrutam empresas de consultadoria, mas, afinal, qual o seu papel? Gerem ou não estas questões? Ou será que, se houver problemas, remetem-nos para os Serviços para os Assuntos Laborais? Se for assim, nunca mais vai precisar de responder às minhas questões. O que eu queria saber, agora, é se a questão dos subempreiteiros deve ser ou não participada. Pois bem, se o empreiteiro não lhe comunicar quantos subempreitadas existem, será que isto é legal? Outra questão, segundo o Caderno de Encargos, pode cingir-se aos registos que já existem há três anos, mas, será que estes dizem respeito ao empreiteiro ou aos subempreiteiros? Ou aos registos dos estaleiros? Não me respondeu, o que lamento, de facto. Espero que possa responder, de uma forma mais clara.

Presidente: Perguntava-lhe... Sr. Coordenador Chan.

Coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chan Hon Kit: Agradeço as questões que a Sra. Deputada Kwan colocou.

Em relação ao processo do Edifício dos Serviços de Alfândega, pedia depois ao Sr. Subdirector Low, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para responder.

No que toca ao papel dos subempreiteiros e à questão da participação prévia, que a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang referiu, na verdade, no âmbito do 74/99/M, tal como foi dito claramente na sua interpelação, o adjudicatário não pode proceder à cessão total ou parcial da posição contratual, sem que haja a devida autorização prévia da entidade responsável pela empreitada de obras públicas. Na fiscalização de rotina que fazemos diariamente às obras, cabe ao empreiteiro geral a responsabilidade total pela execução da obra. De acordo com o disposto na legislação vigente, o empreiteiro é obrigado a dar conhecimento prévio ao dono da obra sobre a questão dos subempreiteiros. De facto, existe em Macau, no sector da construção civil, o regime das subempreitadas, que se podem fazer por dois, três ou quatro níveis. A criação deste regime surgiu na sequência de uma maior conjugação e aproveitamento dos recursos. Entretanto, os problemas dos atrasos nos salários ou dos trabalhadores ilegais só podem ser resolvidos através da Lei das Relações de Trabalho ou da legislação sobre os trabalhadores não residentes. Penso que, durante a realização da obra, o empreiteiro geral terá que assumir, de facto, a responsabilidade legal e os encargos financeiros decorrentes dos problemas com os trabalhadores não residentes. E, tal como foi referido, há pouco, pela Sra. Deputada Kwan, se o próprio tribunal não puder apurar a relação laboral que existe entre aqueles trabalhadores e os subempreiteiros, é-nos muito difícil, a nível administrativo, determinar a quem cabe a responsabilidade em questão. Mas, seja como for, se dentro dos nossos estaleiros forem detectados trabalhadores clandestinos ou casos de atrasos nos salários, adoptaremos, ao longo da execução da obra, um mecanismo de avaliação sobre o desempenho do empreiteiro. Depois do diálogo

havido com o sector, a classificação que vier a ser atribuída vai servir de referência de cálculo em futuros concursos de empreitadas públicas. No futuro, iremos aperfeiçoar os nossos dados, passando o peso dessa classificação a ser cada vez maior, pois esperamos que este mecanismo venha a servir de alerta ou dissuasão, quer para os empreiteiros gerais quer para os subempreiteiros.

Quanto ao problema do Edifício dos Serviços de Alfândega, pedia ao Sr. Subdirector Low para dar esclarecimentos.

Presidente: Sr. Subdirector Low, faça o favor.

Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Shin Chung Low Kam Hong: Sobre...

Presidente: Já não lhe resta muito tempo de intervenção, apenas 20 e tal segundos, pelo que...

Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Shin Chung Low Kam Hong: Acrescentava, em relação ao processo do Edifício dos Serviços de Alfândega, que tivemos, de facto, um contacto com esses trabalhadores da construção civil e, já mais recentemente, inteiramo-nos da sua situação. Eles também têm conhecimento de que não existe uma relação de trabalho para com o empreiteiro, pois não foram contratados por este. Mas, em termos de pagamento dos seus salários, há, de facto, uma certa controvérsia. Já lhes explicámos o facto, claramente, e os procedimentos a serem seguidos nos termos da lei, quais os seus direitos, e qual a tramitação a seguir para recuperarem os seus salários, e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes vai basear...

Presidente: Peço-lhe desculpa, o seu tempo acabou. Terá de concluir a sua intervenção.

Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Shin Chung Low Kam Hong: Certo.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Há algumas questões por esclarecer. Primeira, parece-me que os Srs. ainda não nos conseguiram responder sobre o aparecimento concreto destes problemas nos estaleiros de obras, nomeadamente, se o empreiteiro geral foi sujeito a qualquer apreciação dos Serviços competentes do Governo para aprovação de cada subempreitada... e ainda sobre se os Serviços em causa chegaram a fazer a devida aprovação. Há que ser muito claro, para se saber se houve ou não comunicação prévia, para apurarmos se há responsabilidades em cada nível das subempreitadas. Ou se houve ou não qualquer ilegalidade administrativa. Em segundo lugar, já que foram detectados trabalhadores ilegais nos estaleiros das obras, isto quer dizer que, de acordo com o referido na interpelação, há quem as fiscalize, pelo menos a empresa de consultadoria recrutada e o empreiteiro geral, que têm a relação dos trabalhadores presentes na obra. Em relação à responsabilidade, será que houve algum empreiteiro ou empresa de consultadoria contratada para o efeito? Qual a situação? Será que depois nos poderia fornecer dados mais concretos? Em caso afirmativo, quantos? Quantos não assumiram as responsabilidades? Qual o motivo? Em terceiro lugar, quanto a alguns trabalhadores locais, eles próprios nem sequer são capazes de se identificarem como trabalhadores ou empreiteiros. Em relação às empreitadas de obras públicas, há, no mínimo, que definir certas orientações ou minutas para a celebração dos contratos com os

trabalhadores, seja a que nível for, de forma a terem conhecimento pleno de que são, de facto, trabalhadores recrutados. Será que este mecanismo pode começar a ser divulgado, desde já, em empreitadas de obras públicas? Por último, quanto à responsabilidade do empreiteiro geral, não seria de prever o aperfeiçoamento dos mecanismos legais, se forem detectados trabalhadores ilegais em estaleiros sob sua gestão, para além de se responsabilizar pelos prejuízos causados por atrasos das obras?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

Fiquei deveras assustado com as respostas que acabaram de dar. Mas, afinal, o Governo não promove qualquer medida de fiscalização durante a execução das obras públicas, depois de estas terem sido adjudicadas? Mas, nesta altura, dispomos de leis. O que havemos de fazer, então? Depois da adjudicação... bom, a pergunta que queria fazer é: porque é que eles podem entregar depois o trabalho, em regime de subempreitada, a outras pessoas? Será que o empreiteiro está habilitado a fazer isto? Como é que se faz a fiscalização? No fim, quando aparece o processo, alegam que não recrutaram esses trabalhadores. Depois, empurram todas as responsabilidades para a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, que vai ter com o empregador, isto é, com o encarregado da obra, em vez do empreiteiro geral. Que horror, se for assim, isto é assustador! Se fugir o intermediário, o que vão fazer? Vai ser um caos. Mas estamos perante obras públicas! Daí que o núcleo da questão, sendo o Governo o dono da obra, é saber como gerir esta matéria. Disse-nos que havia as empresas de consultadoria e o tal mecanismo de avaliação do desempenho. Quer isto dizer que não há problemas? Pois bem, se isto resultar, ainda fico mais assustado, porque não sei como receber as queixas... porque, depois, ninguém quer ter chatices. Tendo por base o processo da Ilha Verde, colocava uma questão: como é que o Governo, futuramente, vai pôr termo a este tipo de problemas? Ora, se até nas obras públicas podem surgir, de facto, ilegalidades! Como remediar estes problemas? Não respondeu à pergunta da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang... a primeira questão não foi respondida. Como remediar a situação, depois de aparecer o tal processo? Como resolver a questão, nos termos da lei?

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director e Sr. Coordenador.

Queria falar sobre a primeira questão da Sra. Deputada Kwan. Muito sinceramente, o Governo não errou neste particular, uma vez que cumpriu o disposto no Decreto-Lei n.º 74/99/M, tal como o Sr. Director Shuen referiu, há instantes, não havendo qualquer ilegalidade, razão por que não existe sequer um problema. Se for uma questão cível, basta recrutar um advogado e meter o processo em tribunal. Se for criminal, avisem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que, por sua vez, encaminhará o assunto para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, ou para a Polícia Judiciária, porque há trabalhadores ilegais. Que mais problemas existem? Não há qualquer problema. O fundamental em toda esta questão é a supervisão. O Governo é o dono da obra e os contratos celebrados

permitem espaços de manobra quanto à fiscalização dos empreiteiros ou subempreiteiros, mas, se na elaboração dos contratos houver lacunas, independentemente de serem intencionais ou não, podem surgir problemas no futuro, aquilo que se designa por legalidade para ambos os lados. O Governo não vai ter problemas, porque cumpre as cláusulas dos contratos. A origem dos problemas reside nas lacunas que há na redacção dos contratos, lacunas por parte do Governo, e de grande dimensão, fazendo com que os trabalhadores não possam receber os seus salários ou que os tenham em atraso. Já não quero ouvir mais essa conversa do Sr. Director Shuen, dizendo às pessoas para contratarem advogados ou participarem os casos à polícia. Estas não são respostas sérias. Deviam era supervisionar esta matéria e fazerem melhor, de forma a evitar a falta de responsabilidade em cada um dos níveis inferiores. Se fosse na China continental, isto não acontecia, e porquê? É melhor irem até lá para aprender, porque as pessoas não redigem os contratos desta maneira. Na China continental também há estes problemas, mas as coisas estão bem definidas em cada nível. Se houver um problema, vai-se às cláusulas dos contratos para apurar as responsabilidades. Mas vocês, aqui, não prevêem essas cláusulas, razão por que criaram, muito simplesmente, todos estes problemas.

Tenho dito, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Coordenador Chan:

Fui ouvindo a resposta que deu, mas acho que foi muito ambíguo, embora alguns colegas não tenham colocado as questões com clareza. No entanto, a Sra. Deputada Kwan voltou a perguntar-lhe, e muito claramente, mas você respondeu de forma muito ambígua. Por exemplo, o actual Decreto-Lei n.º 74/99/M, que é muito claro, diz que não se pode fazer a subadjudicação a outras pessoas. Mesmo que fosse, o empreiteiro responsável pela obra teria que assumir todas as responsabilidades. A insistência no ponto 3, mormente quanto ao recrutamento de trabalhadores ilegais e atrasos nos salários, afinal, o empreiteiro geral é ou não responsável? Não respondeu com clareza, dizendo-nos apenas que estudou o assunto e que, no futuro, vai melhorar gradualmente as coisas, aumentando-lhes a devida responsabilidade. Mas, no futuro, quando? Este decreto-lei é muito claro... ele tem que se responsabilizar. Se, nesta altura, já está prevista esta responsabilização no decreto-lei, se não o obrigarem a assumir essa responsabilidade de imediato, no futuro, quando vierem a definir as coisas para o responsabilizarem ainda mais, como é que lhe vão aplicar a referida medida? Isto em primeiro lugar. Em segundo lugar, quanto ao caso da Ilha Verde, uma situação muito clara, o tribunal decidiu que não se tratava de uma relação laboral, o que quer dizer, muito claramente, que se trata de uma subempreitada. Mas, afinal, será que foi pedida uma autorização da subempreitada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/99/M? Pedia-lhe que fosse mais concreto na resposta... se houve ou não autorização prévia. Em caso afirmativo, há ou não registos do facto? Segundo o julgamento feito pelo tribunal, não houve relação laboral entre as duas partes, daí que, havendo uma autorização prévia, é possível saber, claramente, nas subempreitadas, para quem estão a trabalhar. Em terceiro lugar, que trabalhos de assessoria é que a empresa de consultadoria está a prestar para lhe pagarem tanto dinheiro? Fiscaliza a qualidade técnica ou supervisiona os problemas de recrutamento de trabalhadores ilegais e atrasos nos salários? Será que a empresa fiscaliza estes problemas? Espero que me responda

com clareza, e não seja ambíguo.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Coordenador, Sr. Director:

Queria dizer o que penso sobre este caso. As obras de construção civil são complicadas e variam muito entre si, pois são todas diferentes. Nos dias que correm, tendem a ser cada vez mais complexas. De facto, se não houver em Macau um regime adequado, no futuro, haverá mais disputas nas inúmeras obras que se realizam. Reflectindo sobre este caso, mormente, quanto à empresa de consultadoria, é claro que tem de ter experiência para tal, mas, será que há certificação profissional? Neste momento, que requisitos lhe são exigidos para ser uma empresa de consultadoria? Peço uma resposta escrita, por parte do Governo. Em segundo lugar, ainda sobre o mesmo caso, será que chegaram a pedir o relatório à empresa de consultadoria? A empresa tem pessoal destacado diariamente no estaleiro para verificar quem está a trabalhar e, sendo Macau um lugar tão pequeno, reconhece de imediato as pessoas, a não ser que seja subornada. Por isso, basta que lhe peçam para apresentar um relatório para se saber ao certo, não é verdade? Mas, afinal, como é que isto surgiu e, tal como os colegas referiram, como foi feita a adjudicação? Cada profissão tem os seus problemas, não nos cabe discuti-los, mas, o que deviam fazer é exigir que a empresa de consultadoria apresente um relatório, na altura própria. Se houver, gostava de o ver. Queria ver também o contrato celebrado com a empresa de consultadoria, para saber, claramente, a que requisitos a empresa está sujeita e quais as funções que a mesma está obrigada a prestar. Em segundo lugar, a longo prazo, de facto, nas regiões vizinhas, há um regime de certificação profissional, por classes, mas, qual a razão por que as obras de Macau alcançaram nível mundial, não havendo certificação profissional? Bastam uns milhares de patacas para se registarem e, no dia seguinte, concorrerem, sem haver restrições no tipo de obras. Se for assim, seguramente que vai haver problemas! Sinceramente, não estamos a achar que os dirigentes não sejam inteligentes, mas esta profissão baseia-se numa experiência acumulada ao longo do tempo. Se as propostas a concurso forem mais bem apresentadas ou mais completas, dão-lhes mais uns valores e ganham, mas, como é que avaliam as suas capacidades? É claro que vai haver muitas disputas, entre o que é omitido, mas o essencial é que trabalhem a sério. Por conseguinte, queria ver o relatório da empresa de consultadoria, para detectarmos o problema, caso contrário, as ideias no vazio não nos levam a lado nenhum.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Penso que o Sr. Coordenador não pode responder a tantas perguntas. De facto, este problema pode ser eventualmente melindroso, porque basta que a relação laboral ou a relação de subempreitada não se comprove para não haver problema. No fim, só mediante uma decisão do tribunal é que se pode determinar a qualificação do empreiteiro a ser admitido a concurso. Ao abrigo da legislação vigente, tal como sabemos, há que resolver o problema das subempreitadas, não bastando que a polícia venha a prender algumas dezenas de trabalhadores ilegais, mas, sim, importa dar

importância a esta questão, caso contrário, nunca mais se resolve. O facto de a mencionarmos na interpelação serve para os dirigentes estarem atentos à sua resolução. Queria fazer uma pergunta muito simples: será que, no âmbito da tutela do Sr. Secretário, já começaram a fazer a revisão da legislação referente à gestão do regime de subempreitadas e combate ao trabalho ilegal ou discutiram sequer a forma de gerir bem esta matéria? Caso contrário, creio que a resposta a dar hoje continua a ser sempre a mesma.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Na interpelação anterior, referi-me aos diplomas vigentes, que deviam ser cumpridos. Mas, a partir da avaliação deste caso, como é que o Governo vai recorrer ao Decreto-Lei n.º 74/99/M para o poder aplicar nas futuras obras que vão ser realizadas? Porque, dentro de um ou dois anos, ou mesmo nos próximos anos, será o Governo a dirigir estes trabalhos, nomeadamente, as obras para habitações públicas. Se estes problemas continuarem a persistir, ficamos deveras preocupados, sobretudo, com a qualidade das habitações construídas. De facto, já muitas pessoas se queixaram da qualidade de algumas habitações públicas construídas recentemente. É óbvio que isto tem a ver com os contratos de desenvolvimento da habitação, mas, creio que, no futuro, se este problema não for resolvido, haverá mais disputas e mais reclamações nas empreitadas de obras públicas. O caso que estamos a tratar, embora seja muito especial, sucede, no entanto, depois de algumas situações de trabalhadores ilegais em estaleiros de obras públicas. Queria perguntar ao Governo se está prevista alguma revisão do Decreto-Lei n.º 74/99/M, para que seja garantida a qualidade e a quantidade das inúmeras obras públicas futuras.

Obrigado.

Presidente: Sr. Coordenador Chan, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Sr. Presidente...

Presidente: Sr. Director Shuen.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung: Tenho alguns esclarecimentos a fazer e, de seguida, o Sr. Coordenador Chan apresenta os pormenores da sua área.

Quanto ao problema da obra do Edifício dos Serviços de Alfândega, este foi tratado pelos Serviços para os Assuntos Laborais. Na altura, do que me lembro, havia um grupo de trabalhadores que era liderado por um chefe que os tratava como compadres. No entanto, o empregador fez a subadjudicação a esse tal chefe e este convocou o grupo dos compadres para fazer os trabalhos. Havendo qualquer problema de pagamento entre o empreiteiro e o subempreiteiro, o grupo de trabalhadores defendia o seu chefe, porque foram chamados para trabalhar por ele. De facto, há a dúvida sobre se esse grupo de trabalhadores se considera recrutado pelo empreiteiro de um nível superior. Quando o caso estava a ser tratado pelo tribunal, descobriu-se que não era um empreiteiro de nível superior a empregar esse grupo de trabalhadores, uma vez que ele apenas pediu ao chefe dos trabalhadores para arranjar um grupo de pessoas para fazerem os trabalhos, sendo esse chefe quem recebia as

ordens do empreiteiro de nível superior para fazer os trabalhos. Surge-nos, então, este problema, que é muito frequente encontrar no sector da construção civil. Há o vulgarmente chamado “trabalho sem incluir os materiais”. Arranja-se, por exemplo, uma pessoa para pintar as escadas, mas as tintas sou eu que as compro e outro trata de recrutar uns operários para esta obra. Se a outra parte concordar, trata-se, então, de um regime de subempreitada. Nos termos da lei, este regime de subempreitada passa a existir. Mas, no fim, se o subempreiteiro de nível superior não pagar aos trabalhadores, estes também não processam o chefe do grupo. Este é um dos aspectos. Creio que este problema deve ser tomado em consideração e ser reflectido, mormente, quanto à forma de o identificar e resolver, quer da parte dos Serviços de Obras Públicas, quer dos Serviços Laborais, apesar de este assunto implicar alterações em alguns grandes princípios legais.

Por outro lado, queria esclarecer também, em termos concretos, que, aquando da realização da obra, quando se chama empregador e trabalhador, na verdade, a Lei das Relações de Trabalho é muito clara neste aspecto. O empregador dispõe de poderes de direcção e fiscalização sobre os trabalhadores na execução do seu trabalho, pagando-lhes uma remuneração, tendo os trabalhadores que acatar as ordens do empregador para executar o trabalho. É esta a relação que existe entre eles. Quanto à obra dos Serviços de Alfândega, de que falámos, é provável que o tribunal não tenha detectado este facto, porque os salários foram pagos de uma só vez ao chefe dos trabalhadores e este, por sua vez, é que os distribuiu aos outros trabalhadores. Mas a forma como os distribuiu e a quem, ele próprio não sabe. Este, o primeiro dos aspectos. Em segundo lugar, também não se pôde provar se o tal empregador chegou a chamar individualmente cada trabalhador para executar os trabalhos, razão por que surgiu este problema. São factos que existem sobre esta realidade, que queria explicar aos Srs. Deputados.

Sobre a questão da detecção de trabalhadores ilegais, será que o tal empreiteiro geral deve assumir a responsabilidade? De facto, estudámos a questão e, há alguns anos, pedimos, inclusivamente, à associação comercial do sector da construção civil para debatermos em conjunto este problema. O mais importante de tudo é que o próprio empreiteiro desconhece quem é que recrutou os trabalhadores ilegais, pois seguramente que não os contratou, embora tenha que gerir o estaleiro. Daí que se pretenda introduzir isto como princípio, a valer para os empreiteiros gerais, embora este não tenha cometido um crime de recrutamento de trabalhadores ilegais, mas, sim, um crime de má gestão. Se o recrutamento de trabalhadores ilegais é um crime penal, a má gestão pode ser objecto de uma penalização administrativa. Era nosso desejo introduzir este mecanismo. Na altura, quando convidámos a associação dos trabalhadores para conversarmos... digo, a associação comercial, achou que não podia aceitar, porque, segundo os princípios da lei, não se admite este procedimento, razão por que, no fim, não chegámos a um acordo. No entanto, esperamos continuar com estes trabalhos, ainda que prevendo alguma dificuldade. É à lei que devemos recorrer, ainda que pressupondo um consenso social.

São estes os dois aspectos que queria esclarecer.

Obrigado.

Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, Wong Chi Hong: Vou acrescentar um esclarecimento sobre o caso do Edifício dos Serviços de Alfândega.

De acordo com os dados de que dispomos e do contacto havido com os trabalhadores da construção civil em causa, estes foram informados que os conflitos havidos, durante a execução da obra, não se deveram a uma relação laboral, o que quer dizer que não houve uma relação entre empregador e trabalhador. Em termos de obras públicas, e tal como referiram anteriormente, o Decreto-Lei n.º 74/99/M prevê um mecanismo claro de garantia, em problemas relacionados com os atrasos nos salários ou na falta de pagamento dos montantes da obra, através de procedimento judicial de reclamação, se entenderem que há conflitos nesta matéria. Reunimo-nos recentemente com os trabalhadores, que guardam consigo algumas facturas, e alertámo-los sobre os seus direitos e sobre os procedimentos a seguirem, em defesa dos seus interesses.

Era isto que queria acrescentar.

Coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chan Hon Kit: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às questões colocadas por alguns dos Srs. Deputados, vou responder em breves palavras.

Quanto ao problema do pedido de autorização da subempreitada, de facto, é uma questão que existe há algum tempo, mas temos que admitir, na verdade, que o seu funcionamento tem que ser reforçado. Sobre este problema, temos porventura de o reavaliar ou, inclusivamente, melhorar, no futuro, o regime de pedidos de autorização.

Relativamente à questão dos trabalhadores ilegais e dos dados, temos realmente uma colaboração muito intensa com os Serviços para os Assuntos Laborais e, se estes tiverem os dados de cada estaleiro, podemos tomá-los como referência aquando da abertura dos concursos e avaliação das propostas.

Em resposta e complemento ao que o Sr. Director Shuen acabou de referir, na verdade, o empreiteiro geral deve assumir a sua responsabilidade no recrutamento de trabalhadores ilegais, nos acidentes de trabalho ou nos casos de atrasos nos salários, durante as empreitadas de obras públicas. Para além do debate havido entre a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o sector, de facto, os serviços públicos debateram esta questão, por mais de uma vez, com as respectivas associações e as reacções havidas foram grandes. É claro que as associações têm as suas opiniões, mas achamos que, e tal como o Sr. Director Shuen acabou de referir, se nos termos da lei já existe o problema de como identificar a responsabilização, os serviços administrativos têm igualmente dificuldades de decisão. Mas, seja como for, em relação ao recrutamento de trabalhadores ilegais e aos casos de atrasos nos salários por parte dos empreiteiros, vamos introduzir um mecanismo de avaliação no final das obras, enquanto nas negociações com as associações não se chegar a um consenso, ainda que na legislação não estejam previstas certas medidas eficazes. Tal como disse, há instantes, a introdução deste mecanismo, em termos de dados, necessita de algum tempo para compilação. Quando houver dados significativos, podemos ir aumentando este factor de ponderação, para servir como medida dissuasora.

Houve Deputados que perguntaram se a empresa de consultadoria, para além de fiscalizar a qualidade da obra, supervisiona o recrutamento de trabalhadores ilegais. Na realidade, exigimos no processo de concurso que a empresa de consultadoria disponha de um fiscal exclusivo para os recursos humanos, que tem por missão

fazer a estatística diária dos trabalhadores do estaleiro. De acordo com o modelo actual, os resultados são aceitáveis. No entanto, foram detectados casos de trabalhadores ilegais e, quanto a isto, além de reforçar a fiscalização, exigimos também um reforço do empreiteiro no acesso do pessoal.

Quanto à questão da certificação profissional por classes, creio que os Serviços da tutela das obras públicas vão realizar estudos nesse sentido. Penso que, quando a situação amadurecer, há-de fazer-se a consulta junto do sector ou um debate sobre a questão.

O Sr. Deputado Lee Chong Cheng referiu-se ao regime de subempreitadas, referindo, de facto, um ponto de vista assaz profundo. Na verdade, de acordo com o regime legal em vigor, se não for possível definir a responsabilização em causa, os serviços competentes só podem cingir-se ao que a lei estabelece. Mas vamos continuar a estudar e a debater esta questão, para que venha a ser gradualmente melhorada e resolvida.

Sr. Presidente:

A minha resposta fica por aqui.

Presidente: Desta forma, a interpelação da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang termina aqui. Temos, ainda, a interpelação do Sr. Deputado Au Kam San. Quando acabar, damos mais ou menos... por concluída. Aguardem um pouco. O Sr. Secretário Lau está a chegar.

(Dão entrada o Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Eng.º Lau Si Io, e outros)

Presidente: Bom, vamos entrar na 6.ª interpelação oral. Sr. Deputado Au Kam San, faça o favor.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, caros colegas:

As obras de construção da habitação económica da Rua da Tranquilidade foram iniciadas, em 2007. Segundo o projecto inicial, previa-se a sua conclusão em 2008, e as respectivas fracções passariam a ser habitadas também naquele ano, mas, tendo em conta os atrasos registados ao longo do decorrer das obras, só em Março de 2011 é que foi concluído o dito projecto de construção, ou seja, foram despendidos quatro anos para se construir, meramente, oitocentas e oitenta fracções autónomas, mas, mesmo assim, ainda não se sabe quando é que vão ser atribuídas aos requerentes da lista. Mas, em Maio do ano passado, o Presidente do Instituto de Habitação, quando respondia às questões colocadas pela comunicação social, disse publicamente que se iria proceder à vistoria da habitação económica da Rua da Tranquilidade “dentro desse mês”. Só que, não se sabe qual o critério a utilizar para interpretar o significado da expressão “dentro desse mês”. Nem se sabe se se procedeu ou não à dita vistoria. Seja como for, as fracções ainda estão por habitar. Havia boatos, já há muito tempo, a dizer que o Governo e o empreiteiro tinham andado, propositadamente, a demorar as obras de construção, para que os cidadãos da lista de espera perdessem a paciência e passassem a comprar casas no mercado privado. Claro que é difícil confirmar a veracidade dos boatos, mas só depois de quatro anos é que as obras ficaram concluídas e, para além disso, as fracções construídas ainda não foram atribuídas. Se não for isto um conluio entre os governantes e o empresário, o que mais poderá ser? É difícil arranjar outra

explicação mais justa do que esta!

Em Maio de 2007, foi o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, que prometeu, pessoalmente, no hemiciclo da Assembleia Legislativa, a construção de dezanove mil fracções de habitação pública, no prazo de cinco anos. Antes do termo do mandato do Chefe do Executivo, Edmundo Ho afirmou, explicitamente e por várias vezes, que um total de dezanove mil fracções de habitação pública devia ser construído, até finais de 2012. Aquando da recente visita a Singapura, o actual Chefe do Executivo, Chui Sai On, afirmou publicamente que “o número de dezanove mil unidades de habitação pública constituía um objectivo inalterável e que confiava que a conclusão das mesmas estaria em conformidade com o plano previsto”. É de crer que quer o Chefe do Executivo quer o titular dos principais cargos não irão brincar com a própria credibilidade política. Como o Secretário Lau detém uma especialidade em engenharia, quando o mesmo se deslocou a este hemiciclo pela primeira vez, em representação do Governo, para honrar solenemente o referido compromisso, claro que tinha a aptidão profissional para o fazer e conseguir assegurar que as dezanove mil unidades de habitação pública seriam construídas em conformidade com o plano previsto, por isso, é de crer que não pretenda, em absoluto, ridicularizar a sua especialidade.

Sendo assim, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. As habitações económicas situadas na Rua da Tranquilidade que, originalmente, estavam programadas para serem concluídas em finais de 2008, passados dois anos e tal, ou seja, até à data, ainda não estão a ser utilizadas. Os candidatos da lista de espera continuam sem saber quanto tempo mais irão ter de aguardar até conseguirem uma habitação económica, queixando-se de que isto se deve a conluio entre empresários e dirigentes do Governo. Vai o Governo, de forma imparcial e confessada, explicar ao público o motivo pelo qual as habitações económicas situadas na Rua da Tranquilidade, que levaram 4 anos a construir, ainda não se encontram a ser utilizadas?

2. Faltam seiscentos e tal dias para os finais de 2012 e deve dedicar-se um pleno esforço para finalizar a construção das dezanove mil fracções de habitação pública. As obras que se encontram em curso são: fracções económicas localizadas no Lote TN 27, no Lote 4, da Ilha Verde, no Lote onde fica situado o antigo quartel de Mong-Há, no Lote CN7, de Coloane, bem como as das fracções sociais do Edifício Cheng Nga localizado na Ilha Verde. Quanto às obras de construção das fracções públicas localizadas no lote de Seac Pai Van, em Coloane, os trabalhos de fundação já foram concluídos. Para além das referidas, as obras de construção das fracções sociais do Bairro Social de Mong-Há, do Fai Chi Kei, do edifício D. M.^a Angélica Lopes dos Santos, as fracções sociais localizadas no Lote 1,2,3 da Ilha Verde, cuja construção se vai iniciar depois da conclusão das respectivas obras de demolição, entre outras, estão sob controlo do Governo, sem qualquer conflito quanto a estes terrenos. O Governo deve divulgar as informações relativas às obras nos dez estaleiros supracitados, por exemplo, as datas de: conclusão dos trabalhos de fundação, conclusão das obras estruturais, início das obras de acabamento de interiores, entrada em fase de vistoria das plantas, emissão da licença de habitação, bem como informações relativas aos candidatos que estão em lista de espera, entre outras. Vai o Governo fazer isso? Este acto tanto está em articulação com o princípio “Construção de um Governo íntegro”, conforme invocado pelo Chefe do Executivo, Fernando Chui Sai On, bem como permitirá à população fiscalizar, conjuntamente, o ritmo de

construção das fracções públicas.

3. Estando já confirmada a localização da construção das dezanove mil fracções de habitação pública, resta assegurar o cumprimento do prazo de execução das obras, a forma como estas decorrem e o seu prazo de conclusão, tarefas que, em princípio, devem estar sob o controlo do Governo. Quando se dispuser das informações básicas quanto à conclusão dessas obras, e emitida a licença de ocupação, então, seguir-se-á a elaboração de uma calendarização de espera para os candidatos a habitações públicas. Assim sendo, com base nesta forma de trabalho, deve o Governo definir uma calendarização mais detalhada para os mais de nove mil agregados familiares em lista de espera por habitação social e para as mais de dez mil famílias que aguardam por uma habitação económica. O Governo irá assim proceder para que todos possam ter uma noção do tempo de espera que ainda lhes resta, e para que fiquem mais descansados, enquanto estão a aguardar pela habitação, tranquilizando deste modo, também, a população em geral? Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados.

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, cumpre-me responder o seguinte:

Dedicando grande atenção aos problemas habitacionais da população, e no intuito de apoiar os residentes com necessidades reais a resolverem os problemas habitacionais, o Governo da RAEM está a promover com todos os seus esforços, de forma faseada, o objectivo de construção de dezanove mil fracções de habitação pública até 2012, bem como a esforçar-se no que toca aos vários aspectos, no sentido de dar aceleração à construção das habitações públicas, de procurar diversas propostas viáveis e aumentar a oferta de habitação pública.

Actualmente, vários empreendimentos de habitação pública já foram concluídos sucessivamente, incluindo o Edifício Cheng Chun da Habitação Social da Ilha Verde, construído em 2007, o Edifício Cheng Chong, o Edifício Fai Fu e o Edifício Fai I da Habitação Social do Fai Chi Kei, construídos em 2009, e o Edifício Cheng Choi, construído em 2010. Quanto à construção de habitação pública, na fase anterior enfrentámos os problemas da resolução do direito dos terrenos, contudo, através de vários esforços, além de alguns terrenos ainda estarem envolvidos em problemas de direito, encontra-se em aceleração o planeamento dos outros projectos de habitação pública e em fase de procedimento de construção. Os alojamentos do Edifício Mong Sin estão concluídos, o Edifício Cheng Nga da Ilha Verde, em construção, estará concluído no 1.º semestre do corrente ano; quanto aos empreendimentos de reconstrução de habitação pública do Fai Chi Kei e Toi San, estes já estão em fase de reconstrução; já foram iniciadas as obras de construção dos empreendimentos de habitação pública do Lote 4 do Bairro da Ilha Verde e da Rua de Francisco Xavier Pereira; o empreendimento de habitação pública situado em Seac Pai Van, em Coloane, está a ser iniciado gradualmente; relativamente ao Lote 3 do Bairro da Ilha Verde, deverão iniciar-se as obras no corrente ano, e os Lotes 1 e 2

também vão entrar em concurso público durante o corrente ano. Em relação ao cumprimento da missão de construção de habitação pública, as condições são melhores em relação às anteriores. Com a continuidade dos esforços, a resolução de todas as dificuldades encontradas e com o balanço obtido pela experiência, acreditamos que todos os empreendimentos planeados irão desenvolver-se de forma acelerada, num curto prazo.

Após a conclusão gradual das construções de habitação pública, estas serão atribuídas, de forma ordenada e o mais rápido possível, aos agregados familiares habilitados em lista de espera. Depois da aprovação da nova legislação de habitação económica, irá iniciar-se o regime de venda de habitações em construção, procurando que estas sejam atribuídas o mais rápido possível aos actuais agregados familiares em lista de espera, dando-lhes conhecimento da data prevista para atribuição de habitação, para se sentirem mais tranquilos face ao problema habitacional, no futuro. Por outro lado, o Governo irá proporcionar a quantidade adequada de habitação pública, de acordo com a situação da sociedade, a alteração do mercado de habitação privada e do rendimento, reservando terrenos com os recursos de solos existente e nos novos aterros, para uso em futuros projectos.

Em relação ao projecto de habitação pública, junto à Rua da Tranquilidade, do Bairro do Hipódromo, este esteve a ser efectuado pela empresa concessionária do contrato de concessão de terras, de acordo com o regime dos contratos de desenvolvimento para habitação, tendo o Governo fiscalizado rigorosamente o processo de construção e assegurado a sua qualidade de construção. As respectivas obras já foram concluídas, tendo requerido a empresa concessionária, no início de Dezembro do ano passado, junto do Corpo de Bombeiros, a inspecção das instalações de segurança contra incêndios, encontrando-se os respectivos serviços na última fase de inspecção e recepção.

Tendo em conta as necessidades dos agregados familiares na lista de candidatos a habitação social, o Governo publicou a prorrogação do prazo da aplicação do “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” por um ano, a fim de prestar mais atenção à necessidade habitacional dos grupos sociais mais carenciados, tendo aumentado o limite máximo de rendimento para que mais agregados familiares possam candidatar-se à atribuição desse abono. Em relação ao valor do abono, também houve uma subida, para atenuar assim os encargos habitacionais dos agregados familiares em causa. Em simultâneo, o Governo continua a estudar e a analisar activamente o período de espera para a atribuição de habitação, bem como a recolha de opiniões a vários níveis, através dos diferentes meios e plataformas, a fim de apresentar mais políticas e medidas adequadas à realidade de Macau.

Muito obrigado!

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário.

Parece-me que não está a responder à minha interpelação. Será que percebeu mal? Não será a interpelação anterior? Não sei. Vejo que há algumas questões às quais nunca chegou a responder, embora tenha feito algum esforço nesse sentido. Quanto às habitações

económicas da Tranquilidade, foi dito pelo Governo, aliás, pelo Sr. Secretário, que se procedeu a uma supervisão rigorosa, mas demoraram quatro anos, em vez dos dois anos previstos. Se não tivesse havido essa supervisão rigorosa, o que é que teria acontecido? Teriam demorado 40 anos, não é verdade? É muito estranho. Afinal, quem foi o responsável por essa supervisão rigorosa? Obras de dois anos levam quatro anos a serem concluídas e, neste momento, ainda não estão disponíveis para serem habitadas, alegando-se que tem havido uma supervisão rigorosa. Quem é responsável? Em segundo lugar, quanto à questão que coloquei anteriormente, já há mais de dez estaleiros onde se pode dar início às obras, não havendo obstáculos em termos de titularidade dos terrenos. O que queria pedir, de facto, era se não podiam divulgar o andamento do trabalho em cada um dos lotes das habitações públicas em construção, incluindo os que já referi anteriormente, porque, em relação ao que escrevi, deduzo que o Sr. Secretário seja capaz de entender, mas parece-me que não chegou a responder. Se não conseguir responder agora, será que depois pode reduzir a escrito uma resposta para estas perguntas? Na verdade, estes dados podem ser fornecidos, sob a forma de edital, para que a população possa estar a par do que se passa, nomeadamente, qual o andamento das obras, quando acabam as obras da parte de construção civil, quando é que podem fazer as vistorias e outras coisas, que podem ser mais claras, não é verdade? A população também supervisiona e vocês, com o apoio da população, podem em conjunto pressionar o empreiteiro, caso contrário, caem na mesma desgraça que as 880 habitações económicas da Tranquilidade, que levaram quatro anos a ser construídas. Pois bem, vejam só, 7 mil e tal habitações em Seac Pai Van, 3 mil e tal no Lote TN27, 3 mil e quinhentas na Ilha Verde. Até quando é que isto vai durar? Isto não pode ser. Mais ainda, há um período de espera que não pode ser definido, porque não se sabe quando é que as habitações estarão concluídas. Havendo esta base de dados, é possível saber quando é que estão prontas, inclusivamente, definir o período de espera para os candidatos, em vez de comprarem as habitações que estão por construir, o que pode criar muitos problemas. Pois bem, uma vez adquiridas, começam a ser pagas as amortizações, com os encargos a dobrar e, como tal, muitas pessoas não aguentam. Em segundo lugar, neste momento, o regime das habitações económicas permite que os compradores possam vê-las no sítio e depois escolhê-las, enquanto que as que se encontram por construir nunca se sabe como é que vão ficar. Espero que o Governo venha, de facto, a definir claramente um período de espera, para que as pessoas possam ter conhecimento, em vez de se debruçarem sobre o regime de pré-aquisição. É óbvio que, quando chegar a altura de serem chamadas e se não quiserem ou se preferirem outras escolhas, isso é outra questão, mas o principal é haver uma definição clara acerca do período de espera, para que as pessoas possam fazer opções.

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Queria apresentar alguns dados adicionais.

Relativamente às obras da Tranquilidade, penso que o Sr. presidente Tam pode adiantar os pormenores quanto ao seu andamento. Julgo que a situação das restantes obras de habitação pública, como são muitas, se tivermos que relatar o estado de cada piso ou das fundações, vamos precisar de muito tempo. Posso talvez descrever-vos mais sumariamente a situação em causa.

Se repararem no que foi publicado no *Boletim Oficial* de ontem, estão já lançados os concursos públicos dos dois lotes de Seac Pai Van. Na próxima quarta-feira, vamos publicar, no *Boletim Oficial*, os anúncios do concurso das outras duas grandes obras públicas, também em Seac Pai Van. Daí que, durante este mês, podemos contar com mais de 17 mil fogos já aptos a serem ocupados, construídos ou lançados em concurso público, no conjunto das 19 mil fracções de habitação pública. Temos outros projectos em fase final de concepção arquitectónica e vamos esforçar-nos pela sua conclusão e lançamento do concurso. Posso adiantar-vos, se incluirmos os que estão neste momento em fase de projecto de arquitectura e os por abrir em concurso, que ultrapassam já as 19 mil. Não falta muito tempo para as restantes, além das 17 mil, todas a realizar em concurso público. Só depois de acabarmos os projectos de arquitectura é que podemos adiantar mais concretamente os números, porque não queria falar em dados aproximados e só depois de as obras serem lançadas é que se pode então fazer as contas. Pedia-vos para nos darem mais tempo, pois não queria adiantar números sem ter as coisas bem clarificadas. No entanto, se incluirmos os últimos dois grandes projectos de Seac Pai Van, a anunciar na próxima quarta-feira, serão 17 mil habitações públicas lançadas em concurso. Da experiência colhida ao longo deste processo das 19 mil habitações públicas, podemos constatar que em todos os seus elos de ligação, desde a disponibilização de terrenos, à concepção arquitectónica, até à avaliação das propostas, a nossa velocidade é cada vez maior. Caso contrário, não haveria qualquer explosão e terraplanagens no Monte de Seac Pai Van, hoje já apto a ser lançado em concurso público. Pois bem, é visível que, ultimamente, o nosso ritmo de trabalho está a aumentar. Se tivermos mais novidades, anunciá-las-emos periodicamente. Agradeço-vos esta oportunidade de hoje, aqui no seio da Assembleia Legislativa, vos dar esclarecimentos. Todavia, alguns dos Srs. Deputados pediram dados mais pormenorizados, mormente, sobre quantas se encontram em construção e em que fase se encontram. Quanto a isto, temos dificuldades. Para já, mesmo dentro das 8 mil e tal fracções de Seac Pai Van, há torres que se encontram na fase das fundações, enquanto outras já têm a laje de cobertura e outras estão em obras de remodelação, portanto, é-nos muito difícil adiantar pormenores. Se consultarem a página electrónica do Instituto de Habitação, já há informação sobre o andamento das habitações públicas em construção. É claro que se trata de dados mais genéricos, sem se chegar ao ponto de ser identificado o piso que está a ser construído ou onde é que estão a fazer as obras de remodelação ou as fundações. Entretanto, estamos abertos e disponíveis para ouvir as opiniões, se é que todos pretendem um aperfeiçoamento das informações, embora já disponham, ali, de informação e da transparência necessária. Por outro lado, quanto à questão dos terrenos referida pelo Sr. Deputado Au Kam San, de facto, temos ainda alguns com problemas de titularidade não resolvida e outros em posse de terceiros. Por isso, nem todos os casos estão clarificados, mas estamos a proceder às respectivas diligências. Temos ainda muitas dificuldades à nossa frente, mas, seja como for, vamos continuar a remar contra a maré e a levar a cabo este que é um dos mais importantes projectos das Linhas de Acção Governativa da RAEM. É este o nosso espírito de equipa e estamos confiantes na sua finalização. Quanto ao período de espera, que já referimos, penso que, no futuro, iremos recorrer ao regime jurídico da habitação económica para concluir o regime de pré-aquisição e, se os trabalhos correrem bem, vamos aprofundar os nossos estudos sobre esta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Depois de ouvir a intervenção do Sr. Secretário, sinto que, sob a sua orientação, os serviços vão avançar, mesmo contra as dificuldades, para serem concluídas as 19 mil habitações públicas. Mas eu próprio e muitos residentes estamos preocupados com o que vai acontecer depois da conclusão das 19 mil habitações públicas, se bem que os serviços tenham adiantado, na altura, que, entre 2010 e 2020, haveria da parte do Governo uma estratégia para o desenvolvimento da habitação pública. Mas, pelos vistos, é pedra atirada ao fundo do mar. Compreendemos que, neste momento, o Sr. Secretário está a liderar a nossa equipa para cumprir a missão, a curto prazo, das 19 mil habitações públicas, mas o mais importante é ainda o facto de haver muitos residentes que estão a sofrer com dificuldades de habitação. Espero bem que, mais logo, o Sr. Secretário possa responder melhor sobre quando é que se pode definir uma estratégia de desenvolvimento da habitação pública, mormente, para que a população possa saber qual o tempo de espera e qual o número de habitações públicas. Quanto à segunda questão, podemos olhar para as medidas que estão a ser lançadas nesta altura, uma vez que não dispomos de um planeamento da habitação pública a longo prazo, para que a população possa ter conhecimento, obrigando os cidadãos que necessitam de casa para habitar a recorrerem ao mercado privado. Mas, como se vê, o preço das habitações do sector privado não pára de subir. Tal como referimos na nossa interpelação oral, os nossos residentes são obrigados a transformarem-se em escravos das habitações. Desejamos que o Sr. Secretário possa travar a especulação imobiliária no sector privado, mantendo a ordem e os trabalhos em causa. O Sr. Secretário salientou que, quando a situação chegar a um certo ponto, talvez tenha de lançar algumas medidas mais severas, de forma a travar a situação não saudável do mercado imobiliário. Espero bem que o Sr. Secretário possa informar a nossa população sobre o modo como vai realizar o tal princípio de bem-estar para a população e resolver os seus problemas de habitação, conforme preconizado nas Linhas de Acção Governativa. Mais, as camadas intermédias também querem que as suas aspirações de habitação sejam ouvidas pelo Sr. Secretário e pelo Chefe do Executivo, aquando da definição das respectivas políticas.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Queria dar seguimento às questões ora colocadas na interpelação, porque, até agora, o Sr. Secretário ainda não respondeu. Em primeiro lugar, as habitações da Tranquilidade, que estava previsto estarem concluídas no final de 2008, arrastaram-se até Março de 2011, sem estarem ainda prontas para habitar. Segundo o que foi dito, as instalações contra incêndios ainda não foram vistoriadas. Isto é deveras assustador. O Sr. Secretário até agora, ou seja, a resposta do Governo, ainda não conseguiu esclarecer-nos sobre o motivo, sobre quais os problemas encontrados nos procedimentos e sobre quem se responsabiliza. Em segundo lugar, quanto aos grandes atrasos verificados no planeamento feito pelo Governo, ainda que sem justificação, deve haver mais rigor na fiscalização. Por conseguinte, a segunda questão da interpelação, que queria formular ao Governo, é saber se tem ou não capacidade de dar a conhecer o planeamento e o andamento dos 19 mil fogos de habitação pública previstos até ao final de 2012, isto é, quando é que

vão dar início às obras, quando é que acabam as fundações, o mais tardar, quando é que, no máximo, está concluída a totalidade das estruturas das construções, para quando, o mais tardar, é que as licenças de ocupação vão ser emitidas, quando é que acabam os procedimentos para que as pessoas as possam habitar, portanto, um ponto da situação, tema a que o Sr. Secretário está a fugir desde o início. Será que nos quer dizer que o Governo não está confiante ou que não tem capacidade para anunciar publicamente o planeamento previsto para cada um dos estaleiros e quais os passos a serem seguidos para a conclusão dos 19 mil fogos de habitação pública até 2012? Não têm esta capacidade e não os conseguem fazer. É isto? Acho que estamos numa altura crucial para o Governo nos dizer, esta noite, e para a população saber, se pretende ser um Governo transparente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Concordo bastante com o que alguns colegas disseram, isto é, sobre as pessoas que estão em lista de espera poderem saber quando é que podem ter acesso às habitações, reduzindo finalmente o seu mal-estar e acalmando igualmente a população. Sr. Secretário, e é por isso que apoio o seu trabalho, partilhe connosco as sugestões que considere mais exequíveis. Ter confiança é bom, mas não basta prometer concluir as coisas a tempo. Porque as casas são construídas à mão, e não por boca ou pelo que se escreve, há que ter a noção do risco. Muitos operários estão parados, há imenso tempo. Quantos já mudaram de profissão? Os casinos já abriram as portas. Será que não vão mudar para guardas de segurança ou para trabalhos de manutenção e reparação? Estes problemas não devem ser menosprezados, porque, com tantas obras a começarem ao mesmo tempo, se fizerem as contas, será que vamos ter trabalhadores que cheguem? Trata-se de problemas objectivos e não de uma mera intenção subjectiva. Acho que não está a ser realista. Por mais contas que faça, acho que não há operários suficientes, daí que o planeamento previsto para a conclusão corresponde a zero, porque... você tem que ser prático, e há muitas variantes, sem pessoas, como é que faz? Mais, sem operários qualificados suficientes, como é que vai ser? Quanto a isto, você tem realmente que pensar. Para além disso, as empresas de consultadoria têm que ser dotadas de qualificação profissional, de forma a apoiar os empreiteiros na qualidade das obras, enquanto as quiserem acelerar. Muito sinceramente, não é nos livros que está a sabedoria, sobretudo no caso dos recém-formados, na realidade, haverá muitas discussões e atrasos nas obras. A assessoria técnica pressupõe uma qualificação própria, pois, caso contrário, não deve ser contratada. Em terceiro lugar, não devem, por razões de comodidade, estar sempre a contratar empresas estrangeiras, porque, assim, os trabalhadores locais não sobrevivem e o desânimo instala-se, sendo o maior problema, na realidade, a sobrecarga. Bom, as empresas têm qualificação, mas, quando têm que acompanhar esta ou aquela obra, não fazem milagres. Ganhando todos os concursos públicos, será que têm capacidade de resposta para tantos trabalhos? Seguramente que têm que recrutar mais pessoas... Todos estes três factores devem ser considerados, de forma a garantir que as habitações públicas fiquem concluídas a tempo. Apoiamos o que vier a fazer.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Queria retomar a primeira questão do Sr. Deputado Au, à qual o Sr. Secretário ainda não respondeu, que tem a ver com as habitações económicas da Tranquilidade, que levaram quatro anos a concluir e que, até à data, ainda não podem ser ocupadas. Qual a razão para tal? Parece-me que ainda não respondeu a esta questão. Temos, depois, o problema da fiscalização. Será que cabe ao Governo ou aos privados? Será que podia esclarecer esta questão? Se, no futuro, tal como o Sr. Secretário disse, concluírem as 19 mil fracções, mas estas não puderem ser habitadas, tal como na Tranquilidade, até quando é que isto se prolonga? Daqui a dez anos é que vamos ter as 19 mil? Como é que vai garantir que as habitações vão estar concluídas, de facto, em dezoito meses ou dois anos? Portanto, a primeira questão, quais as justificações para este problema, que está relacionado com a segunda questão também, isto é, com o andamento. Porque é que algumas coisas são rápidas, mas outras muito demoradas? Por exemplo, quando, em Dezembro passado, o Sr. Secretário veio aqui à Assembleia Legislativa falar sobre o Metro Ligeiro, avançaram muito rapidamente, como se fosse um foguete, e o Chefe do Executivo já tinha assinado o contrato! Por outro lado, o resto é muito lento. Isto cria dúvidas nas pessoas, havendo quem diga que devem ser acelerados os imóveis no sector privado antes que o Governo lance as habitações sociais e económicas. Quanto à política habitacional, já que, neste momento, o preço das casas é exorbitante, será que o Sr. Secretário nos pode dizer concretamente quando é que as chaves das 19 mil fracções podem ser entregues aos seus ocupantes? Esta, a segunda questão. Pois bem, os contratos para as 19 mil já estão assinados, mas quando é que pode fazer a entrega das chaves? Pode responder a isto ou não? Para quando a entrega da última remessa de chaves para as 19 mil? Pode adiantar-nos algo sobre isto?

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Penso que, quanto às habitações da Tranquilidade, o Sr. presidente Tam irá dar esclarecimentos e, de seguida, vou responder às outras questões.

Presidente: Sr. presidente Tam, faça o favor.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Obrigado, Sr. Secretário. Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à habitação económica da Tranquilidade, esclarecia o seguinte:

O projecto de construção da habitação económica da Tranquilidade baseia-se no regime de contratos de desenvolvimento de habitação, sendo a sua construção adjudicada a uma empresa através de um contrato de concessão de terreno. O Governo tem feito uma fiscalização rigorosa, ao longo de todo o processo, em ordem a garantir a qualidade da construção. As obras encontram-se concluídas, a empresa de desenvolvimento está, neste momento, a proceder a trabalhos de melhoramento, de acordo com o parecer dos serviços envolvidos, tais como, a substituição para materiais resistentes ao calor nos quadros eléctricos, o melhoramento das luzes

de indicação, o saneamento das águas residuais, as obras de beneficiação dos guarnecimentos, entre outros, e está a esforçar-se por concluir estes trabalhos, em breve, seguindo-se depois as diligências para vistoria dos Serviços de Obras Públicas. O Governo está confiante de que a vistoria pode estar concluída dentro em breve. A alteração da legislação sobre habitação económica está a ser discutida no seio da Comissão, pelo que, depois da entrada em vigor dessa nova legislação, o Instituto de Habitação pode dar seguimento aos trabalhos de venda da habitação económica da Tranquilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria responder, também, sobre a questão que o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong referiu, há momentos. De facto, já respondi. Na página electrónica do Instituto de Habitação já consta alguma informação sobre esta matéria. No futuro, os projectos já em concurso, sobre a construção de habitações públicas, vão ser objecto de divulgação. É óbvio que, se acharem que as informações devem ser melhoradas, podemos fazer esses melhoramentos. Quer dizer que, actualmente já há um mecanismo para informar do andamento das habitações públicas, havendo, portanto, transparência.

Quanto à questão do Sr. Deputado Mak Soi Kun, agradeço a sua opinião. O problema que referiu tem a ver com a grande dimensão do projecto das 19 mil fracções de habitação pública. Desde o início que encontramos inúmeras dificuldades em cada uma das etapas. Debatemo-nos, desde logo, com os problemas de disponibilização dos terrenos, concepção arquitectónica, evacuação dos fogos, etc., restando, depois, a parte da construção. Na verdade, o projecto das 19 mil é um trabalho deveras difícil, mas fomos resolvendo os problemas, um por um. Daí que, tal como temos vindo a proceder, vamos lutar contra a maré e realizar bem os trabalhos, de forma a concluirmos as 19 mil habitações públicas, uma acção governativa importante.

Os Srs. Deputados Ho Ion Sang e Pereira Coutinho referiram-se à nossa política de habitação pública. Aproveitava esta oportunidade para falar sobre a mesma, aliás, tal como já disse, por diversas vezes, a habitação e o bem-estar da população constituem os nossos objectivos e, para os alcançarmos, temos que nos cingir aos três princípios seguintes: em primeiro lugar, o modo de se fazer um aproveitamento racional dos nossos recursos públicos, segundo, como ajudar os residentes realmente necessitados a resolverem os seus problemas de habitação, terceiro, como manter, na boa tradição chinesa, o conceito de família. Vamos seguir estes três grandes princípios para definir futuramente a nossa política de habitação pública e para alcançarmos os nossos objectivos. A globalidade da política de habitação pública, que já referi, tem por primazia a habitação social e, num nível secundário, a habitação económica. Vamos atender à situação real para definirmos as medidas necessárias para o desenvolvimento económico e social, tal como, de algum tempo a esta parte, vimos atribuindo uma comparticipação económica, etc., de forma a aperfeiçoarmos a estrutura da habitação pública. Sobre este aspecto, já temos um quadro delineado e, dentro dele, estão os diplomas sobre habitação social, que já estão em vigor. Também já foi submetido à Comissão, para discussão e apreciação, o regime de habitação económica. Esperamos que, com a futura aprovação do regime jurídico da habitação social e da habitação

económica, a globalidade da política de habitação pública possa ser implementada da melhor forma. É claro que, ao longo do processo, e de forma constante e regular, iremos realizar trabalhos de revisão, procedendo às devidas adaptações, de acordo com as necessidades do desenvolvimento económico e social, de forma a resolvermos o problema da habitação em Macau. Quanto a isto, somos muito abertos, e estamos totalmente dispostos a ouvir as opiniões da sociedade e dos Srs. Deputados que se nos queiram dirigir, de forma a melhorarmos a nossa política de habitação pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Restam ainda três interpelações. Já estamos... havendo mais uma interpelação, penso que o tempo não é suficiente. Vamos então guardar as três interpelações para a reunião de amanhã, pelas 15:00 horas.

Encerramos agora a sessão.

(Interrupção)

Presidente: Srs. representantes do Governo, Srs. Deputados:

Boa tarde.

Vamos continuar com a sessão de ontem.

Entramos na 7.^a interpelação. Sr. Deputado Lee Chong Cheng, faça o favor de intervir.

Lee Chong Cheng: Obrigado Sr. Presidente.

Nestes últimos anos, e na sequência do rápido desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo, as agências e companhias de viagem e ainda os hotéis classificados com 3, 4 e 5 estrelas, para ampliarem as suas funções, requereram a importação de autocarros de turismo, o que traz ainda o benefício de isenção tributária, facto este que causou um grande aumento do número deste tipo de autocarros, sendo muitos utilizados como *shuttle buses* das empresas do jogo. Segundo alguns operadores dos sectores em causa, o número de autocarros de turismo tem aumentado a um ritmo bastante rápido e de forma irracional, mas, neste momento, não existem leis para distinguir os autocarros de turismo dos referidos *shuttle buses*, por isso, é difícil sabermos concretamente o número destes últimos.

O número de *shuttle buses* tem aumentado bastante e duma forma muita rápida e, para além de pararem nas fronteiras, por períodos prolongados, e de ocuparem os espaços públicos, têm ainda contribuído para aumentar a pressão do trânsito e dificultar a circulação rodoviária, causando engarrafamentos. Para além disso, os *shuttle buses* ocupam os parques de estacionamento para veículos pesados, por isso, não há espaços suficientes para os autocarros de turismo e estes são obrigados a procederem a carga e descarga nas zonas de linha amarela, situação esta que não só afecta o trânsito, transmitindo uma imagem negativa aos turistas, como também faz com que os motoristas sejam multados por estacionamento proibido, provocando, também, pressões sobre os operadores e encargos desnecessários.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Perante o crescimento acelerado dos *shuttle buses* das empresas do jogo, o Governo deve proceder à definição dum

diploma específico para regulamentar o número dos mesmos, os seus itinerários, o número de passageiros e os respectivos locais de estacionamento. O Governo vai fazer isso?

2. Prevê-se na Portaria n.º 219/98/M que as agências de viagem ou os estabelecimentos hoteleiros, aos quais foram atribuídos “estrelas”, devem, aquando do requerimento da importação de autocarros de turismo, dispor de local próprio para recolha dos mesmos, caso contrário, o Governo pode recusar o requerimento. Olhando a situação nestes últimos anos, é óbvio que o número, quer dos autocarros de turismo, quer dos *shuttle buses* das empresas do jogo, ultrapassa o dos locais de estacionamento. Com a falta de local para recolha, porque é que foi autorizada a importação dos autocarros de turismo em questão? Actualmente, será racional o rácio de autocarros de turismo e de *shuttle buses* das empresas do jogo por local de estacionamento? Será que a disposição respeitante à isenção fiscal já está desactualizada?

3. O novo modelo de exploração de autocarros entrará em funcionamento a partir de 1 de Agosto deste ano e, como agora já faltam menos de seis meses, quando é que o Governo apresenta o plano acerca das carreiras de autocarros? Vai o Governo aproveitar esta oportunidade para ponderar e definir, em conjunto, as carreiras e os locais de estacionamento dos autocarros de turismo e dos *shuttle buses* das empresas do jogo? Os *shuttle buses* das empresas do jogo percorrem o Centro para transporte de visitantes, incluindo a Avenida de Almeida Ribeiro, as Ruínas da Antiga Catedral de São Paulo, etc... Tal actividade viola ou não o contrato de exploração de autocarros? Obrigado.

Presidente: Perguntava-vos se é ou não o Sr. Director Wong? Sr. Director Wong, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan: Obrigado, Sr. Presidente.

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, cumpre-me responder o seguinte:

Com o rápido desenvolvimento da indústria turística local, o número dos visitantes que Macau recebe tem vindo a subir, justificando tal facto também o aumento do número dos veículos utilizados para transporte dos visitantes, o que tem causado alguma pressão no trânsito rodoviário. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem manifestado a sua preocupação quanto a isto, pelo que, no processo de elaboração da política geral do trânsito e transportes terrestres de Macau, considerou também como objectivo faseado a revisão das normas regulamentares da exploração e gestão dos veículos especiais dos hotéis e dos casinos, assim como dos veículos de turismo.

De momento, contam-se cerca de 2 100 veículos pesados de passageiros em circulação com finalidade turística, dos quais 1 700 são veículos pesados para passageiros e os restantes, veículos ligeiros. Existem cerca de 2 200 lugares de estacionamento público para veículos pesados, que podem ser utilizados para estacionar veículos de turismo e veículos pesados de mercadorias. Para aliviar a pressão causada ao trânsito por esta categoria de veículos, a DSAT está a adoptar gradualmente medidas estratégicas, entre as quais se destaca a articulação com o planeamento urbanístico, optimizando a organização das instalações para estacionamento dos veículos pesados de passageiros nos postos fronteiriços, incluindo o estudo da ampliação, sob forma de extensão do patamar, da área de

estacionamento para veículos de turismo do lado esquerdo do Terminal Marítimo, para se adaptar ao desenvolvimento da indústria turística da RAEM e aperfeiçoar as instalações de apoio do trânsito dos mesmos veículos de turismo no posto fronteiriço. A par disso, o projecto do Novo Terminal Marítimo de Pac On prevê também uma área para estacionamento dos *shuttle buses* e autocarros de turismo. Por outro lado, espera-se que os recursos rodoviários possam ser utilizados adequada e devidamente, aliviando-se assim a pressão nas rodovias da periferia dos postos fronteiriços. Por outro lado, controla-se atempadamente o fluxo de trânsito, conduzindo esta categoria de veículos a circular nas rodovias exteriores, para não entrarem nas estradas com maior fluxo de peões e veículos, com vista a melhorar rapidamente o ambiente do trânsito. Para além de manter uma comunicação estreita com as partes interessadas, foi sugerido ao sector profissional a circulação desses veículos, tanto quanto possível, pelas rodovias exteriores, para não causarem transtornos ao trânsito.

Para racionalizar a disciplina do trânsito, está a efectuar-se, com o apoio dos serviços competentes de fiscalização rodoviária, o controlo dos veículos de passageiros dos hotéis e dos casinos que infringem a legislação rodoviária durante o exercício da sua função, para além de se estar a rever e a estudar o aperfeiçoamento do regime jurídico em vigor e o seu diploma legal complementar, reforçando a capacidade de controlo na vertente regulamentar e aliviando, gradual e programadamente, o respectivo problema, no sentido de uma melhor adaptação ao desenvolvimento sustentável do trânsito e transportes terrestres de Macau.

No que respeita aos serviços de transportes públicos, o novo modelo de serviços de autocarros entra em funcionamento a 1 de Agosto do corrente ano com três carreiras novas. Na fase inicial de funcionamento, as carreiras de autocarros não vão sofrer grandes alterações, tendo em conta principalmente o período de adaptação das empresas e dos seus trabalhadores, no sentido de minimizar a influência exercida sobre a população durante o período de transição. Foram divulgados junto do público o novo modelo de serviços e a organização das carreiras. Na fase inicial de implementação do novo modelo de serviços, poderá ser concretizada a correspondência entre os autocarros das diferentes empresas, elevando a flexibilidade da correspondência, à medida que se possa aumentar a frequência dos autocarros. Depois de uma transição estável para o novo modelo de serviços, será efectuada a optimização das carreiras de autocarros da RAEM, conforme o objectivo pré-estabelecido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Pensava que o Sr. Director Pires me ia responder, mas, afinal, não respondeu se, no fundo, a isenção de imposto sobre os autocarros de turismo não é adequada ou se deve ou não ser revogada. Neste momento, será que o desenvolvimento do sector do turismo carece da isenção do referido imposto? Acho que o Governo deve esclarecê-lo. Para além disso, queria ainda falar de um outro aspecto referido na interpelação, ou seja, qual o planeamento das vias de circulação, os seus pormenores e as soluções para os problemas. Quando é que podemos saber? Não sei se o Sr. Director pode ou não responder quando é que os problemas de coordenação no planeamento, que enumerei, podem ser resolvidos. Espero que haja uma data limite. Há ainda a questão da não diferenciação da tipologia dos veículos pesados, que são considerados como tal, independentemente do peso e do número de eixos. Em termos de

estacionamento, como conseguir uma solução eficaz? Mais, a situação do estacionamento das autocarros de turismo está, nesta altura, a complicar-se. Muitas das vezes, as obras a realizar, tais como, a construção do nó viário em frente ao Trote da Taipa, ou da Barra, vão afectar os parques de estacionamento de alguns autocarros de turismo ou viaturas particulares. Será que já pensou onde é que os mesmos podem estacionar? As pessoas, depois, resolvem por si este problema, mas será que os parques das respectivas zonas são suficientes? Será que as referidas obras podem aliviar o funcionamento global do tráfego? Espero que o Sr. Director me possa responder. Por último, queria obter alguns dados sobre o actual... que o Sr. Director acabou de referir, o número total de veículos pesados em Macau e o respectivo número de parques, bem como a distribuição geográfica desses parques, para saber se são suficientes. Espero que o Sr. Director me possa fornecer os dados por escrito.

Obrigado.

Presidente: Faça o favor...

Director dos Serviços de Turismo, Substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, que o Sr. Deputado Lee referiu, encontra-se o mesmo definido pela Lei n.º 5/2002, pela qual os veículos das agências de viagens e turismo que sejam declarados para fins turísticos beneficiam da isenção de imposto. Baseamo-nos nos requisitos previstos na lei para apreciar os pedidos, tendo os mesmos a ver, fundamentalmente, com o número de passageiros transportados. A nossa acção centra-se na avaliação do número dos passageiros em relação à lotação dos veículos, em cada um dos pedidos das agências de viagens e turismo ou equipamentos destinados a fins turísticos.

Presidente: Sr. Director Wong, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan: Vou responder às outras duas questões. Quanto à tipificação dos veículos pesados, neste momento, cingimo-nos, essencialmente, para efeitos de classificação, ao número de eixos. Sobre a eventual necessidade de haver uma tipificação detalhada, creio que, consoante o desenvolvimento social, esta necessidade vai existir. Daí que estejamos a proceder aos referidos trabalhos de revisão. Em relação ao estacionamento dos autocarros de turismo, e uma vez que, actualmente, nos confrontamos com inúmeras obras em construção, quais as medidas que adoptámos? Em primeiro lugar, aquando do planeamento de instalações turísticas ou de nós viários, reservamos sempre parques para o estacionamento de autocarros de turismo. Tal como acabei de referir, no Terminal de Pac On, foi feita esta previsão e na estação viária da Barra também. Há dois aspectos a considerar, em termos dos parques de estacionamento dos autocarros de turismo, os quais são as diligências previstas para os períodos de não circulação e a circulação para o transporte dos turistas aos necessários destinos turísticos. Antes de mais, o problema do estacionamento por períodos longos e, daí, a disponibilização de espaços mais amplos e que sejam viáveis. Como sabemos, os espaços em Macau são, na generalidade, limitados e relativamente escassos. É natural que, periodicamente, haja algumas mudanças, de forma a atender ao ritmo de desenvolvimento. Tal como, agora, em frente à Torre, na área onde se queimam os panchões, reservámos um espaço para o estacionamento de autocarros de turismo, aliviando a pressão do seu estacionamento, durante muito tempo,

dentro da cidade. Por outro lado, quanto ao planeamento do estacionamento em locais turísticos, cingimo-nos aos espaços disponíveis que podem ser utilizados junto desses locais turísticos, para que os condutores dos autocarros de turismo possam ter um estacionamento adequado, enquanto os turistas fazem as suas visitas. Em termos de planeamento, estamos a coordenar uma série de acções, em conjunto com os Serviços de planeamento urbano. Vamos intensificar as nossas acções, sobretudo nas instalações de estacionamento junto de locais turísticos, que o sector tanto deseja. Relativamente ao gráfico de distribuição dos veículos pesados, iremos fornecer estes dados, por escrito, ao Sr. Deputado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Queria discutir mesmo as questões colocadas na interpelação do Sr. Deputado Lee Chong Cheng. A primeira questão, sobre os diplomas reguladores dos autocarros dos casinos... se olharmos para a política geral do tráfego e transportes, consta que, durante este ano, vão ser implementadas medidas de gestão dos autocarros dos casinos. Queria perguntar ao Sr. Director se podia apresentar os itinerários de circulação, o número e os parques de estacionamento dos autocarros dos casinos, porque são problemas a que a população está atenta. E porquê? Vemos que, actualmente, os autocarros dos casinos são cada vez mais numerosos e encontramos-los em muitos locais turísticos, incluindo, nas Ruínas de S. Paulo, na Avenida de Almeida Ribeiro, etc., parando onde e quando querem para tomada ou largada de passageiros. Como sabemos, as ruas em Macau são muito estreitas e, como os veículos que circulam nas vias já são tantos, nestas condições, há imensos engarrafamentos. Por outro lado, queremos saber se há ou não quaisquer exigências para esses autocarros dos casinos, a nível da protecção ambiental, por exemplo, a emissão de baixo teor de carbono, para que a nossa cidade seja um lugar onde se possa viver adequadamente. Pedia ao Sr. Director que esclarecesse este aspecto. Queria saber, ainda, quais os locais, incluindo as Portas do Cerco, ... que servem de estações para os autocarros dos casinos e que estejam localizados junto a áreas residenciais. Vai haver ou não mudanças destas estações? Espero que o Sr. Director possa falar sobre este assunto.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Queria discutir a primeira questão do Sr. Deputado Lee, sobre os autocarros dos casinos. Há bocado, o Sr. Director Wong apresentou-nos a situação. A primeira pergunta, muito simples, quantos autocarros dos casinos há, neste momento, em Macau? Porque vemos que alguns autocarros das agências de viagens e turismo também servem os casinos... mais directamente, os autocarros que são da Companhia Kee Kwan e que servem as empresas do sector do jogo. O Governo vai fiscalizá-los? E regularizá-los? Em caso afirmativo, será que vai definir algumas exigências para tal? Será que eles podem parar onde querem? Não poderiam ser mais justos?

Tal como nas Portas do Cerco, enquanto a população tem que suportar as altas temperaturas do piso inferior, durante o Verão, os autocarros dos casinos ficam no andar de cima. Se pensam em regularizar a situação, será que vão exigir que sejam mais ecológicas, por exemplo, eléctricas? Em Hong Kong, já há autocarros eléctricos. Será que vão introduzir estas medidas? Se não conseguir responder hoje, espero que o Sr. Director Wong me responda no futuro, porque vejo que há muitos, que não sabemos... mais tarde, será que os de 16 lugares também se transformam em autocarros dos casinos? Porque, neste momento, parece que não há ninguém a fiscalizar esta questão. Os autocarros da Companhia Kee Kwan estão estacionados à entrada do Wynn para servirem de autocarros do Casino. Eu próprio já entrei num deles. Como é que isto é possível? Fazem ou não uma fiscalização? A segunda questão, se alguém não inserir uma moeda de uma pataca nos parquímetros, é multado, mas se estacionar junto à linha amarela, nada lhe acontece, mesmo que seja durante o dia. Basta olharem para os lugares aqui atrás da Assembleia Legislativa, com os atrelados estacionados durante 365 dias, que só saem dali quando há discussão das Linhas de Acção Governativa, mas, depois disso, regressam novamente. Afinal, Dr. Wong Wan, que é responsável pelos Serviços de Assuntos de Tráfego, será que pode ter a iniciativa de arrancar com estas acções? Caso contrário, parece que vivemos numa anarquia, em que um grupo de funcionários públicos só resolve os problemas pontualmente, afectando a nossa imagem de cidade internacional. Os turistas, quando chegam a Macau, podem pensar que isto é um problema grande. Espero que possa responder às minhas questões.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Queria apresentar algumas questões.

Há bocado, na sua interpelação, o Sr. Deputado Lee Chong Cheng referiu-se ao número dos autocarros dos casinos, a um número concreto, a que o Sr. Deputado Pereira Coutinho também se referiu. Eu própria fiz um estudo simples sobre isto. Contámos, nas ruas, o número dos autocarros dos vários casinos, que são 262, provavelmente mais, em dias de feriado. O Sr. Director referiu, há pouco, que há 1 700 veículos pesados em Macau, mas que há apenas 2 200 lugares em parques. Queria perguntar ao Sr. Director se incluem, nesses 2 200 lugares em parques, os da Taipa e de Coloane ou, eventualmente, os parques de estacionamento da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental. Porque são parques que muito raramente são usados. Espero que o Sr. Director me possa depois responder. Para além disso, quanto aos autocarros de turismo, de que muitos dos colegas já falaram, vejo, por exemplo, na Barra, que, mesmo havendo parques de estacionamento, em horas de ponta, são obrigados a estacionar nas bermas da estrada, porque os lugares de estacionamento não são suficientes. Mais, em frente ao terminal marítimo do Porto Exterior, há um parque de estacionamento, mas, neste momento, os autocarros dos casinos estacionam na zona lateral, do lado esquerdo, provocando confusão de tráfego naquela zona. Porque é que os serviços competentes não pedem a estes autocarros para estacionarem no parque? Uma vez que estão todos ali estacionados, as restantes pessoas que têm automóvel ligeiro e que queiram ir buscar amigos ficam sem qualquer lugar para estacionar, pois, mal param, são corridos ou multados pela polícia, o que causa

grande transtorno à população. Que soluções é que o Governo tem para o problema? Que critérios são seguidos para definir quantos deles podem ali estacionar? Queria saber. Depois, em relação aos itinerários de circulação, será que há algo definido neste sentido? Se há itinerários fixos para os autocarros, porque é que os autocarros dos casinos não os têm? Espero que o Sr. Director ou os dois Srs. Directores me possam responder.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Concordo bastante com o que os colegas disseram. Será que devem ser definidas normas para que os autocarros dos casinos tenham que ser ecológicas? Quando estacionam todos ao mesmo tempo, não os distinguimos, mas, seguramente, afectam a população. Se na nova importação desses veículos os obrigarem a ser ecológicos, acabam-se as zangas. Em relação à fiscalização, nas Portas do Cerco, há carros que transportam passageiros, mas sem qualquer fiscalização. Depois, ali se cruzam as viaturas que vêm das Portas do Cerco e as que vêm do parque Dr. Sun Yat Sen. Nas horas de ponta, o trânsito local fica engarrafado. De facto, para os que queiram atravessar o posto fronteiriço... podiam circular todos no sentido do parque Dr. Sun Yat Sen. Mas há quem se dirija para ali sem ter de atravessar o posto fronteiriço, descendo depois pelo túnel e dando uma nova volta, sendo sempre o mesmo grupo de viaturas. Não será que devem ser controladas? Todas estas viaturas não deviam afectar o funcionamento normal do tráfego, pois deviam circular do lado do Jardim Dr. Sun Yat Sen. Depois, será que uma fila junto ao canal de passagem exclusiva para os autocarros dos casinos não cria engarrafamentos? Estes autocarros são grandes e, uma vez lá dentro, cruzam-se à entrada com os automóveis que querem atravessar a fronteira de Gongbei e provocam um engarrafamento até à saída. A segunda questão, portanto, sobre a protecção ambiental. Mais, muitas das vezes, estes autocarros dos casinos circulam sem mais nem menos nas ruas e, quando se encontram com viaturas mais pequenas, é raro darem-lhes prioridade e, vejam só, até competem em velocidade. Os Serviços de Tráfego deviam controlá-los ou, inclusivamente, não será que deviam fazer um desvio do fluxo na Ilha da Montanha? Os autocarros dos casinos passavam a circular por aquele lado para não engarrafarem mais o trânsito nas Portas do Cerco. Mais a mais, no parque de estacionamento do Campo dos Operários, como é muito procurado durante as horas de ponta, os carros fazem fila de espera, ficando a faixa de circulação reduzida a metade e, juntando depois os autocarros dos casinos que para ali se dirigem, por volta das 5:00 ou 6:00 horas da tarde, é uma grande baralhada. Não seria de controlar esta situação? Primeiro, obrigá-los a circular todos para baixo, enquanto os autocarros passam para cima, para que a população não sofra mais. Mas há uma coisa que temos que agradecer aos autocarros dos casinos. Neste momento, com o actual sistema de autocarros, não é fácil apanhar um com frequência, e, quando alguém tem que ir para o serviço, estando a chover, nem pode apanhar um táxi. Os cidadãos dizem que não conseguem apanhar táxis nem autocarros, mas, graças aos autocarros dos casinos, podem ser ajudados, entre um ponto e outro, sobretudo os operários da Taipa e de Coloane, e muito lhes agradecem. De facto, os autocarros dos casinos ajudam a aliviar a vida dos passageiros. Na verdade, não se podem resolver as coisas pontualmente, mas, sim, no seu contexto global. Podem pensar nas viaturas ecológicas e

preocuparem-se com a situação nas Portas do Cerco.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Queria falar sobre o tema da segunda questão. Falou-se aqui do Decreto-Lei n.º 2/98/M, que exige às agências de viagens e turismo ou aos hotéis, quando fizerem pedidos de viaturas, disporem de parques de estacionamento, caso contrário, a entidade competente pode rejeitá-los. Mas o Sr. Director Wong apenas se repetiu sobre o modo como o Governo deve aumentar os parques de estacionamento. Ora, parece-me que as empresas é que têm que os ter. Afinal, o que é que esta lei exige? Será que só autorizam os pedidos se a própria empresa tiver parques de estacionamento? Acho que, neste momento, não está a responder à pergunta e, como tal, peço-lhe para ser mais claro. A outra questão que queria referir é a de que temos, de facto, agora, muitos autocarros dos casinos, havendo quem goste e quem critique. É óbvio que vai haver muita confusão, especialmente nas Portas do Cerco, no terminal marítimo, criando-se muitos problemas de estacionamento, mas isto ajuda algumas pessoas a terem um transporte grátis. Mas não é com este problema que nos devemos preocupar, mas, sim, se há ou não uma gestão destas viaturas. Muitos dos colegas já falaram sobre isto e eu também gostava de saber se há ou não algum controlo sobre isto. Há ou não alguma fiscalização sobre as empresas que têm em circulação estas viaturas? Qual o número de viaturas permitido para cada uma delas? Ultimamente, tenho ouvido dizer que, mal abre um casino, aparece mais um sem número de autocarros a circular, umas boas centenas deles, a que o Governo já deu autorização. Não sei se isto é verdade, mas queria saber. A nossa preocupação não incide apenas sobre a generalidade dos autocarros dos casinos, mas, sim, sobre os novos contratos dos autocarros, a partir de 1 de Agosto. O Sr. Director foi muito conservador, quando nos disse que, de momento, não vai alterar os percursos dos autocarros, mas apenas a sua interligação, etc. Estamos, de facto, muito preocupados, porque o Governo alega agora que tem que reforçar os transportes públicos, após a entrada em funcionamento das três companhias, e que deviam aumentar os percursos destas. As vias de circulação são as que temos, mas, no futuro, se os autocarros dos casinos aumentarem, como certamente irá acontecer com a abertura de novos casinos, como é que vai garantir a circulação de veículos? Penso que deve dar conhecimento do facto à generalidade da população. Por isso, queria perguntar à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego o que é que pensa sobre este problema. Como enfrentar a situação após o dia 1 de Agosto ou a abertura de novos casinos? Como é que esta questão vai ser tratada?

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas, Srs. representantes do Governo:

Se bem ouvi, o Sr. Director Wong disse-nos o seguinte: há, aproximadamente, 1 700 veículos pesados de transporte de passageiros, havendo 2 200 lugares em parques de estacionamento para veículos pesados, mas, dentro destes parques, incluem-se outros tipos de veículos pesados. Quantos são os outros tipos de veículos

pesados? Não será 2 200 menos 1 700, pois falta ainda um número para nos dizer? E é por isso que o Sr. Lee Chong Cheng pediu, há bocado, a respectiva distribuição geográfica. Sei que, neste momento, há alguns veículos pesados que estacionam junto à lixeira onde são depositados os resíduos dos materiais de construção. Aí, os roubos são frequentes, arrancam as baterias e roubam tudo. Para além disso, o Sr. Director Wong acabou de dizer que, com o novo modelo de funcionamento dos autocarros, não vai haver qualquer revisão dos percursos, mas, sim, que vai ser aumentada a frequência das carreiras. Coloco aqui uma questão: os nossos transportes públicos circulam principalmente na Avenida de Horta e Costa, na Avenida do Almirante Lacerda, na Avenida de Almeida Ribeiro, na Rua do Campo e na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, como que funcionando em circuito fechado. Antes do aumento das carreiras, a média dos autocarros que circulavam na Avenida de Almeida Ribeiro rondava os 80 a 90. No futuro, se aumentarem, qual o efeito sobre as vias de circulação? É certo que têm de as aumentar, mas, como será a distribuição dos percursos no futuro? Agora estão a escavar as ruas, tendo sido alterados alguns percursos, por exemplo, não passam pelo túnel, mas parece que escoam melhor. O chamado período negro da Avenida de Horta e Costa ainda não chegou, mas há-de vir, porque já começaram os engarrafamentos. Se puderem avisar as pessoas com antecedência, dão-lhes a oportunidade de poderem optar por outros sentidos. Os percursos dos autocarros são fixos, mas as outras viaturas podem não circular por essas vias, deslocando-se para um ponto mais longe ou dando mais voltas, em vez de fazerem concorrência com eles, o que pode melhorar o escoamento do trânsito. Quanto aos autocarros dos casinos, têm as suas funções, mas como fazer a gestão da sua circulação? Há cada vez mais postos de paragem, o que incomoda, de facto, as pessoas.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Nos últimos anos, o número de turistas que visitam Macau ascendeu a mais de 20 milhões. Em ordem a atender às necessidades do sector turístico, nestes anos, os autocarros de turismo e dos casinos que circulam entre os pontos turísticos e os hotéis aumentaram consideravelmente. Na ausência de legislação que garanta a fiscalização, a circulação desses veículos criou, de facto, muitos problemas, tais como, a disputa dos lugares em parques de estacionamento entre os autocarros de turismo e dos casinos, afectando a segurança dos turistas, etc., razão por que, desde logo, devia existir uma regulamentação sobre esta matéria, tornando necessária a revisão da legislação vigente, de forma a que os mesmos possam desempenhar as suas funções sem afectar a circulação do trânsito. Os autocarros dos casinos têm a sua utilidade no desvio de passageiros dos transportes públicos. No 12.º Plano Quinquenal do País, Macau foi definido como um centro de turismo e lazer a nível mundial, mas, para que este objectivo seja concretizado, é fundamental que disponhamos de boas infra-estruturas de tráfego e de uma boa ordem no trânsito. Ora, a situação actual do tráfego em Macau não se coaduna com este objectivo. Para além disso, os novos contratos com as companhias de autocarros têm efeitos a partir do mês de Agosto e, neste momento, há muita discussão na sociedade sobre se alguma das companhias de autocarros irá dar prioridade ao recrutamento de motoristas locais. Como é que vão incentivar mais motoristas qualificados a ingressarem nas companhias de autocarros dentro de quatro meses, de forma a garantir que o serviço de transporte público possa funcionar dentro do prazo previsto? Se os transportes públicos tiverem percursos rápidos com ligações cómodas, naturalmente que a população está disposta a usá-los. Daí

que a reformulação e o planeamento dos percursos dos novos autocarros sejam, neste momento, questões prioritárias. Quanto a este problema, espero que os Serviços competentes me possam dar esclarecimentos.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Bom, queria discutir mesmo a interpelação do Sr. Deputado Lee Chong Cheng, porque, pelos vistos, ficaram muitas coisas por responder. Há bocado, o Sr. Deputado Lee levantou, uma vez mais, a questão da isenção de imposto, que considera inadequada, e o Sr. Director Pires esclareceu sobre o que está disposto na lei, de que se podia dispensar, porque esta foi aprovada pela Assembleia Legislativa, como, claramente, sabemos. O problema reside na questão de saber se essa isenção é, afinal, adequada ou não. De facto, um autocarro de turismo com este tipo de isenção deixa de pagar, pelo menos, cento e tal mil patacas, o que é um montante grande. Neste momento, quantos são os autocarros dos casinos? Toda a gente acha que são muitos. E porquê? Uma vez que os seus custos são relativamente baixos com a isenção do imposto e não têm necessidade de dispor de parques de estacionamento, limitam-se, por isso, a aumentar as frotas. Os homens de negócio fazem bem as contas, não é verdade? Pois bem, se os custos fossem mais elevados, muito provavelmente não precisariam de tantos autocarros. Neste momento, a situação é a seguinte: a nossa legislação, isto é, a primeira questão do Sr. Deputado Lee, será que o Governo dispõe de legislação própria para a gestão dos autocarros dos casinos? Será que está a ser preparada alguma neste sentido? Em caso afirmativo, para quando? Acho que deve ser mais claro na resposta a esta questão. Por um lado, sobre se a isenção do imposto deve ser revista e, por outro lado, sobre a legislação para lidar com este assunto, para que os autocarros dos casinos... porque, actualmente, parece que ninguém faz a gestão disto, não é verdade? Mais a mais, estas viaturas estão a ser usadas a título particular. Afinal, é ou não necessário haver legislação para gerir esta matéria? Espero que dê uma resposta frontal.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

O problema dos autocarros dos casinos é que, mal se sai das Portas do Cerco e se entra em Macau, deparamo-nos logo com todos os *placards*, anunciando os respectivos locais de destino. Quanto mais autocarros houver, mais clientela transportam, como é natural. Não se vê um abrandamento no seu número, proliferando arbitrariamente. Parte destas viaturas estão estacionadas dentro do posto fronteiriço, ou em Gongbei, sem haver uma identificação relativamente a que casinos pertencem. Em segundo lugar, estes autocarros dos casinos, para além de serem em cada vez maior número, afectam e põem em risco os condutores locais. Se a Direcção dos Serviços de Turismo estiver interessada em fazer um teste aos autocarros dos casinos, por alturas do Grande Prémio, creio que o seu nível não é inferior ao dos pilotos. Basta dirigirem-se à Ponte Sai Van para verem o que se passa. Vêem-nos, é certo, mas o melhor é evitá-los, porque circulam a alta velocidade. Por conseguinte, se esta questão apenas for regularizada aquando da

resolução da política do tráfego e transportes, não será que o tratamento é feito já em adiantado estado da doença? Acho que não se trata de uma atitude correcta. Quanto à outra questão, o novo modelo de funcionamento dos autocarros, a partir de 1 de Agosto, creio que a transferência vai ser pacífica em termos de serviço e de pessoal, mas a distribuição dos percursos, o seu reordenamento, o melhoramento e a reorganização não podem esperar até ao dia 1 de Agosto para começarem a ser feitos. E porquê? Os organismos competentes já fixaram os cinco circuitos para as três companhias e já fizeram as contas para as despesas de cada circuito, que já foram pagas. Creio que o Sr. Director Wong já tem o rascunho disso e sabe qual a distribuição dos percursos e das viaturas, para calcular as despesas, em vez de fazerem as negociações com as companhias dos autocarros, apenas na altura. Por isso, quanto aos futuros percursos das novas companhias dos autocarros e das camionetas dos casinos, ou do Metro Ligeiro, e a toda a rede do tráfego terrestre, como é que isto vai ser planeado numa estrutura única? Acho que isto deve ser pensado agora.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Director Wong, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan: Obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar responder à globalidade das questões, em duas perspectivas. Em relação à regulamentação dos autocarros dos casinos, deram-nos muitas opiniões. Tal como respondemos anteriormente, de facto, em Macau, só alguns hotéis ou casinos é que podem pedir a importação de autocarros de turismo. Daí que seja muito difícil calcular, neste momento, qual o número exacto de autocarros dos casinos. Mas achamos que, relativamente aos *shuttle buses* que estão a circular entre os postos fronteiriços e os hotéis ou que circulam inclusivamente em certos pontos da cidade, entre os lugares turísticos e os hotéis, há necessidade de regulamentação. Por esta razão, no âmbito da política do tráfego e dos transportes terrestres, propusemos um sistema de transporte colectivo como factor de reflexão fundamental, no que respeita à globalidade dos transportes públicos. Podemos constatar que, em articulação com o desenvolvimento geral do sector do turismo, não se pode negar que este conjunto de veículos responde actualmente às insuficiências verificadas em determinados transportes de Macau. Desta forma, durante esta fase de desenvolvimento, mormente no intervalo de tempo que medeia entre o início da construção e a conclusão do Metro Ligeiro, como é que devemos encarar a existência desta realidade? Temos já algumas propostas concretas, tais como, algumas definições antes de 2012, no contexto da política de tráfego terrestre. Mas há que considerar que, de facto, estas viaturas facilitam o transporte dos turistas, embora haja influências negativas, sobretudo nas instalações dos postos fronteiriços e na pressão sobre o tráfego, prendendo-se a questão, fundamentalmente, com a eventual regulamentação do seu funcionamento. Aliás, já demos início a estes trabalhos e chegámos a analisar esta questão com o sector, desde o planeamento dos percursos até à distribuição das paragens. Sendo uma preocupação de todos, como será depois a estação nas Portas do Cerco? Nesta altura, no âmbito dos serviços de planeamento urbano, está a ser feito um estudo aprofundado e sistemático sobre o desenvolvimento geral nas Portas do Cerco, incluindo a construção da nova imagem do posto fronteiriço, como a grande porta do Norte, e a reformulação do seu papel de nó de circulação, bem como o posicionamento dos *shuttle buses* dos casinos, de um ponto de vista global. É este um dos aspectos de peso

para resolver a série de problemas referidos quanto aos autocarros dos casinos. Para além disso, deram-nos muitas opiniões sobre a regularização dos seus percursos. Como se sabe, de facto, a maior parte destas viaturas circula, neste momento, por itinerários onde o tráfego é mais intenso, mas há algumas empresas que querem que as autocarros andem mais depressa e entrem em ruas com tráfego mais intenso, por exemplo, em vias do tipo Avenida do Ouvidor Arriaga, e isto nós sabemos muito claramente. Quanto à alteração destes percursos, vamos encetar negociações neste sentido, esperando que venham a optar pelo acesso a ruas mais rápidas, de forma a diminuir os efeitos negativos junto da população. Mais, sobre o que o Sr. Deputado Mak Soi Kun e alguns dos Srs. Deputados referiram, ou seja, se há condições para serem introduzidos veículos ecológicos, de facto, já iniciámos os contactos com o sector e fizemos uma análise detalhada sobre esta matéria. Mas, segundo fomos esclarecidos, os autocarros de turismo e os *shuttle buses* fazem percursos diferentes e, como tal, as suas condições de exigência também são diferentes. O sector dos autocarros de turismo diz-nos que a média diária percorrida não ultrapassa os 150 km, daí que seja mais fácil usarem veículos ecológicos. Ora, a distância percorrida pelos *shuttle buses* aproxima-se mais da dos autocarros, ultrapassando, por vezes, os 300 km. Daí que tenhamos outras considerações, por exemplo, se será adequado usarem veículos eléctricos, etc. Toda este conjunto de estudos faz parte das importantes componentes relativas à política geral do tráfego e da política de protecção ambiental. Em relação ao problema dos números que referiram, penso que o mais importante é que são mais de 1 700 viaturas pesadas de transporte de passageiros e, de entre estes, nesta fase, segundo os dados de que dispomos, não podemos fazer a sua classificação em autocarros de casinos, porque, às vezes, fazem-se algumas alterações mais flexíveis e são registadas como autocarros de turismo. Vamos proceder a estudos aprofundados sobre esta matéria, de forma a clarificar a sua relação, para depois fazermos alguns ajustamentos a nível de parâmetros. Para além disso, quanto ao problema do estacionamento que referiram, de facto, há muito tempo que os grandes hotéis têm espaços de estacionamento, mas o que acontece é que estes apenas resolvem o problema do estacionamento em período nocturno. Há dois tipos de estacionamento, conforme referi anteriormente, sendo um deles o estacionamento prolongado, durante a noite, mas, em relação ao estacionamento em lugares turísticos, muitas das vezes, necessitam de um planeamento adequado do Governo, de forma a serem-lhes fornecidos os parques necessários às suas operações. Quanto a isto, confesso que temos que rever a questão na sua globalidade, mas, de acordo com o processo de avaliação, vamos analisar e ver se os hotéis dispõem das necessárias instalações, antes de autorizarmos a importação de autocarros. Quanto à outra questão importante, ou seja, o serviço dos novos autocarros, a que todos estão atentos, devo frisar que o aumento da frequência das carreiras e a existência de mais uma nova empresa de autocarros vai seguramente aumentar a pressão nas vias de circulação. É um facto, mas o aperfeiçoamento dos percursos dos autocarros vai ser feito num contexto global. De facto, desde a criação da Direcção de Serviços para os Assuntos de Tráfego, já fizemos uma alteração dos percursos dos autocarros, por três vezes. Dentro dos actuais 55 percursos de autocarros, já reformulámos um terço deles. Ao longo deste processo, apercebemo-nos claramente de que, quanto maior for o número de alterações, os efeitos secundários multiplicam-se consideravelmente. É provável que sejam satisfeitas as necessidades de uma parte da população, mas a outra parte não deixará de contestar. Daí que, ao longo do processo de reformulação geral dos percursos dos autocarros, e uma vez que a partir do dia 1 de Agosto podemos retomar o poder de supervisão, enquanto estivermos a proceder, ao mesmo tempo, à reorganização dos

percursos mais longos, à capacidade de adaptação da população e à globalidade das acções desenvolvidas, nesta fase, não temos hipótese de os concluir, porque nos vamos esforçar por dar início, em breve, a partir de 1 de Agosto, a uma série de inquéritos junto da população, de forma a estudarmos a melhoria do serviço de autocarros, designadamente, as situações em que há percursos coincidentes. Neste momento, o percurso dos autocarros n.ºs 30 e 34 está a ser garantido por duas companhias de autocarros, com uma taxa de repetição acima dos 90%. Se, no futuro, o percurso puder ser feito apenas por uma delas, aumenta-se o número de carreiras, fazendo-se depois uma intercomunicação com outros percursos mais rápidos. É esta a nossa ideia geral. Por conseguinte, cremos que, em 1 de Agosto, vamos ter de enfrentar um aumento dos engarrafamentos nas ruas. É o que prevemos que vá acontecer. Já em sucessivas ocasiões alertámos a população para o facto de, nesse dia, saírem de casa mais cedo ou optarem pelos transportes públicos. Vamos aumentar a frequência das carreiras e facilitar a intercomunicação dos diferentes percursos, mas é inevitável não haver mais engarrafamentos nas principais vias. Quanto à isenção do imposto dos autocarros de turismo, na verdade, para além da actual legislação tributária referida pelo Sr. Director Pires, vamos reflectir também sobre o imposto, em articulação com as questões da protecção ambiental, no contexto da política geral de gestão de veículos. O estudo sobre esta matéria vai ser profundo e pluridimensional, incluindo a colaboração com os serviços públicos nas áreas da Economia e Finanças, de forma a chegarmos a resultados mais adequados.

Depois, em relação às diferentes situações, vou, aproximadamente... por enquanto, respondo até aqui. Pode ser? Não sei se o Sr. Director Pires tem outros esclarecimentos a fazer.

Director dos Serviços de Turismo, Substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à situação da isenção de imposto dos veículos, que anteriormente referi, apenas os veículos ou instalações com fins turísticos podem beneficiar da isenção de imposto. Em Macau, são consideradas instalações com fins turísticos apenas os hotéis, que a podem requerer. Quer dizer que, actualmente, temos cerca de 150 agências de viagens e turismo e 36 instalações com fins turísticos. Se olharmos para os números, quando os pedidos são feitos, é tomado em consideração o volume de transporte dos passageiros. Como tal, temos que atender ao número de turistas que visitam Macau e à taxa de ocupação dos respectivos hotéis. Bom, quando se fala em autocarros dos casinos, será que são os autocarros de turismo ou dos hotéis? A própria dimensão dos hotéis ou das agências de viagens e turismo serve apenas de aferição para definir a razoabilidade dos respectivos pedidos. O que queria deixar claro é que há apenas dois tipos de autocarros de turismo, os veículos pesados das agências de viagens e turismo e os veículos pesados normais dos hotéis para transporte dos seus clientes. Quanto aos hotéis, que oferecem mais de 20 mil quartos, há, aproximadamente, 60 que beneficiam da isenção de imposto de turismo. Há 150 agências de viagens e turismo e mais de metade delas dedica-se ao negócio de acolhimento local. O número médio diário de turistas... creio que, embora achemos que há problemas, pelos efeitos negativos sobre o tráfego, tal deve-se também ao próprio ambiente geográfico de Macau. Pensamos, portanto, que, no futuro, importa rever a legislação, numa perspectiva global, não apenas de definição clara de uma solução em consonância com o desenvolvimento das agências de viagens e turismo e dos hotéis, mas, também, em relação à disponibilização de instalações próprias para a respectiva clientela e condições para o desenvolvimento turístico de Macau.

Presidente: Não há mais nada para acrescentar...? Bom, a interpeção do Sr. Deputado Lee Chong Cheng termina por aqui. Vamos entrar na 8.ª interpeção. Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, faça o favor.

Ng Kuok Cheong: Obrigado Sr. Presidente.

Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta a enorme capacidade financeira de que o Governo da RAEM dispõe, actualmente, para além da criação do Regime de Reserva Financeira, que é necessário, é ainda indispensável mobilizar dinheiro dos saldos financeiros acumulados para os fundos especiais, por forma a contribuir para um desenvolvimento estável da RAEM, podendo ainda o Governo aliviar as dificuldades dos residentes, recorrendo à distribuição eficaz de benefícios sociais. O problema da inflação reveste-se de gravidade, portanto, é urgente a implementação de medidas para ajudar a nossa população.

1. O Governo da RAEM deveria mobilizar recursos para proceder à reforma do regime de apoio económico, no sentido de que as famílias, cujos rendimentos sejam inferiores a 1,5 vezes o valor do actual índice mínimo de subsistência, possam ser também contempladas com o referido apoio. O Governo vai fazer isso com determinação? De que medidas dispõe o Governo para atingir os seguintes objectivos: mobilizar recursos para apoiar as famílias em situação de baixos proventos salariais (*working poor*), cujos rendimentos estão próximos do índice mínimo de subsistência; eliminar o antigo mecanismo de apoio económico, que contribui para a perda da vontade de trabalhar, na medida em que os rendimentos auferidos pelos apoiados são, inflexivelmente, deduzidos na sua totalidade; ajudar a devolver aos elementos das famílias beneficiárias de apoio económico a confiança no emprego, contribuindo, indirectamente, para o aumento de recursos humanos para as pequenas empresas; e resolver os litígios desnecessários entre os assistentes sociais e as pessoas subsidiadas, etc.?

2. Aquando da criação do regime de segurança social a dois níveis, não poderá o Governo da RAEM mobilizar recursos, quanto antes, a fim de eliminar os diversos obstáculos, para que os residentes permanentes idosos consigam também usufruir daquela protecção pós-aposentação, não inferior ao actual índice mínimo de subsistência?

3. Após a implementação do plano de comparticipação pecuniária no 1.º semestre do ano de 2011, que medidas pensa o Governo adoptar para o 2.º semestre do corrente ano?

O ponto fulcral das questões acima mencionadas reside no núcleo da redistribuição dos recursos sociais aos destinatários apontados e, tendo em conta o estado financeiro satisfatório da RAEM, deve-se ponderar a forma de poder mobilizar alguns recursos financeiros, utilizando-os em prol de medidas para o bem-estar e o acesso ao emprego, uma importante política económica adoptada universalmente hoje em dia. O Prémio Nobel da Economia foi atribuído, em 2011, a três especialistas que se dedicam à investigação deste tema e que analisaram este mesmo modelo da economia. O modelo que a RAEM aplica é o apoio económico que visa ajudar as famílias cujas condições de vida são inferiores ao índice mínimo de subsistência, e todas as medidas de apoio adoptadas destinam-se apenas a estas famílias. Este modelo de previdência social cria um nó na nossa economia. De que forma se

pode desatar este nó? Há que implementar um novo regime de bonificação do apoio económico para evitar a adopção das várias políticas para a resolução das dificuldades apontadas na economia. Este ponto é muito importante. Independentemente de ser ou não complicado o regime adoptado de previdência social a dois níveis, desejo que a mobilização dos recursos financeiros consiga ajudar os idosos, para que sintam que são respeitados e para que tenham a garantia de condições de vida não inferiores ao índice mínimo de sobrevivência, após a sua aposentação. Este é mesmo o rumo a seguir na política para a redistribuição dos recursos sociais. Não podemos ponderar isso? Espero que o Governo pondere de forma aprofundada a adopção de políticas sociais relevantes em relação à redistribuição dos recursos sociais, e espero conseguir obter hoje uma resposta quanto a isso.

Obrigado.

Presidente: Sr. Presidente Long, faça o favor.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Srs. Deputados:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar uma constante atenção às camadas mais vulneráveis. Atendendo à subida recente da inflação, o Instituto de Acção Social procedeu, o ano passado, à atribuição de subsídios especiais às famílias beneficiárias do apoio financeiro e aos três tipos de agregados familiares carenciados, de forma a diminuir os seus encargos. Quanto aos agregados familiares de baixo rendimento, mas que não preenchem os requisitos para atribuição de subsídios, este Instituto lançou, há dois anos, o “Plano de apoio alimentar por tempo determinado”, em ordem a reduzir os seus encargos. Este ano, uma vez que a taxa de inflação tende a subir, já foram definidas as medidas de apoio em causa, a partir do mês de Abril, conforme o seguinte:

1. de forma a enfrentar a inflação, o valor do Risco Social vai ser aumentado, no sentido de serem apoiadas as camadas mais carenciadas. Este procedimento vai apoiar não apenas, de forma eficaz, as famílias com subsídios financeiros que têm de combater a inflação, mas também as famílias que se encontram nos limites do Risco Social, em ordem a poderem ser integradas na rede de apoio financeiro;

2. aumento do limite máximo de rendimentos para atribuição de apoios financeiros às três categorias de famílias em situação vulnerável para 1,5 vezes mais, subindo, também, o valor dos subsídios, de forma a beneficiar mais agregados familiares;

3. aumento do limite máximo de rendimentos do plano de apoio alimentar de curto prazo e, através da cooperação com as instituições comunitárias, alargar a rede de serviços;

4. revisão do “Plano de apoio comunitário ao emprego” e do “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, aumentando os subsídios individuais do “Plano de apoio comunitário ao emprego”, elevando o limite máximo de isenção dos rendimentos para 1,5 vezes sobre o valor máximo do Risco Social e prolongando o período de isenção dos rendimentos até 18 meses, incentivando as famílias financiadas a procurarem emprego, de forma a melhorarem as suas vidas;

5. continuação da atribuição de “Subsídios de arrendamento” para os agregados familiares que preencham os requisitos fixados.

Quanto ao “Plano de apoio comunitário ao emprego” e ao “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, referidos anteriormente, pretende-se com eles incentivar os membros dos agregados familiares financiados a entrarem empenhadamente no mercado do trabalho. Por isso, se as famílias financiadas pelo Instituto vierem a ficar empregadas de novo, os seus rendimentos ficam isentos por um período fixo, não sendo os rendimentos deduzidos a 100%, de forma a aumentar a sua vontade e confiança na procura de emprego. Os que forem abrangidos por este plano podem beneficiar de uma isenção de rendimentos até ao valor máximo do Risco Social (2 640 patacas), sendo o período de isenção variável, conforme a situação, até ao máximo de 12 meses. As medidas em questão pretendem incentivar a vontade de procura de emprego por parte dos subsidiados, para que não necessitem do nosso apoio financeiro e possam livrar-se de uma situação de carência económica, através do seu próprio esforço. Estamos a rever o limite máximo do valor e do período de isenção, alterando o limite máximo de isenção para 1,5 vezes do limite máximo do valor do Risco Social e prolongando o período máximo de isenção para 18 meses.

Quanto às medidas de financiamento das famílias de baixo rendimento, incluindo o “Plano de apoios financeiros e subsídios às três categorias de famílias em situação vulnerável” e o “Plano de apoio alimentar de curto prazo”, o primeiro tem um limite máximo de rendimentos alargado até 1,5 vezes do valor do Risco Social, e o segundo tem prevista uma revisão do limite máximo de rendimentos até ao máximo de 1,5 vezes do valor do Risco Social. Para além disso, a atribuição provisória de subsídios de emprego, por parte dos Serviços de Finanças, vai ser alterada para 4 400 patacas. Creio que as medidas integrantes acima referidas, da responsabilidade do Governo, diminuem os encargos da vida das pessoas com baixos rendimentos.

Por forma a atender às necessidades das famílias que alugam casas particulares, mas que não preenchem as condições para candidatura ao “Plano de apoio temporário de habitação” do Instituto de Habitação, o Instituto de Acção Social prevê a concessão de subsídios de arrendamento para aliviar os seus encargos. Para tal, basta que as rendas de casa ocupem 30% dos seus rendimentos (incluindo os subsídios) ou que, depois da avaliação dos assistentes sociais, sejam considerados em situação de carência especial, sendo-lhes então atribuído um subsídio de 300 a 800 patacas, conforme o valor das respectivas rendas de casa. Neste momento, há cerca de 300 famílias beneficiadas. A manutenção destes subsídios pode beneficiar as famílias que são, de facto, carenciadas, mas que não são contempladas pelo “Plano de apoio temporário de habitação”.

Para além disso, o Instituto de Acção Social já encomendou ao Instituto Politécnico de Macau um estudo sobre a estrutura e o nível do valor do Risco Social, com o objectivo de se proceder à sua revisão, através de métodos científicos, de forma a que corresponda às necessidades reais da sociedade e que se situe num nível adequado, protegendo as camadas em situação mais vulnerável e incentivando o emprego, estando os resultados primários do estudo previstos para meados do ano. Desta forma, o Governo da RAEM vai submeter as propostas do nível de rendimentos do regime de isenção e do “alargamento do âmbito de financiamento às famílias com rendimentos inferiores a 1,5 vezes do valor do Risco Social” à avaliação da equipa de estudo, de forma a ter uma imagem ampla desta realidade. O Instituto vai aguardar pela conclusão do estudo, para que, de acordo com o que vier a ser proposto no mesmo quanto

à situação real da sociedade, bem como à situação financeira do Governo da RAEM, se possa proceder a uma avaliação integral, de forma a servir de futura referência para revisão do valor do Risco Social.

Relativamente à interpelação sobre a segurança social, Sr. Presidente, sugeria que a questão fosse respondida pelo Sr. Presidente do Fundo de Segurança Social, Dr. Ip Peng Kin.

Presidente: Sr. Presidente Ip, faça o favor.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Digníssimo Presidente, Srs. Deputados:

O Regime de Segurança Social, implementado pelo Governo da RAEM, através do Fundo de Segurança Social, é uma forma de protecção social, tendo como objectivo a atribuição de pensões para idosos e a garantia do nível básico de vida dos beneficiários, após a reforma.

O Regime de Segurança Social é suportado financeiramente através das contribuições dos empregadores e dos trabalhadores, com 1% das receitas correntes do Governo, da transferência de verbas provenientes do imposto sobre o jogo, etc. Daí que o conceito da atribuição das pensões para idosos seja diferente do da atribuição de apoios financeiros aos indivíduos carenciados, sob a forma de assistência social por parte do Instituto de Acção Social, tornando difícil a sua comparação e a sua indexação com o valor do Risco Social.

Nos últimos anos, os preços não param de subir, havendo pedidos por parte da sociedade para aumentar as pensões para idosos. O Governo da RAEM está, neste momento, a analisar a situação, tendo em atenção as disponibilidades financeiras do Governo da RAEM, a crescente subida da taxa de inflação, entre outros factores, pelo que seremos muito cautelosos no estudo de viabilidade do aumento das pensões para idosos.

Até final de 2010, eram 38 mil as pessoas que tinham completado 65 anos de idade e que eram beneficiárias de pensões para idosos, bem como os que têm 60 anos de idade completos e que já tinham pedido a antecipação do abono das pensões para idosos, sendo o valor total atribuído na ordem dos 690 milhões de patacas.

De acordo com as taxas de aumento do número de beneficiários das pensões para idosos e do número de beneficiários do abono antecipado das pensões para idosos, acrescido do número de beneficiários do novo regime de contribuições retroactivas, qualificados para o abono de pensões para idosos, prevê-se que o total de beneficiários ascenda a cerca de 59 mil pessoas. À medida que as pessoas envelhecem, o número de pessoas qualificadas para o abono de pensões para idosos não pára de aumentar. Portanto, sendo de natureza predominantemente social, com o agravamento progressivo do desequilíbrio entre contribuições recebidas e pensões pagas, o Fundo de Segurança Social de Macau tem as suas despesas financeiras suportadas fundamentalmente por transferências de verbas realizadas pelo Governo da RAEM, sendo um regime completamente distinto dos de segurança social em voga noutros países, que recorrem essencialmente a contribuições pagas pela entidade patronal e pelos trabalhadores.

Por conseguinte, enquanto se estuda a hipótese do aumento das

pensões para idosos, torna-se necessária a revisão do actual valor das contribuições, de forma a melhorar o problema da estrutura financeira, diminuindo também a excessiva dependência financeira relativamente ao Governo e mantendo o desenvolvimento sustentável do Fundo de Segurança Social.

À medida que for sendo implementado o novo Regime de Segurança Social, o Governo da RAEM vai-se baseando, em grande medida, nos dados contabilísticos e vai ouvindo seriamente as opiniões da sociedade, para que, em paralelo com a situação de desenvolvimento económico e social, as receitas financeiras do Governo, os encargos financeiros da segurança social, etc., entre outros factores, se faça a análise em causa, submetendo depois os pareceres do aumento do valor dos empréstimos e dos diferentes subsídios à apreciação do Conselho Permanente de Concertação Social.

Para além disso, em relação ao Plano de Comparticipação Pecuniária de 2011, que foi lançado no início do ano, prevemos que o envio dos cheques esteja concluído no final do mês. O Governo da RAEM continua atento à situação das camadas com baixo rendimento e/ou em situação vulnerável, continuando a adoptar, em tempo oportuno, as necessárias medidas de apoio.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Seguramente que não responderam à minha terceira questão, relativa às medidas previstas para o Plano de Comparticipação Pecuniária, no 2.º semestre. Queria que esclarecessem, também, a primeira e a segunda questões.

Quanto à primeira questão, penso que, para além da segunda, espero que as respostas dos Srs. Presidentes possam ser depois fornecidas por escrito, porque o conteúdo das respostas é relativamente mais complexo, esperando poder percebê-las melhor na sua versão escrita.

Em relação ao melhoramento dos regimes de apoios financeiros, do que percebo, o Governo está empenhado no estudo, na ordem de 1,5 vezes o valor do Risco Social. Neste aspecto, acho que se enquadra melhor na orientação do resultado da investigação da economia contemporânea, o que creio ser uma boa notícia para Macau. É óbvio que temos de agir conforme as nossas capacidades financeiras. Não existe no Mundo um regime de benefícios sociais que tenha que ser implementado de forma radical, mas este deve permitir às camadas mais baixas e às que se situam no valor mínimo do Risco Social poderem ser apoiadas, com o objectivo de se responder, em conjunto, às pressões sociais.

Em termos de pensões para idosos, é claro que concordo com o seguinte: cada idoso é uma pessoa, mas o cálculo do valor do Risco Social baseia-se no agregado familiar, e isto pode não ser muito adequado. Mas, seja como for, a protecção à terceira idade tem como objectivo atribuir aos idosos o mínimo de garantia, mas, se esta garantia não corresponder ao valor mínimo do Risco Social, o que é que vai acontecer? Enquanto medida de política do Governo, acho que devemos ser realmente bem esclarecidos sobre o modo como isso é feito, com as bases dos estudos em causa. Ora, é sobre as bases que se podem fazer as alterações que se considerem adequadas, mormente, a coordenação dos recursos, quer da parte do Governo quer da parte dos empregadores, de forma a serem atingidos os

objectivos de protecção mínima. Neste aspecto, espero que o Governo nos possa adiantar a que é que as garantias básicas referidas dizem respeito.

Obrigado.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Sr. Presidente.

Presidente: Sim.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Vou responder primeiro à questão do Fundo de Segurança Social.

Em relação à pensão para idosos, esta segue, de facto, a forma da pensão de aposentação. Penso que a maioria dos países mais desenvolvidos ou algumas das regiões vizinhas, e os países com um nível próximo do nosso, adoptam basicamente a forma de segurança social como regime de aposentação. A forma de seguro social tem, na verdade, contas certas, sendo as contribuições provenientes dos empregadores e dos trabalhadores, com apoio parcial do Governo, o suporte de todo o sistema de segurança social. Em Macau, também está a ser adoptada esta forma, a qual, desde a sua criação, assenta fundamentalmente nas contribuições dos empregadores e trabalhadores e no apoio do Governo. O valor das contribuições, no seu início, era de 10 patacas por trabalhador e de 20 patacas para os empregadores e depois, em 98, passou a ser de 15 patacas para os trabalhadores e de 30 patacas para os empregadores, num valor total de 45 patacas. Se fizermos os cálculos para 1 700 patacas, com uma contribuição de cada trabalhador igual a 15 patacas, dos 20 aos 65 anos de idade, mais ou menos 45 anos, aquele paga 8 100 patacas de contribuições. Se receber a pensão para idosos, entre os 65 e os 80 anos de idade, fazendo as contas, dá 330 mil patacas, o que é um montante elevado. Por conseguinte, perante este desequilíbrio entre as contribuições e as prestações, o Governo tem de suportar uma grande parte das despesas financeiras. É claro que, neste momento, as nossas receitas são relativamente significativas, mas estamos atentos à estabilidade financeira, vendo o que podemos fazer para que o desenvolvimento seja sustentável, pois este é um problema que nos preocupa. Daí que a garantia básica dada pelo Governo, em relação à pensão para idosos, seja de 1 700 patacas, neste momento. Mas, não esqueçamos que há ainda muitas outras medidas de garantia, incluindo, o valor do Risco Social, os outros serviços sociais, o Plano de Comparticipação Pecuniária, a capitalização do Regime de Poupança Central, a comparticipação para serviços médicos, entre outras. Há também que realçar que isto não depende apenas do Governo ou das poupanças individuais, pois as famílias constituem, também, um factor importante. Trata-se, porém, em termos gerais, de vários sistemas que se apoiam entre si, de forma a constituírem uma garantia básica.

No que toca aos restantes problemas da segurança social, passo a palavra ao Sr. presidente Long para responder.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Em relação ao apoio financeiro às famílias, referido anteriormente, desde 2006 que está em vigor o “Plano de apoio comunitário ao emprego” e o “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, pretendendo incentivar-se as famílias subsidiadas a procurar emprego, ao mesmo tempo que recebem apoios financeiros. O “Plano de apoio comunitário ao emprego” tem como objectivo que os beneficiários prestem um serviço semanal de 24 horas, com uma

formação de três a seis horas por semana, para reactivar a confiança no emprego. Se a taxa de frequência mensal atingir os 90%, podem receber um subsídio de 1 000 patacas. Temos, neste momento, 150 vagas. De 2006 até à data, já apoiámos mais de 400 casos, 58 dos quais conseguiram emprego com sucesso, o que corresponde a 14,7%. Quanto aos casos do “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, foram 90, cifrando-se na ordem dos 22,8%. O “Projecto de serviço sobre uma vida positiva” permite aos beneficiários dos apoios financeiros encontrarem novamente emprego na comunidade, por via de aconselhamento profissional ou por conta própria. Os rendimentos auferidos durante um certo período de tempo não serão descontados nos seus subsídios. Neste momento, o valor de isenção subiu para 1,5 vezes o valor do Risco Social, tendo o período sido prolongado, também. Cremos que tal pode incentivar à reinserção no emprego e na comunidade.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Presidentes:

Ouvimos, há instantes, o Sr. Presidente long referir-se ao valor do Risco Social, pedindo ao Instituto Politécnico de Macau para proceder ao seu cálculo, com os resultados a virem lá para meio do ano. Queria perguntar, quando é que o mesmo pode ser implementado? Lembro-me que muitos dos colegas questionaram a subida do valor do Risco Social, o ano passado, e eu próprio também coloquei esta questão, ou seja, entre o ano passado e meados do ano já passou quase um ano. Incluindo o período de implementação, talvez demore um ano e tal... Há variações na economia, o Renminbi já aumentou por várias vezes e, depois, a inflação... Quando houver resultados, primeiro, será que vão ser úteis? Segundo, porque já se passaram alguns anos, como é que os idosos se vão desenrascar? E o maior problema é que não há muito diálogo entre os serviços. O Sr. Presidente Ip disse-nos, então, que nos pode informar em tempo oportuno. Apresentei uma interpelação o ano passado e os outros colegas também, mas, até agora, ainda não há resultados, dizendo agora que só lá para meio do ano é que os há. Mais, há que contar ainda com o período de implementação. É a isto que chama de oportuno? Experimente, três refeições por dia, mas uma única refeição durante três dias. Será isto oportuno? Ninguém sente nada enquanto não sofre na própria pele. Mais, vejo-vos muitas vezes presentes nas cerimónias de inauguração deste ou daquele estudo, mas será que vão fazer visitas *in loco*? Os relatórios são relatórios, os professores catedráticos não têm competência própria, mas vocês não, pois lidam todos os dias, em exclusivo, com estas coisas. Mais vale irem menos vezes às inaugurações e saberem mais sobre os idosos e as famílias que carecem de apoio, colocarem-se no lugar deles, em vez de verem as coisas do vosso ponto de vista. Visitem as famílias e sentem-se ao lado delas para sentirem. Ou, quem sabe,... talvez as inaugurações sejam necessárias, por vezes, porque são festas sociais. Bom, e que tal fazer visitas às famílias aos sábados e aos domingos? Vejo que são úteis e, uma vez que o Chefe do Executivo também faz visitas aos bairros, porque é que vocês também não podem fazer? Sobretudo quando o vosso trabalho é na área social, vocês não vão aos bairros, não podem sentir nada. E torna-se mais adequado, porque ficam logo a saber o que viram e podem tratar das coisas mais rapidamente, em vez de fazerem mais estudos sobre estudos oportunos e aguardarem pelos resultados. Vocês têm poderes próprios e competências para fazer essa avaliação. Mais vale não ter livros do que confiar apenas nos livros, pois estes servem apenas de referência. O mais importante é a competência

técnica da própria profissão, e você é o responsável por estes Serviços. Sinceramente, andem mais depressa. Eu visito os bairros todas as semanas. As pessoas estão mesmo mal e não podem estar à espera um ano inteiro.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria dar seguimento à terceira questão do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, porque, ao fim e ao cabo, os Srs. representantes do Governo ainda não responderam formalmente, mormente, pergunto, depois da implementação do Plano de Participação Pecuniária no 1.º semestre, que medidas concretas vão ser tomadas no 2.º semestre? Talvez a resposta a esta questão não seja da competência do Sr. Presidente ou não esteja no âmbito das suas capacidades, mas espero que possam reflectir um pouco mais, não encarando nem procurando resolver os problemas de forma parcial, deixando cair no esquecimento os cidadãos desfavorecidos que vivem neste território com uma elevada taxa de inflação. Para não falarmos no seu baixo índice de felicidade, nas queixas sociais, no descontentamento com o Governo, muitas das vezes originados pela não adequação da implementação das políticas em causa. Se o Governo lançar algumas medidas de ajustamento mais práticas, controlando a inflação, creio que não haverá muita gente insatisfeita com o Governo. Se não for capaz de o fazer, fale, digamos, com o Secretário ou com o Chefe do Executivo. Não encontrem soluções que só passam pela distribuição de dinheiro. Um outro problema é a pensão para idosos. Logo que o Regime de Segurança Social começou a ser aplicado, todos nós sabíamos que o valor das contribuições não era suficiente para cobrir as futuras prestações, mas, ao fim de todos estes anos, sabendo da existência deste problema e não o resolvendo, deixaram-no persistir, passando o Governo a suportar os encargos. Sr. Presidente Ip, em finais do ano passado, na sua resposta à minha interpelação, disse-me que tinha de aguardar pela implementação do novo regime de segurança social para, depois de ter um conhecimento mais claro acerca do número total dos beneficiários qualificados para as pensões para idosos, fazer uma análise profunda e depois actuar. O Sr. Presidente Ip acabou de referir que, em 2011, havia 59 mil beneficiários. Ora, como sabe, se o valor das contribuições não aumentar, na verdade, é o Governo que assume integralmente os encargos. Para este tipo de procedimento, o Sr. Presidente Ip acha que há problema, mas, quando se trata daquele...

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Queria continuar a falar da questão do Risco Social. Não sei se ouvi bem, mas o Sr. Presidente disse-nos, há bocado, que em Abril vai alterar ou analisar o valor do Risco Social. Será que nos podia esclarecer melhor esta questão? A razão é que as camadas com baixo rendimento e em situação vulnerável estão a aguardar por esta notícia. O Sr. Presidente referiu-se, também, à instituição académica que vai realizar os estudos, lá para meados do ano. Não sei qual deles avança primeiro, se a comunicação da alteração do valor ou a taxa de variação ou se actuam apenas depois dos resultados. Para além disso, não será que há margem para melhoramento, no que toca ao valor do Risco Social, para que tal não resulte apenas da vontade

do chefe ou depois de haver muitas reacções da população a levarem a esse ajustamento? Queria perguntar ao Sr. Presidente se pensou em algum mecanismo de autoregulação, consoante a variação do índice de preços, por forma a que os beneficiários possam ser apoiados em tempo oportuno, em vez de aguardarem pela decisão do Chefe do Executivo ou, quem sabe, quando os Srs. presidentes aqui presentes acharem que precisam de actuar. Ou será que actuam apenas quando a reacção das pessoas for grande? Queria saber se existe este tipo de mecanismo. Outra questão: além dos apoios contra a pobreza, o mais importante é acabar com ela. O Sr. Presidente referiu-se, anteriormente, ao “Plano de apoio comunitário ao emprego”, que, se não estou em erro, são 1 000 patacas. Será que há medidas de incentivo para elevar este valor? Para além disso, quanto ao “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, no passado, havia um desconto da diferença dos valores, mas o Sr. Presidente referiu uma novidade. Espero que possam dar início a estas medidas, o mais depressa possível. O mais importante é saber como é que o Sr. Presidente vai articular este projecto de apoio ao emprego com os outros Serviços. É provável que seja uma matéria que os Serviços não possam fazer só por si. Como é que a medida deve ser implementada a nível interdepartamental, de forma a elevar a motivação das pessoas na procura de emprego? Não sei se o Sr. Presidente tem prevista qualquer cooperação interdepartamental, de forma a implementarem correctamente estas medidas.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Os Srs. Presidentes acabaram de referir várias políticas actuais em Macau, algumas delas com vista ao apoio dos carenciados. Estou satisfeita por saber que, a meio do ano, vão ter um estudo sobre o aumento do valor do Risco Social, que muitos colegas questionaram. Queria saber, também, depois de concluído o relatório, quando é que esta medida pode ser implementada. Esta é a primeira questão. A segunda questão refere-se ao facto de terem falado muito sobre as medidas a curto prazo. Será que o Governo vai considerar a transformação destas medidas a curto prazo em políticas a longo prazo? Terceiro, o Sr. Presidente Ip disse-nos que 1 700 patacas de pensão para idosos correspondem a uma garantia mínima. Neste momento, em Macau, será que isto é um montante suficiente para um idoso? Sendo a habitação social escassa, será que os idosos são todos financiados pelo Governo no âmbito da política habitacional? Não sendo, será que as 1 700 patacas são suficientes para haver uma garantia mínima? Espero que o Governo me possa responder. Pessoalmente, acho que é insuficiente. Espero que o Governo pense num aumento. O Sr. Presidente Ip referiu, várias vezes, que vai pensar no assunto, mas até quando? Nós sabemos que o aumento da pensão para idosos vai ser objecto de estudo de uma comissão. Será que já lhe deu seguimento? Já começaram a fazer o estudo? Espero que os Srs. Presidentes nos possam esclarecer sobre isto.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigada, Sr. Presidente.

Queria discutir a terceira questão do Sr. Deputado Ng Kuok

Cheong, sobre o Plano de Participação Pecuniária, a que ainda não responderam. Já nas LAG do ano passado coloquei a questão, uma vez que os indicadores económicos apontam para uma inflação alta e que os nossos índices de preços, com preços dos produtos... mais de 90 e tal por cento são importados da China continental, nestas situações, a que acresce a valorização do Renminbi, isto implica que, em Macau, as famílias de baixo rendimento, em especial, têm que enfrentar uma grande pressão. No âmbito da terceira questão do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, desconheço a razão pela qual, o ano passado, o Plano de Participação Pecuniária foi de 6 000 patacas e este ano passou a ser de 4 000 patacas. Não sei que dados científicos existem para se chegar a este valor. Há quem diga que a diferença de 2 000 patacas é para uma fundação dos pandas. Mas, seja como for, esperemos que haja uma alteração do valor do Plano de Participação Pecuniária no 2.º semestre. É claro que concordo que este seja directamente atribuído às pessoas necessitadas, tais como, idosos, famílias monoparentais, deficientes mentais, etc. A pergunta do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong foi muito directa, mas não consegui ouvir a resposta, porventura por lapso meu... mas nada nos adiantou sobre isto. Esta mesma pergunta fi-la eu há quinze dias, continuando a aguardar por uma resposta à minha interpelação. Mas espero que hoje algo possa ser desvendado, pelo menos, para se dar uma boa notícia à população, não a deixando indefinidamente sem uma resposta. Pode ser?

Fico por aqui.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Presidentes, Srs. representantes do Governo:

A terceira questão salta muito à vista, não a vou colocar, tratando-se apenas de manifestar uma opinião. A resposta que o Sr. Deputado Pereira Coutinho quer ter hoje, não vai consegui-la, pois apenas quando o Chefe do Executivo Chui vier à sessão de perguntas e respostas, em Abril... Não é verdade? Não vão anunciá-la agora, através dos Srs. Presidentes. Daí que não vale a pena discuti-la. Quanto à pensão para idosos, o Sr. Presidente já nos esclareceu. De facto, quando se deu início à pensão para idosos, na década de 80, as contribuições eram de 10 a 20 patacas, não sendo realmente um regime que permitisse apoiar os idosos, mas, na altura, o Governo quis fazer isto. Temos de ser claros, pois, na altura, havia muitos contribuintes e eram poucos os beneficiários, mas, actualmente, com o envelhecimento da população, muitos são os que contribuem há 20 ou 30 anos, razão por que há cada vez mais pessoas a beneficiarem da pensão para idosos, sendo este problema mais acentuado. Lembro-me que o Sr. Presidente Ip nos referiu, em anterior sessão da Assembleia Legislativa, que, se a capitalização do Governo se mantiver nestes moldes, quando chegarmos a 2032 haverá uma ruptura, isto é, todo o Fundo de Segurança Social vai à falência. É claro que não vão deixá-lo falir, pois, na altura, o Governo injecta mais capital. Mas, o problema reside em saber qual será a situação financeira do Governo em 2032, razão por que não pode ser posta de parte a possibilidade da sua falência. Por isso, numa das minhas intervenções anteriores, no período de antes da Ordem do Dia, referi-me a este assunto, mormente ao de que, dispondo o Governo, nesta altura, de um saldo superior a 140 mil milhões de patacas, não será que deve transferir uma parte dele para o Fundo de Segurança Social, para que este possa ter um desenvolvimento sustentável? Sabemos perfeitamente que o funcionamento do Fundo de Segurança Social

não pode depender apenas das contribuições dos empregadores e dos trabalhadores ou de uma pequena capitalização do Governo para resolver o problema. Nestas circunstâncias, não devem pensar na questão do suporte aos encargos, porque o Governo é capaz de o apoiar a título permanente. Se olharmos para o valor da pensão para idosos, alegam que é a garantia básica, mas a que é que chamam garantia básica? O Sr. Presidente Ip disse-nos que não seria indexada ao valor do Risco Social, todavia, o problema reside em saber o que é o Risco Social. Será que corresponde ao valor mínimo de subsistência de uma pessoa em Macau? Ora, não será ele, então, uma garantia básica? Há bocado, a Sra. Deputada Chan Mei Yi também não queria a sua indexação. Lembro-me que ela era a favor de 3 000 patacas. Somos um pouco mais conservadores, apenas queremos 2 640. Esperemos que possam reflectir sobre este problema.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

De facto, muito gostaria de ter o que os Srs. Presidentes Long e Ip... a resposta dos Srs. Presidentes Long e Ip, por escrito, isto é, a resposta à primeira pergunta do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong. Em segundo lugar, em relação à interpelação de hoje, depois do que os Srs. representantes do Governo acabaram de referir, fiquei com a impressão de que algo ficou despedaçado, partido aos bocados. O Governo já anda nisto há onze anos, nos apoios à população, portanto, quanto aos elementos das redes de apoio, será que não há um mecanismo que os possa interligar, para que todos percebam? Hoje em dia, fala-se muito sobre o valor do Risco Social, mas queria saber, em relação aos procedimentos por parte do Governo, quais as condições para serem requeridos os apoios relacionados com o Risco Social? Em segundo lugar, o Sr. Presidente Long referiu-se, há instantes, ao “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, mas todo este tipo de projectos do Instituto de Acção Social implica que os participantes sejam indicados pelo mesmo Instituto para serem contratados pelas instituições associativas. Será que não podem alargá-lo para que seja a sociedade a apoiar os vossos projectos? Se uma pessoa trabalhar noutros sítios, não pode? Só se participar no Projecto é que recebe as 1 000 patacas? Se trabalhar num café, não é possível? Que medidas tomaram para incentivar as pessoas a serem reinseridas no mercado de trabalho? Por exemplo, se em algumas lojas forem empregadas pessoas durante duas ou três horas, será que isto não pode ser um incentivo? De momento, não há este tipo de apoio por parte da comunidade e o Governo não dá azo a outras hipóteses. Para além disso, não sabemos como é que o Governo tipifica os casos no que toca ao apoio aos carenciados. Quantas pessoas estão abrangidas? E como classificá-las? Quantos idosos são? Quantos agregados familiares? Qual a sua situação? Espero que nos possam fornecer estes dados.

Presidente: Sr. Presidente Long, faça o favor.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Temos sete Srs. Deputados que intervieram. Vou tentar responder à questão do valor do Risco Social, na sua globalidade. O valor do Risco Social era um instrumento que o IAS utilizava já na década de 80 para apoiar as famílias carenciadas. O seu conceito reporta-se ao

índice mínimo de sobrevivência. Se o rendimento de uma pessoa for inferior ao valor do Risco Social, o Governo apoia até um certo valor, de forma a ter uma vida básica. Se, neste momento, o valor do Risco Social é de 2 640 patacas, por pessoa, e se um indivíduo não tiver qualquer rendimento, este montante é-lhe atribuído na totalidade, para que tenha uma vida básica. Se o rendimento for relativamente baixo e a pessoa apenas arranjar um emprego de 2 000 patacas, o Instituto de Acção Social atribui a diferença correspondente ao valor do Risco Social, isto é, 640 patacas. Portanto, tendo a pessoa um rendimento de 2 000 patacas, com as 640 que nós damos, fica com 2 640 patacas, a fim de serem garantidas as condições de vida básicas. Tratando-se de agregados familiares, o montante do apoio aumenta de acordo com o número de elementos que compõem cada um daqueles. O valor do Risco Social é actualizado de acordo com a variação da inflação, ao longo dos anos. Segundo a minha experiência, as alterações havidas foram superiores à taxa de inflação. Senão vejamos: nas duas últimas alterações havidas, na altura, passámos de 2 000 patacas para 2 400 patacas, com uma variação na ordem dos 20%, depois, das 2 400 patacas houve um aumento para 2 640 patacas, com 10% de variação, mais alta que a taxa de inflação da altura. Isto demonstra a tendência da política do Governo da RAEM, numa maior atenção para com as camadas em situação vulnerável. Constatámos, ultimamente, que a taxa de inflação está elevada, sendo o seu valor, no mês de Janeiro, de 4,92% e o índice de preços no consumidor – A, na ordem dos 6,13%. O índice de preços no consumidor – A diz respeito fundamentalmente a produtos alimentares, portanto, produtos de primeira necessidade. De notar que as necessidades neste aspecto são maiores nas camadas em situação vulnerável, pelo que prevemos que a alteração no mês de Abril seja muito superior a 4,92% ou 6,13%. Vamos proceder à sua alteração em Abril, mas a taxa de variação encontra-se em processo de apreciação, pelo que, se nos permitem, vamos anunciá-la mais logo, em poucos minutos.

O Instituto Politécnico de Macau está agora a proceder ao estudo e revisão do valor do Risco Social. Não quer dizer, mal este seja reavaliado, que se faça de imediato o aumento, pois trata-se de um método, tal como referimos, em que nos poderemos basear. Aumentarmos de acordo com a taxa de inflação, portanto, superior a ela, seguramente que ajuda a população a combatê-la. O estudo levado a cabo pelo Instituto Politécnico vai proporcionar-nos um instrumento ou um método mais científico para procedermos ao respectivo aumento, o que não quer dizer que se o estudo sair em Junho, em Julho fazemos logo o aumento, mas, sim, passado algum tempo, porventura no próximo ano, é que se aumenta, porque o aumento que vamos fazer já no próximo mês de Abril prevê o avanço das variações até ao final do ano. Portanto, o Instituto Politécnico de Macau vai fornecer-nos um método de referência, razão por que, aquando do processo do aumento, não nos cingiremos apenas a algumas publicações e/ou dados estatísticos. De igual modo, o Sr. Deputado Mak Soi Kun manifestou-se preocupado com as visitas às comunidades. Pois bem, é certo que devemos fazê-las, inclusivamente, visitas às famílias, e em conjunto com as entidades de serviço comunitário, que servem as pessoas mais carenciadas. Vamos deslocar-nos até Hong Kong e Taiwan e tomar nota das medidas tomadas para apoio aos carenciados, que sejam mais apropriadas para Macau, e que se reflectam na revisão do valor do Risco Social.

Relativamente ao incentivo ao emprego, alguns dos Srs. Deputados questionaram se o subsídio das 1 000 patacas que atribuímos no “Plano de apoio comunitário ao emprego”, desde 2006, vai ser aumentado. De facto, vai ser aumentado também em Abril,

incluindo a previsão de um prémio para incentivar a assiduidade plena, porque alguns dos participantes, volta e meia, faltam ao trabalho. Queremos utilizar estes mecanismos para os incentivar. Quanto à taxa de aumento, se nos permitem, anunciá-la-emos em tempo oportuno.

Quanto ao “Projecto de serviço sobre uma vida positiva”, a que os Srs. Deputados se referiram, colaboramos com os Serviços para os Assuntos Laborais e os nossos colegas até ajudam as pessoas a procurarem emprego, através da bolsa de emprego dos mesmos Serviços e conforme a situação específica dos casos e, quando não há, chegam a procurar nos anúncios dos jornais, o que os incentiva bastante. No entanto, nem sempre conseguimos encontrar emprego para os candidatos e, como tal, se forem eles próprios a arranjar, isso também conta. Por isso, este regime é muito flexível, tendo os interessados condições para encontrarem emprego ou para terem apoio dos nossos colegas ou encontrarem-no por conta própria. Os salários dos três primeiros meses não serão descontados, mas, a partir daí, vamos descontando aos poucos, para que não venham a depender dos apoios financeiros durante muito tempo e para que saibam que têm capacidade de trabalho, podendo então atingir o objectivo da autosuficiência por meio deste projecto.

Os meus esclarecimentos ficam por aqui. Se me permitem, passo a palavra ao Sr. Presidente Ip Peng Kin para responder a outros aspectos.

Presidente: Sr. Presidente Ip, faça o favor.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Sr. Presidente:

Quanto à questão das contribuições, referida pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, embora não tenha terminado a sua intervenção, por falta de tempo, consigo deduzir a sua ideia. De facto, o problema do desequilíbrio da estrutura financeira do Fundo de Segurança Social deve-se ao valor demasiado baixo das contribuições, que se relaciona com a dependência excessiva do orçamento do Governo. O aumento das contribuições foi tema de discussão no ano passado, no seio do Conselho Permanente de Concertação Social. Uma vez que o referido Conselho entende que o novo regime de segurança social vai vigorar a partir de Janeiro deste ano e que vai atrair a participação facultativa de mais contribuintes, aumentando-os significativamente, logo, o número de contribuintes também. Sendo assim, é de aguardar pela implementação do novo regime de segurança social, para depois, além de conhecermos o número de beneficiários que auferem pensões para idosos, podermos dispor, também, do número de beneficiários contribuintes, ou seja, ter uma visão mais completa dos dados. Depois da disponibilização destes dados ao longo do ano, podemos realizar os estudos em causa. Desta forma, de acordo com a deliberação tomada na sessão, o montante das contribuições não vai ser alterado sem que dispunhamos primeiro destes dados detalhados. No próximo ano, vamos proceder de novo à discussão do montante das contribuições.

Quanto ao momento do aumento da pensão para idosos, referido pela Sra. Deputada Chan Mei Yi, esta matéria vai ser anunciada dentro em breve. Na realidade, estamos a atender à situação financeira do Governo e a proceder a um estudo sobre o problema da taxa de inflação, que será anunciada brevemente. Quanto à ligação entre o Plano de Participação Pecuniária e o combate à taxa de inflação, é óbvio que cada um tem a sua própria opinião ou maneira de pensar. O Governo da RAEM vai recorrer a todas as medidas para

combater a inflação, por forma a atenuar os problemas que a mesma traz à população e continua a estar atento às situações em causa, para implementar as medidas que atenuem as dificuldades sentidas pelas camadas mais vulneráveis.

Sr. Presidente:

A minha resposta fica por aqui.

Presidente: Bom, concluímos a 8.ª interpelação. Sr. Deputado Ho Ion Sang, faça o favor.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Membros do Governo, caros colegas:

Em Janeiro do corrente ano, aquando da sua visita aos idosos e aos mais necessitados, nos bairros, o Chefe do Executivo realçou que o Governo da RAEM iria cumprir a promessa feita no relatório das LAG, assumindo a responsabilidade de prestar cuidados aos sectores mais carenciados e aos idosos e, ainda, de adoptar, em breve, uma série de políticas e medidas. Para além disso, segundo os membros do Governo que o acompanharam na visita, na sequência do aumento incessante das receitas do Governo, bem como da elevação dos preços dos produtos e da inflação, o Governo estaria a planear um estudo sobre o ajustamento do índice mínimo de subsistência, bem como um outro sobre a viabilidade do aumento da quantia da pensão para idosos.

De facto, o “Índice dos Preços no Consumidor” bateu diversos recordes a partir de Novembro, tendo ultrapassado a linha de alerta marcada pelo Governo. Eu solicitei, várias vezes, que fosse apresentada uma explicação quanto às medidas a disponibilizar para ajudar a população a enfrentar os prejuízos, devido ao elevado nível de inflação, só que há a lamentar que, até ao momento, ainda não consegui obter qualquer resposta por parte do Governo. As medidas lançadas pelo Governo, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população, não passam de medidas a curto prazo, por exemplo, atribuição de subsídios de sobrevivência e de apoio extraordinário, entre outras, e, quanto ao reforço do apoio às camadas populacionais mais vulneráveis, o Governo ainda não dispõe de quaisquer políticas ou medidas a implementar a longo prazo.

Tendo em conta o envelhecimento gradual da população de Macau, o Governo da RAEM deve necessariamente pensar, de forma séria, em soluções para assegurar o funcionamento contínuo do “Fundo de Segurança Social” e, com vista a chegar quanto antes a um consenso social, ainda deve realizar, o mais rápido possível, estudos e debates sobre questões relativas às actualizações das contribuições e do montante dos subsídios a conceder, face a eventuais situações de inflação no futuro. No entanto, nas LAG do corrente ano, não se fez qualquer referência clara à opção política relacionada com as questões acima mencionadas. O “Fundo de Segurança Social” foi integrado no âmbito dos Assuntos Sociais e Cultura. No entanto, nas LAG, não se fez qualquer referência sobre o modo como se vai processar a coordenação entre os Assuntos Sociais e Cultura e a área da Economia e Finanças, pois sabe-se que a discussão sobre as contribuições do Fundo cabe, actualmente, ao Conselho Permanente de Concertação Social, que é do âmbito desta última. Assim, a coordenação entre os dois âmbitos é um dos factores importante para o desenvolvimento contínuo do “Fundo de Segurança Social”. O Governo tem vindo a implementar as políticas “por fases” e de

acordo com o princípio “primeiro as mais fáceis e de seguida as mais difíceis”, afirmando que o “Fundo de Previdência Central Obrigatório” vai ser criado faseadamente. Mas, de acordo com a actual situação, o Governo continua a adoptar uma atitude muito passiva para a criação do “Fundo de Previdência Central Obrigatório”.

Face às questões acima formuladas, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. A fim de que o Sistema de Segurança Social de Macau consiga um desenvolvimento sustentado, constituindo, afinal, um sistema justo e perfeito, por forma a impulsionar a harmonia social e a partilha equitativa dos resultados do desenvolvimento económico, de que plano dispõe o Governo, no que respeita à implementação do Sistema de Segurança Social a dois níveis? De que plano concreto dispõe o Governo no tocante ao aumento do montante de contribuições para o “Fundo de Segurança Social”, à definição de critérios objectivos ligados às verbas a depositar no “Regime de Poupança Central”, bem como à calendarização relativa ao estabelecimento do “Fundo de Previdência Central Obrigatório”?

2. Apesar de Macau ter dado finalmente um passo enorme em direcção a um regime de segurança social a dois níveis, entretanto, se virmos de uma forma global, por um lado, existem ainda deficiências, por outro, há espaço para melhoria no que respeita a um regime geral de segurança social. Para exemplificar, falta ainda um sistema de seguro de cuidados médicos para toda a população e as regalias, na área da assistência médica, limitam-se apenas a um grupo determinado de beneficiários e a doentes graves. Acresce-se também as carências acentuadas no campo profissional dos serviços sociais, de reabilitação e de ensino especial, bem como a falta de garantia na habitação e, ainda, a necessidade de um maior reforço na garantia da qualidade do ensino. Todas essas questões que foram aqui referidas devem ser, portanto, objecto de tratamento sério por parte do Governo. Assim, qual é o plano que as autoridades têm para a construção futura de um sistema integrado de segurança social, que abranja as vertentes da habitação, do acompanhamento na velhice, dos cuidados médicos e da educação e assistência social, tendo em vista elevar o nível geral de segurança social da sociedade de Macau?

3. Perante os problemas acarretados pela forte inflação, se bem que o Governo tenha já implementado medidas especiais de curto prazo, para aliviar as dificuldades das famílias mais carenciadas, as famílias de baixos rendimentos, bem como as da classe média, não foram contempladas com nenhuma daquelas medidas de apoio económico. Neste sentido, dispõe o Governo de mais alguma medida para ajudar os residentes de Macau a enfrentar a inflação, que se tem mantido elevada?

Obrigado.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Digníssimo Presidente, digníssimos Deputados:

De forma a garantir a vida dos residentes após a sua reforma, o Governo da RAEM procedeu, em 2007, à consulta pública e à reforma do sistema de segurança social, bem como ao lançamento do conceito de segurança social de dois níveis. O primeiro nível do Regime da Segurança Social vai ter início a partir de Janeiro deste ano, o que, para além de alargar o seu âmbito, contemplando as pessoas que não estavam anteriormente inseridas no Regime da

Segurança Social, mormente, os idosos qualificados através de contribuições retroactivas, a título facultativo, que poderão de imediato requerer a pensão para idosos. Para além disso, o Governo irá implementar o Regime da Segurança Social de dois níveis, em breve, depois de ter sido promulgado, em Outubro de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 31/2009, sobre as “Regras gerais de abertura e gestão de contas individuais do Regime de Poupança Central”, abrindo contas individuais no Regime de Poupança Central a todos os residentes habilitados, injectando um valor de activação de 10 000 patacas na conta individual de cada residente qualificado e de 6 000 patacas no presente ano.

O primeiro nível do regime de segurança social em vigor, actualmente, em Macau, é completamente diferente do mesmo tipo de regime aplicado noutros países ou Regiões, pois o Governo da RAEM investe avultados montantes de capital para suportar uma grande parte dos encargos financeiros, sendo as contribuições dos empregadores e dos trabalhadores relativamente baixas, o que contribui para um grave desequilíbrio entre as despesas e as receitas. Seja como for, o Conselho Permanente de Concertação Social já alcançou um consenso, pelo que, durante este ano, não será aumentado o valor das contribuições, aguardando-se pelos dados a colher com a aplicação do primeiro nível do Regime da Segurança Social, incluindo a tendência do número de beneficiários da pensão para idosos, e procedendo-se a uma discussão exaustiva do valor das contribuições, com a maior brevidade.

Para além disso, os trabalhos de redacção do diploma do Regime Facultativo de Previdência Central do segundo nível do Governo da RAEM encontram-se quase na recta final, o mais cedo até final deste mês, para aprovação do Conselho Permanente de Concertação Social, esperando-se que possa ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa no 2.º trimestre do corrente ano.

Neste momento, o Fundo de Segurança Social iniciou os trabalhos relativos às contas individuais, ao rácio das contribuições, aos investimentos e à sua valorização, no que respeita ao Regime Facultativo de Previdência Central, mormente o estudo e análise dos regimes de previdência semelhantes noutros países e Regiões, em conjugação com a situação específica e as características próprias de Macau, no âmbito do princípio da implementação gradual, começando pelo mais fácil para depois se chegar ao mais difícil, construindo, assim, um regime de poupança central que sirva os interesses da sociedade de Macau. A ideia relativamente à poupança central é o recurso às contribuições facultativas dos empregadores e dos trabalhadores e à injeção de capital por parte do Governo, sendo as contribuições dos empregadores e dos trabalhadores a parte mais importante, razão por que o Fundo de Segurança Social vai procurar promover uma série de medidas, incluindo alguns benefícios fiscais, tais como a isenção do imposto profissional e imposto complementar, o incentivo da transição gradual dos planos privados de aposentação no Regime Facultativo de Previdência Central, criação de normas dos planos privados de aposentação dirigidos às pequenas e médias empresas e aos trabalhadores, por forma a reduzir os procedimentos complexos e os custos na criação dos regimes particulares de aposentação, encorajando, assim, todas as empresas de Macau a criarem planos particulares de aposentação. Quanto à capitalização do Governo no Regime de Previdência Central, será levada em conta a situação financeira da RAEM e as futuras necessidades do desenvolvimento social, mormente na atribuição não periódica de verbas, depois de consideradas as despesas inerentes ao desenvolvimento da economia, da vida da população, das infra-estruturas, etc. Prevê-se que a proposta

preliminar seja objecto de discussão pública, no prazo de um ano.

Após três anos de implementação do Regime Facultativo de Previdência Central, o Governo da RAEM vai proceder à sua revisão, reflectindo ainda sobre a viabilidade e as condições da sua transição para o regime obrigatório de previdência central. Para além disso, embora o Fundo de Segurança Social tenha transitado para o Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, considerando que o Governo da RAEM é um todo, não existe qualquer obstáculo na coordenação das acções entre o mesmo Fundo e as entidades envolvidas na área da Economia e Finanças, razão por que continuaremos a esforçar-nos no lançamento das acções de implementação do Regime de Poupança Central.

Sr. Presidente:

No que se refere às questões no âmbito da saúde, educação e acção social, os meus colegas irão dar-vos os devidos esclarecimentos. Passo então a palavra ao Sr. Director Lei, dos Serviços de Saúde, para responder.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou, antes de mais, referir os benefícios na área da saúde que o Governo atribui à população.

Neste momento, a população pode beneficiar da garantia de saúde, através do Governo, nas instituições de saúde de fins não lucrativos e nas particulares.

Os Centros de Saúde prestam serviços de saúde grátis aos residentes de Macau. O número de utentes servidos nos Centros de Saúde aproxima-se dos 530 mil, em 2010, representando 80% da população já inscrita nos Centros de Saúde, o que significa que a maioria da população está a ser beneficiada com a garantia de cuidados de saúde primários.

Quanto às especialidades médicas do hospital, toda a população de Macau beneficia de 30% de isenção dos custos dos serviços médicos, podendo os Centros de Saúde encaminhar os casos para os exames complementares gratuitos, no Centro Hospitalar Conde de S. Januário. Para além disso, parte dos utentes especiais, tais como, idosos com mais de 65 anos, crianças, estudantes do ensino primário e secundário, grávidas, pacientes do foro psiquiátrico, de doenças transmissíveis e oncológicas gozam do serviço de tratamento médico gratuito.

De igual modo, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário pode prestar serviço médico gratuito e outros apoios a pessoas com carências económicas. Em 2010, os Serviços de Assistência Social prestaram apoio no pedido de isenção de custos, com serviço médico, a 1 515 pessoas.

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário prestou serviço de urgência médica a 530 mil pessoas, em 2010, fazendo 4 milhões de exames complementares, mais de 7 mil operações cirúrgicas, sendo 84% gratuitas e 16% pagas.

A população beneficia do serviço de tratamento médico integrado no sistema de saúde do Governo, que, por sua vez, recorre à aquisição de serviços, por meio de financiamento, às instituições não públicas, fornecendo mais de 40 mil consultas externas de medicina

ocidental, medicina chinesa e medicina dentária, 60 mil consultas de especialidade médica e 6 000 camas para internamento hospitalar. Quer dizer que os cidadãos podem dirigir-se a nove das instituições de saúde sem fins não lucrativos, que têm acordo com os Serviços de Saúde, podendo usufruir dos serviços médicos atrás referidos, tais como, serviços médicos gratuitos de consultas externas, internamento e intervenções cirúrgicas financiadas pelo Governo no Hospital Kiang Wu, totalizando 72 mil consultas externas e 6 520 internamentos hospitalares, a que se acrescem 11 mil consultas de urgência, a partir deste ano.

A população pode recorrer ainda ao “Plano de Apoio Médico” financiado pelo Governo, dirigindo-se a instituições particulares de serviço médico. O valor dos vales médicos é de 500 patacas, com início a partir de 2009, o que facilita as consultas a médicos particulares por parte da população. A taxa de utilização dos vales de saúde atingiu os 90% em 2009 e 2010, correspondendo a mais de 400 mil utentes beneficiários, rondando um valor de 200 milhões de patacas.

Quanto ao regime de seguro médico da população em geral, de facto, é uma das alternativas na vasta gama dos regimes de garantia de cuidados de saúde. Atendendo a que o regime é extremamente complexo, implicando temas de variada ordem, precisamos de reflectir sobre esta matéria a todos os níveis e com muita cautela.

A reforma do sistema de financiamento dos cuidados de saúde levantou muita polémica nos EUA e em Hong Kong, pelo que vamos atender à situação de Macau, para nos debruçarmos sobre estes estudos.

Seguem-se os esclarecimentos dos Serviços de Educação e Juventude.

Presidente: Não nos resta muito tempo. Vamos ver o que o Sr. Deputado Ho Ion Sang diz.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

O tempo que nos resta devia ser para a Sra. Directora Leong fazer alguns esclarecimentos, por conseguinte, é natural que não seja suficiente para responder à minha pergunta, que diz respeito ao aperfeiçoamento global do sistema de segurança social. O Sr. Director respondeu sobre a área da Saúde, fornecendo-nos muitos números dos serviços. Espero que depois nos possa apresentar esses dados por escrito.

Segundo o que foi dito no âmbito da saúde, julgo que o seguro médico pode ser estudado. Queria saber se o Sr. Director tem alguma calendarização, isto é, quando é que o estudo vai ser concluído? Espero que o Sr. Director me possa responder.

Por outro lado, quanto à área da educação, porque, além das pessoas mais vulneráveis, há os que têm um baixo rendimento, a que os Presidentes do Instituto de Acção Social e do Fundo de Segurança Social se referiram, as Linhas de Acção Governativa deste ano dão uma atenção especial às camadas intermédias, pois o Chefe do Executivo já se referiu a isto. O que é que vemos, este ano? Por um lado, o aumento do montante de isenção do imposto profissional para 144 mil patacas e, por outro, 5 000 patacas para a educação contínua. Queria saber em que situação é que isto está, se as pessoas já podem fazer os pedidos e se o regulamento já está elaborado. Há muita gente atenta à questão... embora não seja muito dinheiro, mas

é uma oportunidade de formação para algumas camadas intermédias.

Para além disso, em relação ao processamento, porque o Sr. Presidente acabou de referir que, se a pensão para idosos fosse alterada, era provável que as contribuições também o fossem. Queria perguntar, no futuro, qual será a origem das verbas da pensão dos idosos? Será que vão movimentar os saldos acumulados das nossas finanças públicas? Como vão proceder? Pode explicar-nos? Porque já foi dito que as contribuições do Fundo de Segurança Social não vão ser aumentadas este ano, mas o número de beneficiários vai aumentar e, por conseguinte, tal como foi referido anteriormente, talvez se chegue a uma altura em que haja défices e, neste momento, talvez haja já algumas transformações. Espero que o Sr. Presidente possa dar alguns esclarecimentos.

Obrigado.

Presidente: Só nos restam 5 minutos. Há muitas questões. Responda, por favor.

Directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai: Se me permitisse, respondo, primeiro, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Relativamente à questão referida pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, que consta nas Linhas de Acção Governativa, foi apresentado um programa pelo Chefe do Executivo, intitulado “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, no qual aos residentes de Macau, com idade igual ou superior a 15 anos, pode ser atribuído um subsídio no valor de 5 000 patacas para educação contínua, no período compreendido entre Julho deste ano e 31 de Dezembro de 2012. O processo está a decorrer conforme planeado, quer a nível de *software* quer de *hardware*. De acordo com o respectivo andamento, prevemos que, no mês de Julho, possamos dar-lhe início. Os cursos de educação contínua locais e os cursos superiores, bem como alguns cursos de educação contínua do estrangeiro, constituem o âmbito da nossa ideia de base. A nível local, as instituições de ensino que ministram cursos curriculares e educação contínua, quer com fins lucrativos quer não, devem fazer um pedido à Comissão para a Educação Contínua, a qual faz uma apreciação, nomeadamente dos planos dos cursos, do pessoal docente, da razoabilidade das propinas dos cursos, etc. Quantos aos residentes que frequentem cursos superiores e alguns cursos de educação contínua, no estrangeiro, os pedidos são feitos a título individual. Para efeitos de apreciação, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude analisa os dados em questão, mormente o reconhecimento oficial da instituição e o preenchimento das condições atrás referidas. Em termos de pagamento, procede-se de maneira diferente, consoante se trate de cursos locais ou do estrangeiro, pois, para os primeiros, pagamos directamente às instituições de ensino, enquanto que, nos últimos, mediante a conclusão dos cursos e a apresentação dos documentos comprovativos, será feito o respectivo pagamento individual. É esta a ideia em geral.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Quanto ao estudo do financiamento dos cuidados de saúde, estamos a dar início aos trabalhos, mas esta questão é muito complicada, razão por que não dispomos, neste momento, de uma calendarização. No entanto, comprometemo-nos a dar início, de forma empenhada, a este estudo. Mas a rede de protecção de cuidados de saúde em Macau é, de facto, relativamente completa e estamos numa situação privilegiada, em

comparação com outros países mais desenvolvidos. Por exemplo, o financiamento dos cuidados de saúde nos EUA e em Hong Kong, que já referi anteriormente, gerou muita polémica. Reportar-nos-emos às experiências de Singapura e do Japão.

Obrigado.

Presidente: Há ainda...

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Sr. Presidente:

Em relação à pensão para idosos do Fundo de Segurança Social, a fonte de capital para o regime da pensão para idosos inclui as verbas orçamentais do imposto do jogo, a dotação de 1% do valor das receitas correntes do Governo e as contribuições dos empregadores e empregados, sendo estas as suas três componentes. De um modo geral, estas três componentes representam uma receita de cerca de dois mil milhões de patacas. Neste momento, as despesas associadas às pensões para idosos, em 2010, ascenderam a 640 milhões de patacas. De acordo com a projecção de dados, com o envelhecimento da população e com o aumento do número de beneficiários, quando se chegar a 2015 e 2016, mais ou menos, as despesas ora resultantes com a pensão para idosos estarão equilibradas com as receitas que prevemos. Mas, depois, se a situação das contribuições não se alterar...

Presidente: Estamos em cima da hora.

Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

O que queria dizer não é uma pergunta. Espero poder ter alguns dados, porque alguns deles não consegui apontar. Espero que, depois, mos possam apresentar por escrito, de forma a perceber com mais detalhe as questões na área da Saúde que foram referidas anteriormente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Queria dar seguimento à segunda questão do Sr. Deputado Ho Ion Sang, sobre a globalidade da segurança social, incluindo, é claro, os outros aspectos, tais como, habitação, apoio aos idosos, educação, cuidados de saúde, sendo que é ao problema da educação que estou mais atenta. Como sabem, a educação constitui o alicerce do progresso social e a formação de quadros qualificados, sobretudo no que toca às camadas em situação vulnerável, tais como, os alunos do ensino especial. Pois bem, quais os apoios e garantias do Governo para com eles? No “Planeamento para os próximos dez anos para o desenvolvimento do ensino não superior”, que acabou de referir, falou na questão do ensino especial, mas com pouco realce. Creio que os encarregados de educação e os professores hão-de fazer eco disso na sociedade, isto é, que maiores apoios globais o Governo vai conceder a este grupo de alunos com necessidades especiais? Para além de os inserir nas salas de aula, há ainda muitas outras medidas a considerar, tais como, os alunos com deficiência mental de nível

mais agudo a carecerem de mais tratamento, fisioterapia ou terapia da fala, etc. Mas será que, nesta altura, é suficiente? De igual modo, quando estes alunos do ensino especial saem das escolas, como é que são integrados na sociedade? Espero que os representantes do Governo possam falar um pouco sobre isto. Sobretudo em termos de futuro, para este grupo de alunos do ensino especial, designadamente, os alunos do ensino integrado, será que há mecanismos para rever o sistema, para que tenham uma educação que seja adequada? São estas as questões que queria suscitar.

Obrigada.

Presidente: Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora:

Ouvi a Sra. Directora Leong, da área da Educação, referir-se às 5 000 patacas para educação contínua. Espero que a Sra. Directora possa ter presente o exemplo que vem da Região vizinha, em que as pessoas subsidiadas para formação recorrem àquela com tudo combinado com as “lojas de ensino”... para ganharem dinheiro do Governo. Vejo que o Governo, neste aspecto... acabei de ouvir dizer que fazem uma avaliação dos cursos e que, quanto aos do estrangeiro, têm que apresentar... será que existe um mecanismo eficaz, sobretudo para os cursos do estrangeiro? Há no estrangeiro imensas “lojas de ensino”, que são autênticas, mas sem se saber se os professores chegam a ensinar ou não, isto é, o ensino é falso, embora o resto seja tudo verdadeiro, até o registo. Quanto a isto, será que nos podia adiantar que medidas estão previstas, em ordem a garantir que não há desperdícios do erário público? Pode responder-nos por escrito? Em segundo lugar, a segunda questão do Sr. Deputado Ho Ion Sang, quanto à garantia geral, em termos de habitação e apoio aos idosos, por parte do Governo... isto porque, de acordo com o planeamento da Província de Guangdong e de Macau, está prevista a abertura dos postos fronteiriços durante 24 horas, podendo as pessoas circular livremente de um lado para o outro. Será que foi estudada a hipótese de cooperação regional, em termos de apoio à terceira idade...? Ali, o ambiente é óptimo, o ar é puro. Será que pensaram na cooperação regional ou com as regiões vizinhas, por exemplo, para construir asilos para idosos? Se isto pudesse ser feito, o nível de vida não desceria e as pessoas poderiam circular, entre ambos os lados, durante 24 horas. Pensaram nisto?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria discutir a segunda questão do Sr. Deputado Ho Ion Sang, que se referiu ao problema da reabilitação. Mas, afinal, quantos serviços de reabilitação estão a ser apoiados pelo Governo? Especialmente, quais os planos para o futuro? Há planeamento a nível dos serviços de reabilitação? O que está a ser feito, neste momento? Eis a questão.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Só tenho uma questão, que é sobre a criação do Regime de Previdência Central. De igual modo, na resposta que o Sr. Presidente Ip deu à minha interpelação escrita, de Dezembro passado, ficou dito,

muito claramente, que, no próximo ano, o Regime de Poupança Central vai ser gradualmente transferido para o Regime de Previdência Central... no próximo ano, quer dizer 2011. Há instantes, o Sr. Presidente Ip referiu que a proposta de lei em questão talvez venha a ser submetida à Assembleia Legislativa no 2.º trimestre. Queria frisar o seguinte aspecto: a proposta de reforma de todo o sistema de segurança social e de apoio aos idosos foi lançada pelo Governo da RAEM, em Novembro de 2008, após a realização de uma consulta pública e revisão. Será que há uma data para a consulta pública, sem haver prazo para a implementação, razão por que os problemas vão sendo cada vez mais numerosos? Por conseguinte, queria saber se há uma calendarização concreta para o Regime Obrigatório de Previdência Central. Um calendário para a sua implementação. Mais, quanto à atribuição de verbas do Governo pelas diferentes camadas etárias das pessoas qualificadas, seja na versão para a consulta pública ou na nova versão revista, onde há consenso geral, qual a posição do Governo? Quanto mais tarde for implementada, mais serão as pessoas a deixarem de ser protegidas. Espero que o Sr. Presidente Ip possa responder a esta questão.

Obrigado.

Presidente: Passo a palavra ao Sr. Presidente Ip Peng Kin.

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin: Obrigado, Sr. Presidente.

Acabou de referir-se às receitas financeiras... não é verdade, isto é, as parcelas das receitas financeiras do Fundo de Segurança Social, conforme referi, são compostas, fundamentalmente, por três partes, a atribuição de uma verba orçamental do Governo, as contribuições dos empregadores e dos trabalhadores, e os juros. Prevemos que, sensivelmente, lá para 2015 ou 2016, se atingirá um certo equilíbrio entre as despesas e as receitas. Creio que vamos necessitar, nos tempos vindouros, de um aumento do valor das contribuições para reduzir o investimento de recursos do Governo. O Governo vai continuar a suportar as despesas financeiras do Fundo de Segurança Social, de forma a garantir as despesas inerentes à pensão para idosos. Quanto à situação do Regime Obrigatório de Previdência Central, tal como já referi, este ano, em meados de 2011, vamos apresentar uma proposta de lei de enquadramento do Regime de Previdência Central. Depois da sua aprovação, será elaborada a versão detalhada, para que seja apreciada posteriormente pela Assembleia Legislativa, na especialidade. Quanto à atribuição de verbas nas contas individuais, aquando da transferência do Regime de Poupança Central para o Regime de Previdência Central, vamos prever na proposta de lei um capítulo sobre a matéria. Independentemente da aprovação ou não do Regime de Previdência Central, a atribuição de verbas vai manter-se. Quando a lei do Regime de Previdência Central for aprovada, vamos proceder à transferência em simultâneo, pelo que não vai haver qualquer obstáculo na atribuição das verbas do Governo.

Presidente: Há algo a acrescentar? Sra. Directora Leong.

Directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai: Obrigada.

Vou responder primeiro ao Sr. Deputado Mak Soi Kun. Vamos criar uma comissão para avaliação da qualificação das instituições locais ou do estrangeiro. É claro que basta às instituições do estrangeiro o reconhecimento oficial feito pelas respectivas entidades educativas competentes. Para além disso, como é óbvio, a observância dos nossos requisitos, em todos os cursos, é um outro

aspecto a considerar. Quanto à questão da aplicação do erário público, de facto, é também uma questão a que estamos atentos. Daí ser nosso desejo recorrer a um mecanismo eficiente, mormente, a nível local, fazendo inspecções periódicas e não periódicas e avaliando o funcionamento dos respectivos cursos. Esperamos, então, actuar de uma forma mais completa. Neste momento, como nos encontramos numa fase de preparação do plano, estamos aptos a ouvir as opiniões das individualidades dos diversos sectores, a fim de realizarmos o trabalho da melhor forma. Por outro lado, respondendo a algumas questões sobre o ensino especial, colocadas pela Sra. Deputada Ho Sio Kam, na verdade, fazemos uma avaliação prévia aos alunos com necessidades de ensino especial, antes de serem colocados nas escolas. Alguns dos alunos podem, de facto, estar colocados no ensino integrado, em turmas reduzidas ou em turmas com necessidades de ensino especial. Feita a avaliação em causa, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude atribui um financiamento especial às escolas particulares que ministram o ensino integrado. Mas o mais importante é o apoio dos docentes aos alunos com necessidades de ensino especial, de forma a definirem planos de aprendizagem individuais que lhes garanta uma educação adequada. Temos, igualmente, que desenvolver acções de apoio diversificado para os alunos do ensino especial, mormente o apoio psicopedagógico, a terapia da fala, a terapia ocupacional, etc. Tenho aqui alguns dados. Em 2009 e 2010, temos 502 alunos do ensino especial. Estes alunos são apoiados pelo Centro de Apoio Psicopedagógico, sob a forma de equipas, tais como, a equipa de terapia da língua chinesa, composta por três docentes do ensino especial, um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta, um terapeuta da fala e um assistente aos alunos. Quanto à equipa das línguas portuguesa e inglesa, esta é constituída por um assistente de psicologia e uma terapeuta da fala. Esperamos poder alargar os serviços, através do recrutamento de mais um terapeuta psicológico de movimentos, de nacionalidade portuguesa, de modo a dispormos de serviços mais completos aos alunos. Para além disso, em termos de apoio, o financiamento aos alunos com necessidades de ensino especial no ensino integrado é o dobro do dos subsídios de escolaridade gratuita do ensino curricular, fora os trabalhos desenvolvidos pelas equipas de apoio que acabei de referir. Esperamos, assim, formar equipas relativamente mais eficazes para apoiarem os alunos com necessidades de ensino especial.

São estes os pequenos aditamentos que queria fazer.

Obrigada.

Presidente: Sr. Presidente Iong.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Queria responder à questão sobre o serviço de reabilitação que o Sr. Deputado Lam Heong Sang referiu, relativo ao problema de alguns lares.

O Instituto de Acção Social dispõe, neste momento, de dois tipos de serviço disponibilizados aos deficientes físicos, sendo o primeiro

em termos de apoio de financiamento. As despesas decorrentes do apoio financeiro a deficientes físicos foram, no ano passado, na ordem dos 19 milhões de patacas, aproximadamente. De seguida, temos os serviços proporcionados pelas instalações sociais, tais como, lares de alojamento para deficientes físicos, apoio diurno no domicílio, oficinas de apoio ocupacional, oficinas protegidas, formação profissional, desenvolvimento artístico, etc. As despesas em causa são relativamente grandes, cerca de 91 milhões de patacas. Somando as duas parcelas, totalizam 110 milhões de patacas.

Quanto à segunda questão colocada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, sobre algumas instalações sociais para deficientes físicos, em que parte delas são insuficientes, de facto, o Instituto de Acção Social vai envidar esforços, no sentido de prever um planeamento adequado no âmbito das 19 mil habitações públicas. Por conseguinte, nos próximos três anos, vamos desenvolver os centros de desenvolvimento de serviço social integrado, creches, asilos de apoio à terceira idade, centros de dia, serviços diurnos de apoio e acompanhamento temporário de indivíduos com deficiência mental média e aguda, instalações de formação para reabilitação ocupacional, serviços de apoio diurno e lares para reabilitação de doentes psiquiátricos, etc. Cremos que a preparação das instalações em causa pode atenuar a procura destes serviços sociais. Vamos, igualmente, estar muito atentos às transformações da sociedade e à reserva dos diferentes tipos de instalações de serviço social, no âmbito do desenvolvimento das habitações públicas. Tal como foi referido pelo Sr. Secretário Cheong U, aquando da apresentação das Linhas de Acção Governativa, vamos dar ênfase aos lares locais e, em complemento, aos lares da China continental, no âmbito da cooperação regional. O Instituto de Acção Social está actualmente a envidar esforços tendentes ao planeamento e construção das referidas instalações, no âmbito das habitações públicas a construir nos próximos anos. Quanto à cooperação regional, especialmente no quadro de cooperação entre a Província de Guangdong e Macau, que se encontra numa fase preliminar, esperamos que, em tempo oportuno, e sob a orientação do Governo da RAEM, seja feito um estudo aprofundado sobre a viabilidade da criação de lares na Ilha da Montanha.

Obrigado.

Presidente: Bom, Srs. Deputados:

Dão-se por concluídas as nove interpelações. Agradeço a presença dos Srs. Directores e Srs. representantes do Governo, na sessão de hoje.

Encerramos a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção